

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

072/2019

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2019

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, insumos e instrumentais odontológicos

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações:

Documentação setorial / Atualizada / Controlada

VOLUME XX (20)

PROTOCOLO Nº _____

DIA _____

HORA _____

ASSINATURA _____

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 803

Data da Inscrição: 18/10/2019

Data da Renovação:

Válido Até: 18/10/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP** Data do Cadastro: 18/10/2019
Código: 2319 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: Rua ANTOBIO GRAVATA, 132
Bairro: BETANIA e-mail: betaniamed@hotmail.com/betaniamed@bol.com.br
Cidade: Belo Horizonte Estado: MG País: Brasil
C.E.P.: 30570-040 Telefone: 2233747799 Fax: 2233777500
CNPJ: 09.560.267/0001-08 Inscr. Estadual: 001.071.076-003 Inscr. Municipal: 0.224.760/0012
Responsável: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	2018043123	23/10/2018	23/10/2019
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	2018026459	07/08/2018	07/08/2023
BALANÇO PATRIMONIAL	s/n	31/12/2018	
C.N.P.J.	09.560.267/0001-08	10/04/2008	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	DF8D.4FED.B1BD.DF43	05/08/2019	01/02/2020
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	2019000351956671	19/08/2019	17/11/2019
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	12.145.626/2019	06/09/2019	06/10/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	170811629/2019	11/04/2019	07/10/2019
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	1909.1010.1833.0634.6586	10/09/2019	10/03/2020
CONTRATO SOCIAL	31600439165	25/05/2017	
F.G.T.S	2019090504505370046110	05/09/2019	05/10/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 18 de Outubro de 2019

Samir Rodrigo Kalinoski

Samir Rodrigo Kalinoski

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP**CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

A

005851
*gr***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**
RUA AFONSO PENA, 1902 - BAIRRO ANCHIETA - PATO BRANCO/PR - CEP: 85.501-530 -**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2019****ENTREGA PROPOSTAS: ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019.**
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09:00 DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019**OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS****PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados Senhores,

A presente Proposta Comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0035/2019**, os quais comprometemo-nos a cumprir integralmente.Declaramos que esta proposta tem validade conforme edital, no prazo de 60 (**SESSENTA**) DIAS, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.

Item	Descritivo, Modelo e Marca	UND	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
202	CANETA CONTRA ÂNGULO "Produto Fabricado Conforme Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2008 e ISO 13.485/2004". MODELO CONTRA NA GULO MAGNUS MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609001	UND	100	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00

VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

Validade da Proposta:	60 (SESSENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
Condições de Pagamento	30 (TRINTA) - CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega:	30 (TRINTA) - CONFORME EDITAL.
Local de Entrega:	CONFORME EDITAL
Garantia do Equipamento	CONFORME EDITAL
Assistência Técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL
Frete / Impostos:	INCLUSOS

DADOS BANCÁRIOS

Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	1229-7
Conta Corrente	124.000-5

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP		
CNPJ:	09.560.267/0001-08	Insc. Estadual;	001.071.076-0035
Endereço	RUA ANTOBIO GRAVATA Nº 132 – BAIRRO BETÂNIA, BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.570-040		

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

Telefones	(31) 3374-7799 / 33777500 / (31) 9313-4585		
Email:	betaniamed@hotmail.com / betaniamed@bol.com.br		005852
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:			
Nome do Signatário	LEONARDOANTÔNIO RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO/ADMINISTRADOR		
Estado civil do Signatário	CASADO	Nacionalidade Signatário	BRASILEIRO
Identidade do Signatário	M - 4.010.917-SSP/MG	CPF do Signatário	758.729.606-97
Residência:	RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO Nº 76- SÃO BENTO -BELO HORIZONTE - MG		

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP. declara, sob as penas da lei, que:

- Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão ELETRÔNICO e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- *Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.*
- Os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA- (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto as normas.
- Compromete-se que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e proposta estando de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.
- A garantia dos equipamentos ofertados será de 12 (Doze) meses contra defeitos de fabricação com assistência técnica em todo território nacional.
- Aceita totalmente e irrestritamente às condições do presente edital.
- *Declaramos que os preços dos produtos cotados na proposta compreendem todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto desta licitação.*
- Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas no edital.

**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**

005853

- Declaramos que os equipamentos eletrônicos e os eletrodomésticos cotados possuem ²²garantia 12 (doze) meses.
- Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (SESSENTA) dias.

BELO HORIZONTE, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

ATENCIOSAMENTE,


LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
SÓCIO-DIRETOR
RG.Nº M-4.010917-SSP/MG
CPF.758.729.606-97
CRA-MG.22.028

09.560.267/0001-08
Insc. Est.: 001.071.076-0035
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Antonio Gravatá, 132
B. Cinquentenário - CEP 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

A

005854

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

RUA AFONSO PENA, 1902 - BAIRRO ANCHIETA - PATO BRANCO/PR - CEP: 85.501-530 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2019

ENTREGA PROPOSTAS: ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09:00 DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019


OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, portador da cédula de identidade CI M4 010.91 e CPF Nº 758.729.606-97, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BELO HORIZONTE, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

ATENCIOSAMENTE,


LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
SÓCIO-DIRETOR
RG.Nº M-4.010917-SSP/MG
CPF.758.729.606-97
CRA-MG.22.028

09.560.267/0001-08
Insc. Est.: 001.071.076-0035
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Antonio Gravatá, 132
B. Cinquentenário - CEP 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br

005855

A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
RUA AFONSO PENA, 1902 - BAIRRO ANCHIETA - PATO BRANCO/PR - CEP: 85.501-530 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2019

ENTREGA PROPOSTAS: ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09:00 DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019


OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, portador da cédula de identidade CI M4 010.91 e CPF Nº 758.729.606-97, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

BELO HORIZONTE, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

ATENCIOSAMENTE,


LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
SÓCIO-DIRETOR
RG. Nº M-4.010917-SSP/MG
CPF. 758.729.606-97
CRA-MG. 22.028

09.560.267/0001-08
Insc. Est.: 001.071.076-0035
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Antonio Gravatá, 132
B. Cinquentenário - CEP 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

005856

A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

RUA AFONSO PENA, 1902 - BAIRRO ANCHIETA - PATO BRANCO/PR - CEP: 85.501-530 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2019

ENTREGA PROPOSTAS: ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09:00 DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

ANEXO V


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, portador da cédula de identidade CI M4 010.91 e CPF Nº 758.729.606-97, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em Empresa de Pequeno Porte para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

BELO HORIZONTE, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARACIONOSAMENTE,


LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
SÓCIO-DIRETOR
RG. Nº M-4.010917-SSP/MG
CPF. 758.729.606-97
CRA-MG. 22.028

09.560.267/0001-08
Insc. Est.: 001.071.076-0035
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Antonio Gravatá, 132
B. Cinquentenário - CEP 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

A

005857

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

RUA AFONSO PENA, 1902 - BAIRRO ANCHIETA - PATO BRANCO/PR - CEP: 85.501-530 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2019

ENTREGA PROPOSTAS: ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09:00 DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019


OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL
PELA EXECUÇÃO DA ATA DE FORNECIMENTO.

Por este instrumento a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, portador da cédula de identidade CI M4 010.91 e CPF Nº 758.729.606-97, nomeia e constitui a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar o fornecimento dos materiais: LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY

BELO HORIZONTE, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

ATENCIOSAMENTE,


LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
SÓCIO-DIRETOR
RG.º M-4.010917-SSP/MG
CPF.758.729.606-97
CRA-MG.22.028

09.560.267/0001-08
Insc. Est.: 001.071.076-0035
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Antonio Gravatá, 132
B. Cinquentenário - CEP 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br

A

005858

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
RUA AFONSO PENA, 1902 - BAIRRO ANCHIETA - PATO BRANCO/PR - CEP: 85.501-530 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2019

ENTREGA PROPOSTAS: ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09:00 DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, portador da cédula de identidade CI M4 010.91 e CPF Nº 758.729.606-97, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº035/2019 que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

DADOS BANCÁRIOS			
Banco	BANCO DO BRASIL		
Agência	1229-7		
Conta Corrente	124.000-5		
DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:			
Empresa	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP		
CNPJ:	09.560.267/0001-08	Insc. Estadual;	001.071.076-0035
Endereço	RUA ANTOBIO GRAVATA Nº 132 – BAIRRO BETÂNIA, BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.570-040		
Telefones	(31) 3374-7799 / 33777500 / (31) 9313-4585		
Email:	betaniamed@hotmail.com / betaniamed@bol.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:			
Nome do Signatário	LEONARDOANTÔNIO RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO/ADMINISTRADOR		
Estado civil do Signatário	CASADO	Nacionalidade Signatário	BRASILEIRO
Identidade do Signatário	M – 4.010.917– SSP/MG	CPF do Signatário	758.729.606-97
Residência:	RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO Nº 76- SÃO BENTO –		

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08


INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

BELO HORIZONTE - MG

005859

BELO HORIZONTE 02 DE OUTUBRO DE 2019

ATENCIOSAMENTE,


LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
SÓCIO-DIRETOR
RG.Nº M-4.010917-SSP/MG
CPF.758.729.606-97
CRA-MG.22.028

09.560.267/0001-08
Insc. Est.: 001.071.076-0035
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Antonio Gravatá, 132
B. Cinquentenário - CEP 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
Av. Presidente Dutra, 110 - Bairro São Estevão - 30540-000 - Belo Horizonte - MG
CEP 30540-000 - www.novodigital.jus.br - Tel: 31 33444444 - Fax: 31 33444444

Autenticação Digital
De acordo com as disposições do art. 9º e 7º inc. V da Lei Federal nº 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 22.703/2006 autenticada a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento eletrônico e conferida eletronicamente, e assinada digitalmente.
Cód. Autenticação: 38451501191602170616-1; Data: 15/01/2019 16:05:59

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal D, AH223649-F512
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP
09.560.267/0001-08
ADUAL: 001071076.00-35

005860
R.

PROCURAÇÃO

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035 telefone: (31) 3374-7799, por intermédio do seu representante legal Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, portador da Carteira de Identidade nº M - 4.010.917- SSP/MG, e do CPF nº 758.729.606-97, representada neste ato por sua qualificação de outorgada a **SRA. SHEILA LOPES SANTOS Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Belo Horizonte -MG, Estado Civil: Solteira, Portador da carteira de identidade : RG M-7.265-843 e do CPF 000.070.456-38**, a quem conferimos amplos poderes para representar a **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser Tomada de Preços, Concorrência, Carta Convite, Pregão Presencial, Pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória previsto em lei, **inclusive estando autorizado a assinar e visar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

O presente instrumento tem validade 31 de Dezembro de 2019, mas podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Belo Horizonte, 10 de Dezembro de 2018.

Emol...	R\$ 4,54
TFJ....	R\$ 1,49
Recomp.	R\$ 0,36
TOTAL	R\$ 6,39

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETÉ - MG
Rua Dr. Israel Pinheiro, 202 - Centro - CEP 34808-000 - Caeté - MG
Telefone: (31) 3851-6824 - E-mail: cartoriocaete@hotmail.com

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de: *Leonardo Antonio Rodrigues Cury*

Caeté / MG, 11 DEZ 2018. Em test. da verdade

Thiago Ribeiro Faria - Tabelião / Thiago da Faria Duarte - Escrevente / U. Resposta: Faria / Faria / Faria - Escrevente

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY,
SÓCIO- DIRETOR
RG Nº M - 4.010.917- SSP/MG
CPF nº 758.729.606-97
CRA-MG 22.028

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br

15/01/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/38451501191602170616>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

005861

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2019 17:40:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1153392

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2020 16:05:59 (hora local)**.

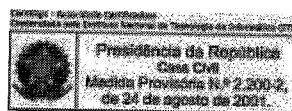
¹**Código de Autenticação Digital:** 38451501191602170616-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

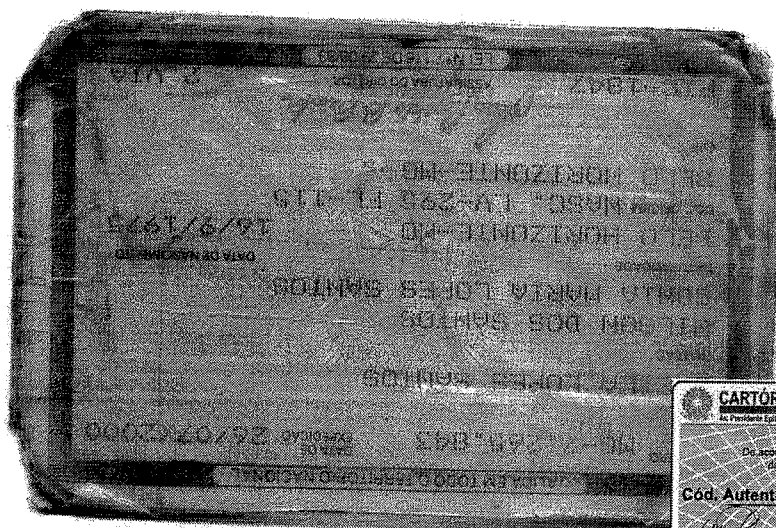
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27ddcd1e85ff5547fe4513963d5924276cac44900e872c60d803b6ee6bfb297ec6d6445d97e06d08b0853156601cf5876d58eb09795107c3350bf137fa724c2



005862

Handwritten mark



Handwritten marks

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.810-0
R. Prudente Epitácio Pessoa, 116 - Avenida Antônio João Gonçalves, CEP: 34060-000 Belo Horizonte - MG - Tel: (51) 204-3441 - Fax: (51) 204-3441

Autenticação Digital

De acordo com as regras do art. 1º, inc. V, do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.431/1994 e Art. 8, inc. XII da Lei Estadual 1.727/2008, atestamos a autenticidade do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ass. e Sel.

Cód. Autenticação: 38451801191138520767-1; Data: 16/01/2019 11:52:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AH225066-8-FULI
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Mensagem e Documento em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2019 13:08:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1154083

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2020 11:52:31 (hora local)**.

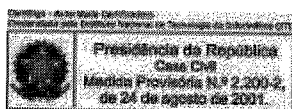
¹**Código de Autenticação Digital:** 38451601191138520767-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ea039cde9ac5ff2b392ba77ea65a97730f7050efe8acfdcfb150e5cc60807c6d6445d97e06d08b60853156601cf58cfe85cc9b9eb4807c67df0ced809f448





CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
BETANIAMED COMERCIAL LTDA

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08/04/1971, natural de Belo Horizonte - MG, portadora do RG M-4010917 SSP/MG e, CPF 758.729.606-97, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730 e,

ANDRE MAPA NEVES, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 07/09/1981, natural de Belo Horizonte - MG, portador do RG MG-10.775.564 SSP/MG, CPF 012.296.326-11, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Antonio de Freitas, n.º 91, Bairro Pirajá, CEP:31.910-660.

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito, uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA** e nome fantasia **BETANIAMED**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio gravatá, N° 132, Bairro Betânia- CEP 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte- MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

O objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



para segurança laboratorial, importação e exportação dos mes
bem como a prestação de serviços e assistência técnica
equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrôni
odontológicos, ópticos e afins.

CLÁUSULA TERCEIRA
Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais),
dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas com valor unitário de
R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ora subscrito será integralizado na
totalidade em moeda corrente no ato da assinatura deste
contrato; subscrito na seguinte proporção:

- LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY- 25.000 (Vinte e Cinco Mil)
cotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em
R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),
 - ANDRÉ MAPA NEVES - 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas, no valor
de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$ 25.000,00 (Vinte e
Cinco Mil Reais).
- Total-----R\$ 50.000.00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	COM.....	50% DAS COTAS
ANDRÉ MAPA NEVES	COM.....	50% DAS COTAS

CLÁUSULA QUARTA
Administração Social

A sociedade será administrada pelos sócios , Leonardo Antonio
Rodrigues Cury e André Mapa Neves, que assinarão juntos ou
isoladamente os documentos da sociedade, cabendo-lhe
representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos
atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer
finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os
poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos
no objeto social.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CLAUSULA QUINTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLAUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2008

CLAUSULA SÉTIMA

Disponibilidade das Cotas

É vedada a transferência de cotas para terceiros, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLAUSULA OITAVA

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLAUSULA NONA

Da Remuneração dos Administradores

Os administradores da sociedade, **Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA

Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as Alíneas "a", "b" e "c" das Leis nº 8.932 de 14/02/1994 e Art. 6º Inc. VII da Lei nº 21.262 de 23/11/1973, autentico a presente escritura digitalizada, de acordo com o documento eletrônico e com o original, em conformidade com a Lei nº 11.221/2005.

Cod. Autenticação: 38450802181556240385-4. Data: 06/02/2018 15:58:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D-ACL69220-LDFW. Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Belo Horizonte, de 06 de Fevereiro de 2018. [Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)

liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, Parag. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Filiais e Outras Dependências


A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.


Declaração a que se refere ao cocigo civil 2002

Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2008.


 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY


 ANDRÉ MAREA NEVES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CENTRO O REGISTRO SOC O NAO. 3120911281-B

PROTOCOLO: 051870506 DATA: 10/04/2008

PRETARIADO COMERCIAL LTDA

08 0758370



005868

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 17:19:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 910582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 12:14:11 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38450802181556240385-1 a 38450802181556240385-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.





CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b38344269080d2a79aa6577495551d306c6d6445d97e06d08b60853156601cf58d886c71b3762fb1acf703674e38ce733



005869

PL

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Conselho Federal de Administração Conselho Regional de Administração			
Registro CRA/BA Nº 3.232		Data de Registro 11.08.08	
Nome LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY			
Assinatura do Portador 			

País BRASILEIRA		Município BELO HORIZONTE-MG		Data de Expedição 02.04.71	
RG MG-4.010.917		Orgão Expedidor SSP-MG		Data de Expedição do RG 15.12.57	
Nome GETULIO ANTONIO HARB CURY MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY		CNP 759.729.606.97			
Instituição UNIV. FEDERAL DE MINAS GERAIS		Matrícula nº UFMG - 1771009			
Matricula profissional de ADMNISTRADOR, expedida em termos da Portaria nº 46, de Art. 3º, de Lei 4.748 de 09/01/66.					
Belo Horizonte, 11.06.08				Assinatura do Presidente do Conselho  ROSA GILMAR CHAVES DE ALMEIDA	

Handwritten scribble

Handwritten marks

CARTORIO AZEVEDO BASTOS <small>1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0</small> <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Estados - Belo Horizonte, MG - CEP 31200-000 - Fone: (51) 3333-5000</small>	Autenticação Digital <small>De acordo com as artigos 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 0º, IV da Lei Estadual 8.732/2004, autentica e publica em meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>
Cód. Autenticação: 368456401180945140171-1; Data: 04/01/2018 09:46:36	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQP65660-HEGD Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

Handwritten mark

W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2019 09:03:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 879663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2020 08:47:08 (hora local)**.

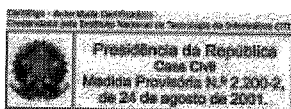
¹**Código de Autenticação Digital:** 38450401180945140171-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ea039cde9ac5ff2b392ba77ea65a93f093b4b0f32194f7f35603139fe6f34c6d6445d97e06d08b60853156601cf589147f3fa0e6ea8824da4049e7438ddf1



W

R

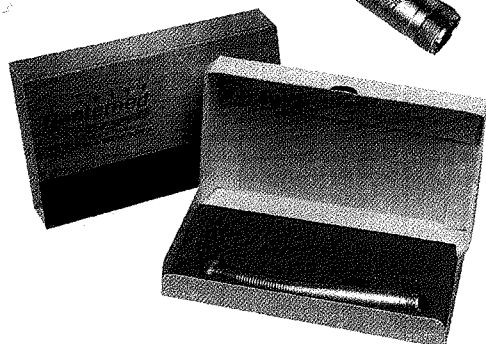
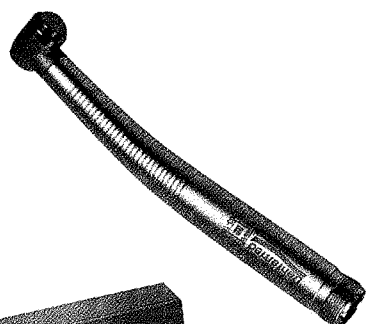
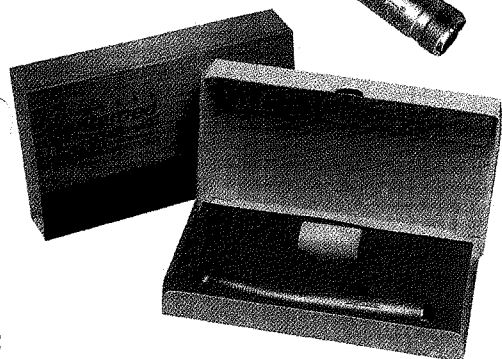
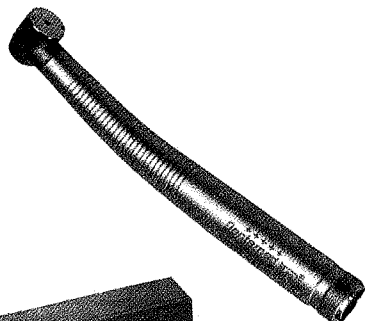
P

W

005871
gr

Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADAS À ODONTOLOGIA



MAGNUS FG / FG Trijato

Acompanha 01 saca-broca em poliacetal.

- Corpo em alumínio e cabeça em latão
- Diâmetro da cabeça trijato: 11mm
- Diâmetro da cabeça monojato: 09 mm
- Nível de ruído: 64 db
- Spray único ou triplo
- Retirada da broca: saca-broca
- Pressão de entrada do ar comprimido: 30 ± 2 PSI [regulada no equipo]
- Consumo de ar: 36 a 40 L/min
- Acionamento no pedal do equipo
- Brocas compatíveis: entre 1,590 e 1,600 mm [diâmetro]
- Comprimento: 25 mm [máx.]
- Esterilização: autoclave com vapor úmido Saturado a 135°C / 2,2 bar
- Conexão universal - Borden (ISO 9168)
- Torque: 0,13 Ncm - 64 N
- Rolamento cerâmico ou aço inox
- Rotação máxima: 420.000[+/-] RPM

Opcionais: agulha para desobstruir spray, da alta rotação, guarnição Borden, estojo de alumínio esterilizável, lubrificante para alta e baixa - 200 ml - e bolsa.

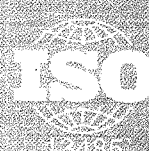
A temperatura para autoclavagem não deve exceder 135° C.

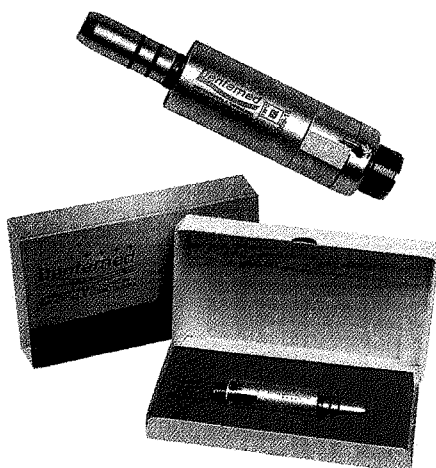
MAGNUS Push Button / PB Trijato

Retirada de broca push button.

VALORIZANDO SEU CONFORTO.

BRASIL





MICROMOTOR MAGNUS

- Design ergonômico
- Corpo metálico em alumínio
- Conexão universal Borden (ISO 9168), Intra (ISO 3964) no contra-ângulo
- Peça reta
- Autoclavável a 135 °C
- Rotação (máx.): 25.000 RPM
- Pressão de trabalho: 40 Lbf/Po²
- Torque: 15 Ncm



PEÇA RETA MAGNUS

- Corpo metálico (aço inox e alumínio)
- Sistema de transmissão: rolamentos de alta precisão
- Para ser conectado no micromotor, através do sistema Intra
- Autoclavável a 135 °C
- Rotação (máx.): 25.000 RPM



CONTRA-ÂNGULO MAGNUS

- Corpo metálico (alumínio)
- Troca de brocas: sistema de lâmina trava
- Para ser conectado no micromotor, através do sistema Intra
- Autoclavável a 135 °C
- Rotação (máx.): 25.000 RPM

Opcional: Sistema FG para broca de alta rotação.

Kit Acadêmico disponível.

Assistência técnica autorizada
em todo o território nacional.

Nº Registro Anvisa - 80349609001

A Dentemed reserva-se o direito de alterar os produtos sem aviso prévio. Verifique quais itens são opcionais. Fotos ilustrativas - as cores podem ter sofrido alterações na reprodução gráfica.

dentemed@dentemed.com.br

Tel.: (31) 3374-6768 • Fax: (31) 3226-9410 • Cel.: (31) 99156-6867

R. Antônio Gravata, 136 A - Betânia • Belo Horizonte - MG • Cep: 30.570-040

Dentemed
BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADAS À ODONTOLOGIA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	Autorização	8.03.496-0
Produto	Micro Motor		

Modelo Produto Médico

Magnus

Nome Técnico	Micro Motor Odontologico
Registro	80349609001
Processo	25351.650262/2015-57
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

005875



BRTÜV

TÜV NORD GROUP

CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a empresa:

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Rua Antônio Gravata, 136 - A - Betânia
30570-040 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para a seguinte área de aplicação:

Fabricação e montagem de consultórios odontológicos.

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

NBR ISO 9001:2015

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da norma NBR ISO 9001:2015 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Válido de: 17/01/2018

Válido até: 14/12/2019

Certificação Inicial: 2016

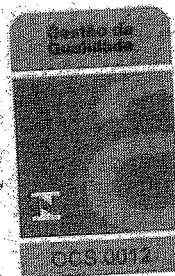
Nº de Registro do Certificado: S-1805

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 17/01/2018
Rev. 01

TUV NORD
BRTÜV

Reginaldo Maia
Diretor Presidente
BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A.
Al. Madeira, 222 - 3º andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 14:44:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1148652

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 14:34:25 (hora local)**.

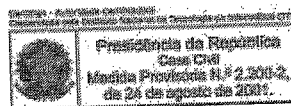
¹**Código de Autenticação Digital:** 43160901191427170154-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b7019e288f6a7193d3041dba80d4f35f5c9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd7e2f8b36df45ba7b0e79a55b1592aa1e



92

Certificate of CE-Registration



mdiEuropa

This is to certify that, in accordance with either medical device Directive 93/42/EEC as amended by 2007/47/EC or Directive 90/269/EEC, mdi Europa GmbH agrees to perform all duties and responsibilities as the Authorized Representative for

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Rua Antonio Gravata Nº 136-A
DEP 30.570-040 Belo Horizonte MG
Brazil

as stipulated and demanded by the above mentioned Directives. The German competent authorities have allocated the medical devices of the manufacturer the following registration numbers:

UNDNS Code	Description	Classification	Registration Number
10792	Dental Chair	I	DE/CA09/0760/D08/001

The manufacturer has provided mdi Europa with all necessary documentation, together with an appropriate Declaration of Conformity confirming that the medical device fulfills the essential requirements of either Directive 93/42/EEC as amended by 2007/47/EC or 90/269/EEC. A safety officer has been appointed for Germany and therefore is in full compliance with § 21 MPG.

Signed on 17 October 2016

Werner Sander
President

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 C. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 Av. Francisco Adriano Franco, 500 - Bairro Vila Expedito, José Proença - CEP: 31260-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (51) 3342-2311 - Fax: (51) 3244-5451

Autenticação Digital
 O documento eletrônico nº 43161101181059220320-1, em virtude da Lei Federal 5.958/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntica e apresenta imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 43161101181059220320-1; Data: 11/01/2016 11:07:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O - AG35314-06V6
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2019 08:34:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 886040

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2020 08:30:45 (hora local)**.

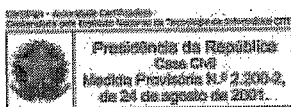
¹**Código de Autenticação Digital:** 43161101181059220320-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3aade8cb3d858a8b73dfc686801409611acca5eb7e746478681c8b71974f79809a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd6481fe42635c315e5c7b929b6dc2248f





005879



CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a empresa:

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Rua Antônio Gravatá, 136 - A - Betânia
30570-040 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para a seguinte área de aplicação:

Fabricação e montagem de cadeiras odontológicas.

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

NBR ISO 13485:2004

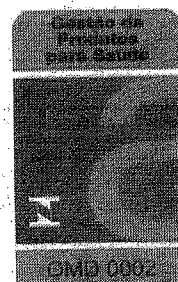
Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da norma NBR ISO 13485:2004 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Válido de: 15/12/2016
Válido até: 14/12/2019
Certificação Inicial: 2016
Ciclo de Auditorias: 14/12/2019
Nº de Registro do Certificado: H-199

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 15/12/2016
Rev. 00

BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A.
Al. Madeira, 222 - 3º Andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil



Handwritten initials and marks

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

A DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2019 15:21:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1159213

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2020 12:32:48 (hora local)**

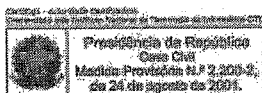
¹**Código de Autenticação Digital:** 43162201191231490497-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

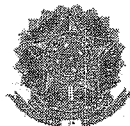
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c10a6f46336cab0077eb803956fe26f77aa557d11a12becefb792f54082ecc9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bda7ab2950b3d32c1f89329cf66656d13d



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

(Publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014)

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

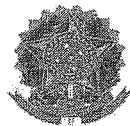
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

~~Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: (Revogado pela Resolução – RDC nº 179, de 28 de março de 2014)~~

~~“Art. 4º (Revogado pela Resolução – RDC nº 179, de 28 de março de 2014)~~

~~Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR) (Revogado pela Resolução – RDC nº 179, de 28 de março de 2014)~~

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.” (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

005883



Leitura

CONTRATO DE C

DADE EMPRESARIA LIMITADA

IAL LTDA

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08/04/1971, natural de Belo Horizonte - MG, portadora do RG M-4010917 SSP/MG e, CPF 758.729.606-97, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730 e,

ANDRE MAPA NEVES, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 07/09/1981, natural de Belo Horizonte - MG, portador do RG MG-10.775.564 SSP/MG, CPF 012.296.326-11, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Antonio de Freitas, n.º 91, Bairro Pirajá, CEP: 31.910-660.

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito, uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA** e nome fantasia **BETANIAMED**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio gravatá, N.º 132, Bairro Betânia- CEP 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte- MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

O objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos

H. L. Da



para segurança laboratorial, importação e exportação dos materiais bem como a prestação de serviços e assistência técnica equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins.

CLÁUSULA TERCEIRA
Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

- LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY- 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),
- ANDRÉ MAPA NEVES - 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Total-----R\$ 50.000,00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	COM.....	50% DAS COTAS
ANDRÉ MAPA NEVES	COM.....	50% DAS COTAS

CLÁUSULA QUARTA
Administração Social

A sociedade será administrada pelos sócios, Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves, que assinarão juntos ou isoladamente os documentos da sociedade, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CLAUSULA QUINTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLAUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2008

CLAUSULA SÉTIMA

Disponibilidade das Cotas

É vedada a transferência de cotas para terceiros, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLAUSULA OITAVA

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLAUSULA NONA

Da Remuneração dos Administradores

Os administradores da sociedade, **Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA

Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

005886

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 13º da Lei Federal 6.032/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicada e presente em arquivo digitalizado, a reprodução do documento apresentado se encontra neste ato. O referido é verdade. Confirmação.
 Cod. Autenticação: 38450802181556240385-4; Data: 08/02/2018 15:58:35
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL89226-L0FW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, Parag. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua ciência ou por deliberação dos sócios.

Declaração a que se refere ao código civil 2002

Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

Selo Horizonte, 01 de Abril de 2008.


LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY


ANDRE MAPA NEVES

JURIA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 1º ATO: 3120911281-8
 PROTOCOLO: 081870505 DATA: 10/04/2008
 JURETANARIED COMERCIAL LTDA
 CN 0764370

[Handwritten marks and signatures]

005887

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 17:19:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 910582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 12:14:11 (hora local)**.

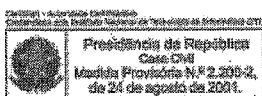
***Código de Autenticação Digital:** 38450802181556240385-1 a 38450802181556240385-4

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b38344269080d2a79aa6577495551d306c6d6445d97e06d08b60853156601cf58d886c71b3762fb1acf703674e38ce733



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Ri

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.560.267/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2008
NOME EMPRESARIAL BETANIAMED COMERCIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETANIAMED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 132	COMPLEMENTO LOJA 5	
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDERAANDRADE@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3374-6768 / (31) 9105-5435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2019** às **10:49:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ri
Ri
Ri

005889

R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Administração
 Conselho Regional de Administração

Nome: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

CPF: 04.010.817
Data de Emissão: 11.06.04
Vál: V

Assinatura do Titular:

Válida em todos os Estados e Territórios. +171 8 30077

BRASILERA - BELO HORIZONTE - MG - 02.04.77

Nome: GETULIO ANTONIO HABB CURY
 MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY

CPF: 04.010.817
Data de Emissão do RG: 12.12.97
CPF: 758 720 400 97

Assinatura do Titular:

Assinatura do Escrivão: JF MG - 0777009

Identificação profissional de ADMINISTRAÇÃO, estabelecida no inciso III do Art. 37, da Lei 4.748 de 09/09/65

Data de Emissão: 12.06.09

Assinatura do Escrivão: PRESIDENTE ESCRIVÃO
 ROSA GILMAR CHARRAS DE ALMEIDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente impressão digital pelo Selo Digital ID-C do documento embaixado e registrado neste ato. O Registrado é: **Getulio Cury**

Cód. Autenticação: 36450401180945140171-1; Data: 04/01/2018 09:46:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACP65560-HEGD
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

J *R*

X

⊗

20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2019 09:03:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 879663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2020 08:47:08 (hora local)**.

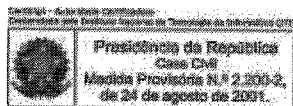
¹**Código de Autenticação Digital:** 38450401180945140171-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ea039cde9ac5ff2b392ba77ea65a93f093b4b0f321947f35603139fe6f34c6d6445d97e06d08b60853156601cf589147f3fa0e6ea8824da4049e7438ddf1





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

005891

RE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173123740514

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

º DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

BELO HORIZONTE

Local

22 Maio 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
 Data

NÃO NÃO

____/____/____ Responsável _____
 ____/____/____ Responsável _____

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____ _____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____ _____ _____ _____
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures)



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/250.062-1	J173123740514	13/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CO. 005892

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

005893

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M4010917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, único sócio da sociedade BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP, NIRE 3121074181-9, CNPJ 09.560.267/0001-08, com sede e domicílio na RUA ANTONIO GRAVATA, número 132, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.570-040 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BETANIAMED.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAODOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ANTONIO GRAVATA, número 132, LOJA 5, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-040.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.000,00 (NOVENTA e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173123740514



MG45856400

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(00) number

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

005894

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Titular Administrador poderá realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE/MG, 2 de Janeiro de 2017.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173123740514



MG45856400

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(00) Marinely de Paula Bomfim



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/250.062-1	J173123740514	13/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, 31 de março de 2017.

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Titular **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, da empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº132, Loja 05, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040, inscrita no CNPJ sob o nº09.560.267/0001-08:

Que processo de alteração está vinculado ao requerimento de enquadramento de EPP – ato 316 protocolado via registro digital sob o nº17/251.968-3.

Sem mais para o momento agradecemos desde já pela atenção.

Atenciosamente,

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COO. Direção R

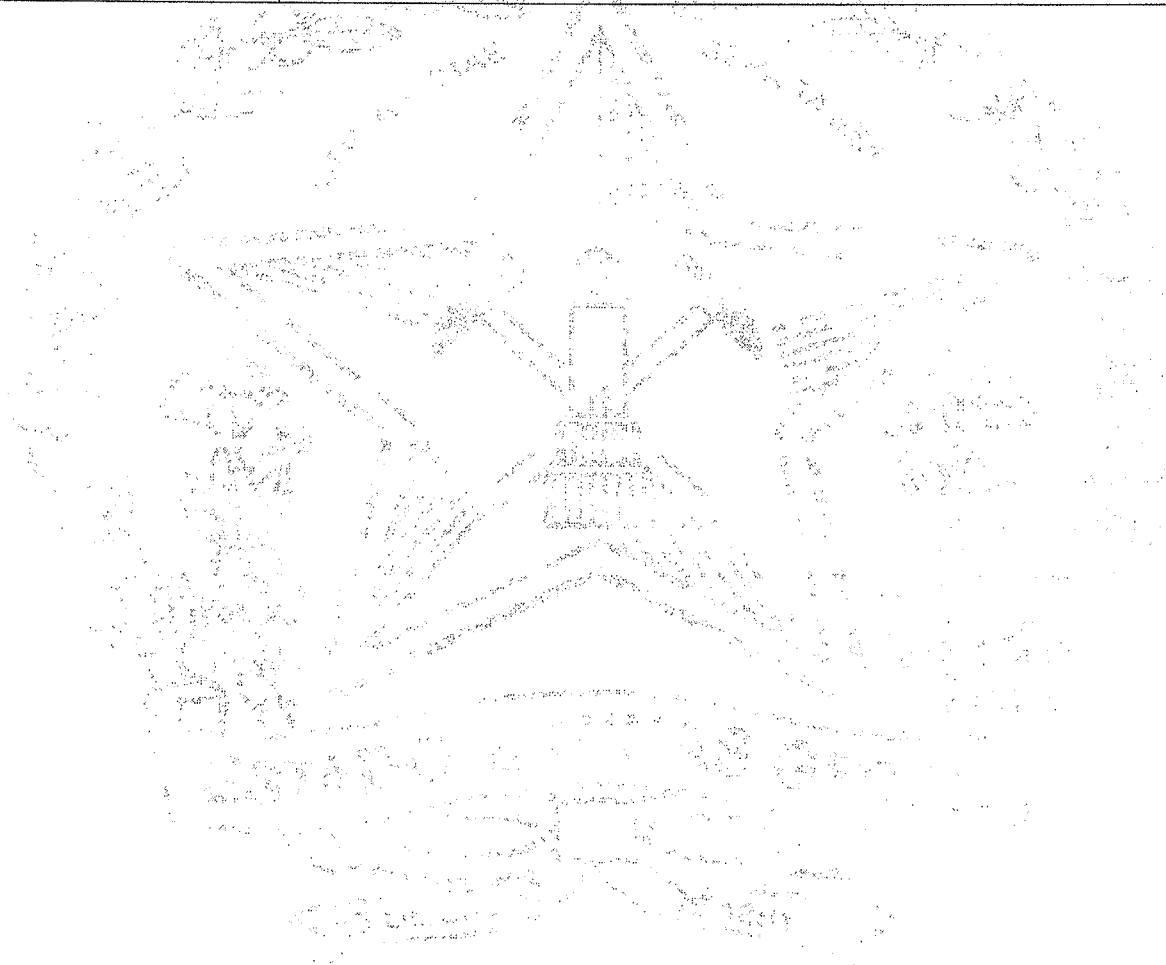


Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/250.062-1	J173123740514	13/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signatures]





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, de nire 3160043916-5 e protocolado sob o número 17/250.062-1 em 15/05/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31600439165, em 25/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, Quinta-feira, 25 de Maio de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

005899

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 25 de Maio de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COO [Handwritten Signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120752089-1	07.897.039/0001-00	22/03/2006	22/03/2006
Endereço Completo: RUA ANTONIO GRAVATA 136 A - BAIRRO BETANIA CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: IMPORTACAO E EXPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA, MONTAGEM E FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS E ACESSORIOS E TAMBEM A INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.			
Capital Social: SETENTA MIL REAIS	R\$ 70.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: SETENTA MIL REAIS	R\$ 70.000,00		
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 700,00
3121103974-3	JL HOLDING LTDA	xxxxxxx	R\$ 69.300,00
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	xxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 14/05/2018		Número: 6854918	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
3190253024-6	07.897.039/0002-83	RUA SANTA GEMA GALGANI, 39, COND BERILO WARE HOUSE GALPAO 01 A 05, BAIRRO BETANIA, 30590-140, BELO HORIZONTE/MG	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2019 07:28

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002204588 e visualize a certidão)



19/404.369-0



005901

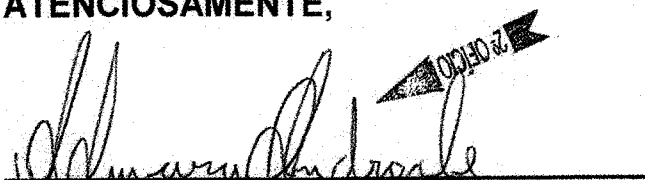
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Betaniamed Comercial Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.560.267/0001-08** e Inscrição Estadual nº **001.071.076-0035**, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. **Leonardo Antonio Rodrigues Cury**, portador da RG nº **M.4.010.91** e CPF nº **758.729.606-97** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no CRC-MG nº **092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

BELO HORIZONTE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

ATENCIOSAMENTE,

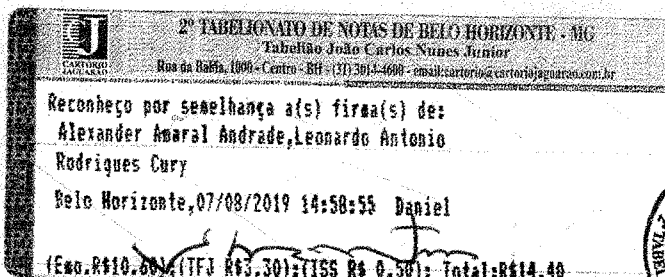


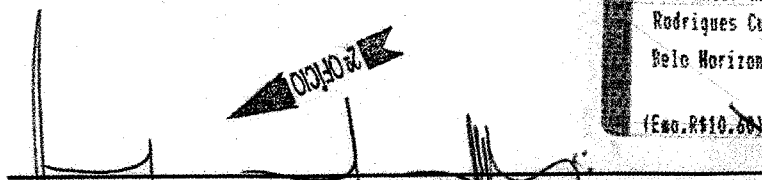
ALEXANDER AMARAL ANDRADE

CONTABILISTA

CRC Nº 092218/0-9

CPF Nº 012.715.076-50





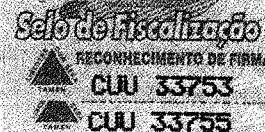
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

SÓCIO- DIRETOR

RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG

CPF Nº 758.729.606-97

CRA-MG Nº 22.028



005902

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2019 17:59:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1318303

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2020 16:49:47 (hora local)**.

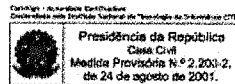
¹**Código de Autenticação Digital:** 38450708191649260787-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f83b425d472962936735e4665001ddd330c6d6445d97e06d08b60853156601cf585f35bca80eaf8cc1d11f6cd3ed66a1b



20

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/08/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/11/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35

CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 132

COMPLEMENTO: LOJA 5,

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

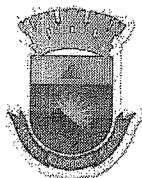
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000351956671



005904

2

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

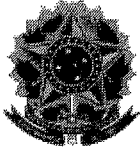
CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **ABEIJGJHJK**Certidão nº **12.145.626** Exercício: **2019**Emissão em: **06/09/2019**Requerimento em: **16:45:58**Validade: **06/10/2019**Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

005905



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **09.560.267/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:06 do dia 05/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2020.

Código de controle da certidão: **DF8D.4FED.B1BD.DF43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.560.267/0001-08

Certidão n°: 170811629/2019

Expedição: 11/04/2019, às 12:07:23

Validade: 07/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.560.267/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Setembro de 2019 às 10:18

BELO HORIZONTE, 10 de Setembro de 2019 às 10:18

Código de Autenticação: 1909-1010-1833-0634-6586

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.560.267/0001-08**Razão Social:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP**Endereço:** R ANTONIO GRAVATA 132 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG /
30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2019 a 04/10/2019**Certificação Número:** 2019090504505370046110

Informação obtida em 18/09/2019 11:11:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.224.760/001-2		CNPJ / CPF 09.560.267/0001-08	DATA DE INÍCIO 10/04/2008	DATA EMISSÃO 07/08/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL BETANIAMED COMERCIAL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BETANIAMED				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
ÁREA ÚTILIZADA 60	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 132	COMPLEMENTO LOJA 5	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 758.729.606-97	NOME DO RESPONSÁVEL LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3321-000-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4664-800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.

[Handwritten signatures and marks]

005910

[Handwritten mark]



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35 **CPF/CNPJ:** 09.560.267/0001-08
NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
NOME FANTASIA: BETANIAMED
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 21/05/2008 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 21/05/2008

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CINQUENTENARIO
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA
NUMERO: 132
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 5

EMITIDO EM

13/08/2019 11:32:48

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2018026459 **Data Concessão:** 07/08/2018 **Data de Validade:** 07/08/2023
Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet
SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 09.560.267/0001-08 **Inscr. Municipal:** 0.224.760/001-2 **Data de Registro:** 07/08/2018
Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: BETANIAMED
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 60,00
Endereço
Logradouro: RUA ANTONIO GRAVATA
Nº: 132 **Complemento:** LOJA:05;
Bairro: CINQUENTENARIO
Município: Belo Horizonte **CEP:** 30570-040
Índice Cadastral do IPTU: 478013 017 0014 **Tipo de imóvel constante no IPTU:** GALPAO

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto **Regional:** OESTE - O4
Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL **Class.Via:** COLETORA
ADE: ADE DO VALE DO ARRUDAS 10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

ATIVIDADES AUXILIARES

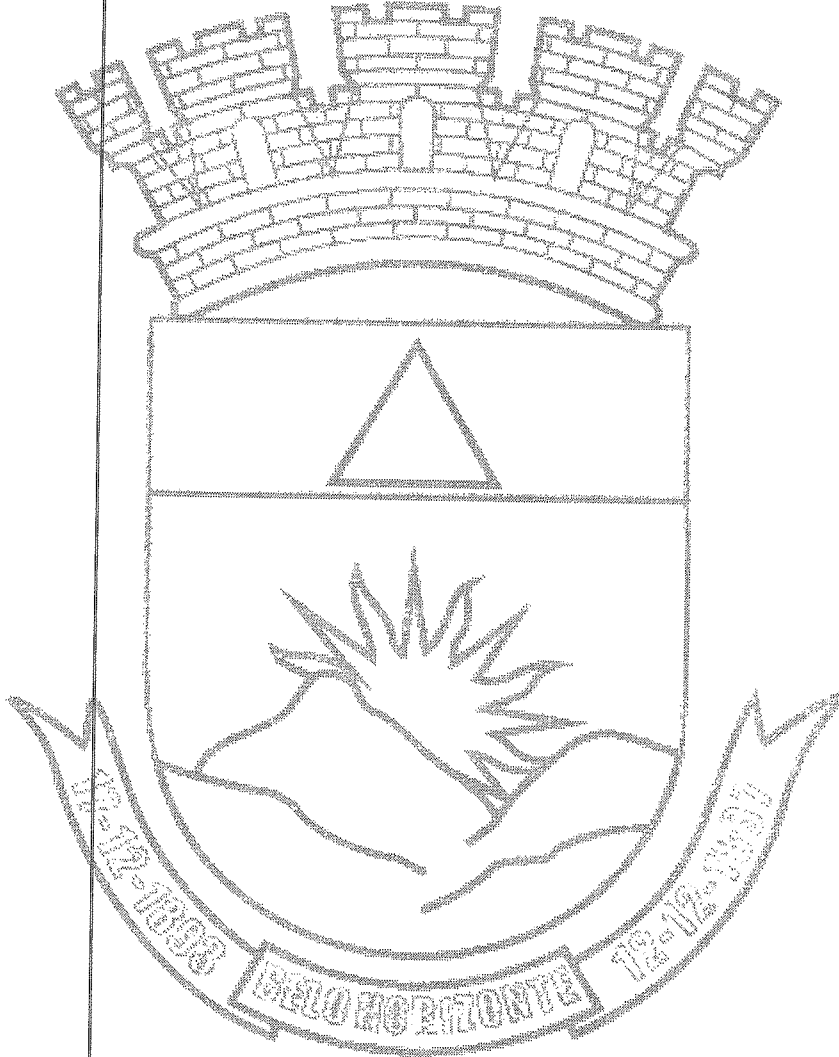
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.



- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.



X
d
S
K
/



Nº 2018043123 - PROCESSO: 01.139312.18.66 - VALIDADE: 23/10/2019

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 09560267000108

Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 132 Complemento: - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENT, MAT. MÉD-CIRÚRGICO - HOSPITALARES - CNAE: 4645101 SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO(A) SR(A) - GETULIO ANTONIO HABIB CURY PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB Nº 5976
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4645103
- ATAC DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - CNAE: 4664800.

se compromete(m) a:

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 23/10/2018

Regina da Cunha Rocha
BM 417088

Regina da Cunha Rocha
Diretora Regional de Saúde Oeste
Autoridade Sanitária Responsável

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 62 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 3845011181311570958-1; Data: 01/11/2018 13:12:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHR36652-SLTP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

01/11/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/38450111181311570958>

005914

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2018 13:53:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1107592

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2019 13:12:28 (hora local)**.

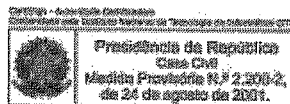
¹**Código de Autenticação Digital:** 38450111181311570958-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe7287adf51d8143f014630c0a0d91d31451a8c6d6445d97e06d08b60853156
601cf58061ae7a2551cef20c26bd48ec464004a



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ

09.560.267/0001-08

Endereço CompletoRUA ANTONIO GRAVATÁ, Nº 132 - CINQUENTENÁRIO CEP:
30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG**Telefone****Responsável Técnico**

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.784-1 (G1W815LHL298)

Data do Cadastro

24/11/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.578008/2008-93

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

X JW



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pesqueira/PE, através do Fundo Municipal de Saude, inscrito no CNPJ nº 10.488.181/0001-09, sediado a Avenida Joaquim Nabuco, 161 Pitanga – Pesqueira/PE. Fone:(87) 3835-8730. ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, sediada a Rua Antônio Gravatá, nº 132, Betânia - Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 3374-7799 forneceu materiais e equipamentos de consumo odontológico, referente as notas fiscais de nº 1786 e 1824, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Unid.	Quant.
01	Compressor odontológico	Unid.	08
02	Mocho odontológico	Unid.	11
03	Aparelho de ultrassom	Unid.	02
04	Conjunto odontológico	Unid.	06
05	Aparelho de raio X	Unid.	06
06	Amalgamador odontológico	Unid.	06

Pesqueira/PE, 05 de outubro de 2016.

Iranilda Maria Leite Carneiro
Iranilda Maria Leite Carneiro
Ident. 1.172.211 SSP/PE

AV. Joaquim Nabuco, Nº 161-Bloco A- Pitanga – CEP 55 200-000 – Pesqueira – PE – Brasil Fone/Fax:
(0**87) 3835.8730/8731 CNPJ Nº 10.488.181/0001-09



005917

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 06:45:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 871820

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 00:44:07 (hora local)**.

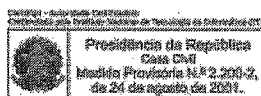
¹**Código de Autenticação Digital:** 38451912171219320119-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf333ceef669cfb237c66c24036d3f3ea1bed041cf43d568c9df612814eecbdbc6d6445d97e06d08b60853156601cf586eaa374e113a4720c34c0d3e64932cd4



005918

985



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BÊTANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.560.267/0001-08, devidamente estabelecida na Rua Antônio Gravatá, 132 - Cinquentenário - Belo Horizonte - MG, forneceu 10(dez) consultórios odontológicos a esta Secretaria Municipal de Saúde - SMS - CNPJ: 08.086.458/0001-17, referente ao NE nº. 2017001728; DANFE Nº. 2133, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 12 de abril de 2017.


Stela Gleide Oliveira Santana
Coordenadora Administrativa

J
S

8

005919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 00:51:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968885

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 00:44:05 (hora local)**.

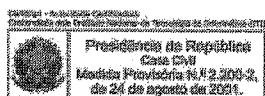
¹**Código de Autenticação Digital:** 38452504181255480225-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b332db2b9251758fb89bd45bf383aee6fc6d6445d97e06d08b60853156601cf58534dbd1c244090c865f2f3e3c4af5988



Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI				
NIRE:	3160043916-5	CNPJ:	09.560.267/0001-08	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	001071076.00-35	Inscrição Municipal:	0.224.760/001-2	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	10/04/2008			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	12	Quantidade de páginas:	113
Data Encerramento do Exercício	31/12/2018	Data	19/09/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Titular Pessoa Física - EIRELI	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/423.003-1 no dia 19/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

005921

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	12.163.017,81D	8.112.633,43	14.145.194,93	6.130.456,31D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	12.155.729,05D	8.112.633,43	14.144.926,18	6.123.436,30D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.320.783,36D	6.742.481,42	5.357.865,03	3.705.399,75D
4	1.1.1.01	CAIXA	89.569,36D	4.824.382,42	4.911.951,78	2.000,00D
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	89.569,36D	4.824.382,42	4.911.951,78	2.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	332.286,00C	1.505.549,00	445.913,25	727.349,75D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	332.286,00C	1.505.549,00	445.913,25	727.349,75D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.563.500,00D	412.550,00	0,00	2.976.050,00D
604	1.1.1.03.002	BANCO DO BRASIL	2.563.500,00D	412.550,00	0,00	2.976.050,00D
12	1.1.2	CLIENTES	6.967.049,82D	975.584,24	5.524.597,51	2.418.036,55D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	6.967.049,82D	975.584,24	5.524.597,51	2.418.036,55D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	6.967.049,82D	975.584,24	5.524.597,51	2.418.036,55D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.154,17D	81.676,38	83.830,55	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.154,17D	0,00	2.154,17	0,00
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	2.154,17D	0,00	2.154,17	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	81.676,38	81.676,38	0,00
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	78.197,79	78.197,79	0,00
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	0,00	713,56	713,56	0,00
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	594,63	594,63	0,00
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	1.783,89	1.783,89	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	386,51	386,51	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	2.865.741,70D	312.891,39	3.178.633,09	0,00
1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.865.741,70D	312.891,39	3.178.633,09	0,00	
1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.865.741,70D	312.891,39	3.178.633,09	0,00	
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.288,76D	0,00	268,75	7.020,01D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	7.288,76D	0,00	268,75	7.020,01D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.100,00D	0,00	0,00	17.100,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00D	0,00	0,00	10.250,00D
606	1.2.4.02.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.850,00D	0,00	0,00	6.850,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	17.000,00D	0,00	0,00	17.000,00D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	17.000,00D	0,00	0,00	17.000,00D
122	1.2.4.05	INSTALAÇÕES	22.000,00D	0,00	0,00	22.000,00D
611	1.2.4.05.001	INSTALAÇÕES	22.000,00D	0,00	0,00	22.000,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	48.811,24C	0,00	268,75	49.079,99C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.193,74C	0,00	85,42	8.279,16C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	17.000,00C	0,00	0,00	17.000,00C
130	1.2.4.07.005	(-) DEPRECIação ACUM. INSTALAÇÕES	16.767,50C	0,00	183,33	16.950,83C
607	1.2.4.07.006	(-) DEPRECIação ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA	6.850,00C	0,00	0,00	6.850,00C
149	2	PASSIVO	5.981.131,67C	4.823.075,35	4.972.399,99	6.130.456,31C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	493.109,52C	912.914,29	495.611,59	75.806,82C
164	2.1.3	FORNECEDORES	355.256,71C	668.679,81	313.423,10	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	355.256,71C	668.679,81	313.423,10	0,00
525	2.1.3.01.002	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	342.410,00C	631.870,00	289.460,00	0,00
526	2.1.3.01.003	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - E	4.350,00C	5.800,00	1.450,00	0,00
528	2.1.3.01.005	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	0,00	6.880,00	6.880,00	0,00
530	2.1.3.01.007	SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIC	7.865,90C	22.967,29	15.101,39	0,00
2.1.3.01.016	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO M	630,81C	1.162,52	531,71	0,00	
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	127.530,56C	209.206,94	153.792,60	72.116,22C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	127.530,56C	209.206,94	153.792,60	72.116,22C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	64.650,24C	142.848,03	107.982,83	29.785,04C
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	10.031,60C	10.626,23	7.334,60	6.739,97C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	19.051,47C	19.765,03	13.582,59	12.869,03C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	91,53C	91,53	104,38	104,38C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	6.002,38C	6.388,89	4.414,32	4.027,81C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	27.703,34C	29.487,23	20.373,88	18.589,99C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.322,25C	35.027,54	28.395,89	3.690,60C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.770,92C	21.056,48	14.285,56	0,00
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.770,92C	18.056,48	11.285,56	0,00
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.551,33C	5.181,15	5.320,42	3.690,60C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	2.939,00C	4.568,82	4.669,55	3.039,73C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	612,33C	612,33	650,87	650,87C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	8.789,91	8.789,91	0,00
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	2.488,89	2.488,89	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	4.416,67	4.416,67	0,00
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	400,21	400,21	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.183,67	1.183,67	0,00

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/423.003-1 no dia 19/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

005922

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	119,47	119,47	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	181,00	181,00	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.603.183,21C	3.910.161,06	3.566.627,34	1.259.649,49C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.603.183,21C	3.910.161,06	3.566.627,34	1.259.649,49C
236	2.2.1.10	LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	1.603.183,21C	3.910.161,06	3.566.627,34	1.259.649,49C
610	2.2.1.10.001	LUCROS DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR	1.603.183,21C	3.910.161,06	3.566.627,34	1.259.649,49C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.884.838,94C	0,00	910.161,06	4.795.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	95.000,00C	0,00	95.000,00C	95.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
608	2.3.1.02.002	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	3.789.838,94C	0,00	910.161,06	4.700.000,00C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	3.789.838,94C	0,00	910.161,06	4.700.000,00C
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	665.297,88C	0,00	534.702,12	1.200.000,00C
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.774.541,06C	0,00	225.458,94	3.000.000,00C
609	2.3.2.03.007	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	350.000,00C	0,00	150.000,00	500.000,00C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	654.153,71D	3.159.733,58	3.813.887,29	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	3.096.956,71	3.096.956,71	0,00
468	3.1.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.096.956,71	3.096.956,71	0,00
469	3.1.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.096.956,71	3.096.956,71	0,00
470	3.1.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.096.956,71	3.096.956,71	0,00
295	3.2	DESPESAS	654.153,71D	62.776,87	716.930,58	0,00
296	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	10.259,82D	800,46	11.060,28	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	10.259,82D	800,46	11.060,28	0,00
319	3.2.1.06.005	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	2.956,25D	268,75	3.225,00	0,00
319	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.303,57D	531,71	7.835,28	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	643.893,89D	61.976,41	705.870,30	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	122.215,54D	13.171,06	135.386,60	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	61.975,72D	4.380,00	66.355,72	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	21.511,89D	2.101,00	23.612,89	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	6.968,50D	350,40	7.318,90	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	3.087,66C	3.339,66	252,00	0,00
281	3.2.2.01.011	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	2.627,09D	0,00	2.627,09	0,00
299	3.2.2.01.012	PRÓ-LABORE	32.220,00D	3.000,00	35.220,00	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	521.678,35D	48.805,35	570.483,70	0,00
351	3.2.2.03.006	DIFAL - ICMS POR OPERAÇÃO	521.678,35D	48.805,35	570.483,70	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	6.836.039,85C	10.238.769,29	3.402.729,44	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	6.836.039,85C	10.238.769,29	3.402.729,44	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	8.805.279,93C	9.780.864,17	975.584,24	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	8.805.279,93C	9.780.864,17	975.584,24	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	8.805.279,93C	9.780.864,17	975.584,24	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.992.444,08D	434.701,12	2.427.145,20	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	502.050,86D	296.455,00	798.505,86	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	502.050,86D	296.455,00	798.505,86	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.490.393,22D	138.246,12	1.628.639,34	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	970.325,83D	92.540,73	1.062.866,56	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	242.193,48D	20.373,88	262.567,36	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	52.058,91D	4.414,32	56.473,23	0,00
429	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	87.337,93D	7.334,60	94.672,53	0,00
429	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	138.477,07D	13.582,59	152.059,66	0,00
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.204,00C	23.204,00	0,00	0,00
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	23.204,00C	23.204,00	0,00	0,00
448	4.1.5.01.005	BONIFICAÇÃO	23.204,00C	23.204,00	0,00	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	9.807.407,83	9.807.407,83	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	9.807.407,83	9.807.407,83	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	9.807.407,83	9.807.407,83	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	9.807.407,83	9.807.407,83	0,00

Empresa: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**
C.N.P.J.: 09.560.267/0001-08
Período: 01/12/2018 - 31/12/2018

Folha: 102
Número livro: 0012

005923

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
--------	---------------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	9.807.407,83	9.807.407,83	0,00
-----	--------------	------------------------	------	--------------	--------------	------


RESUMO DO BALANCETE

ATIVO			12.163.017,81D	8.112.633,43	14.145.194,93	6.130.456,31D
PASSIVO			5.981.131,67C	4.823.075,35	4.972.399,99	6.130.456,31C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			654.153,71D	3.159.733,58	3.813.887,29	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			6.836.039,85C	10.238.769,29	3.402.729,44	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	9.807.407,83	9.807.407,83	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			3.884.838,94C	0,00	910.161,06	4.795.000,00C
CONTAS DEVEDORAS			12.817.171,52D	21.079.774,84	27.766.490,05	6.130.456,31D
CONTAS CREDORAS			16.702.010,46C	15.061.844,64	9.285.290,49	10.925.456,31C
RESULTADO DO MES			0,00	-654.153,71	-6.836.039,85	6.181.886,14D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			6.181.886,14C	0,00	0,00	0,00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/423.003-1 no dia 19/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

005924

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	6.130.456,31D
ATIVO CIRCULANTE	6.123.436,30D
DISPONÍVEL	3.705.399,75D
CAIXA	2.000,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	727.349,75D
BANCO DO BRASIL	727.349,75D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.976.050,00D
BANCO DO BRASIL	2.976.050,00D
CLIENTES	2.418.036,55D
DUPLICATAS A RECEBER	2.418.036,55D
CLIENTES DIVERSOS	2.418.036,55D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.020,01D
IMOBILIZADO	7.020,01D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.100,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.850,00D
VEÍCULOS	17.000,00D
VEÍCULOS	17.000,00D
INSTALAÇÕES	22.000,00D
INSTALAÇÕES	22.000,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	49.079,99C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.279,16C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	17.000,00C
(-) DEPRECIação ACUM. INSTALAÇÕES	16.950,83C
(-) DEPRECIação ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA	6.850,00C
PASSIVO	6.130.456,31C
PASSIVO CIRCULANTE	75.806,82C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	72.116,22C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	72.116,22C
ICMS A RECOLHER	29.785,04C
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	6.739,97C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	12.869,03C
IRRF A RECOLHER	104,38C
PIS A RECOLHER	4.027,81C
COFINS A RECOLHER	18.589,99C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.690,60C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.690,60C
INSS A RECOLHER	3.039,73C
FGTS A RECOLHER	650,87C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.259.649,49C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.259.649,49C
LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	1.259.649,49C
LUCROS DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR	1.259.649,49C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.795.000,00C
CAPITAL SOCIAL	95.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	95.000,00C
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	95.000,00C
RESERVAS	4.700.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	4.700.000,00C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.200.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	3.000.000,00C
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	500.000,00C

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/423.003-1 no dia 19/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

005925

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	9.780.864,17	<u>9.780.864,17</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(798.505,86)	
(-) ICMS	(1.062.866,56)	
(-) COFINS	(262.567,36)	
(-) PIS	(56.473,23)	<u>(2.180.413,01)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>7.600.451,16</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.096.956,71)	<u>(3.096.956,71)</u>
LUCRO BRUTO		<u>4.503.494,45</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(142.855,22)</u>
DESPESAS GERAIS		
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(3.225,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.835,28)	<u>(11.060,28)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(66.355,72)	
INSS	(23.612,89)	
FGTS	(7.318,90)	
VALE TRANSPORTE	3.339,66	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.627,09)	
PRÓ-LABORE	(35.220,00)	<u>(131.794,94)</u>
IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
DIFAL - ICMS POR OPERAÇÃO	(570.483,70)	<u>(570.483,70)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÃO	23.204,00	<u>23.204,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>3.813.359,53</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>3.813.359,53</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(94.672,53)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(152.059,66)	<u>(246.732,19)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>3.566.627,34</u>

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



COEFICIENTES DE ANALISES EM 31/12/2018

005926

Coeficiente	Formula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.123.436,30 + 0,00	4,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	75.806,82 + 1.259.649,49	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.123.436,30	80,78
	Passivo Circulante	75.806,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	6.123.436,30 - 0,00	80,78
	Passivo Circulante	75.806,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.705.399,75	48,88
	Passivo Circulante	75.806,82	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	75.806,82 + 1.259.649,49	0,22
	Ativo	6.130.456,31	

Em acordo com o disposto no Art. 31, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para uma melhor análise da liquidez da cooperativa denominada BETANIAMED foi apresentado de forma simultânea os Índices acima com base nos saldos do Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2018, conforme segue:

- 1 - Liquidez Geral: Maior que 1, este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Dentro deste contexto a BETANIAMED poderá honrar seus compromissos a longo prazo.
- 2 - Liquidez Corrente: Maior que 1, este índice leva em consideração a situação a curto prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a curto prazo (Ativo Circulante e Passivo Circulante). Dentro deste contexto a BETANIAMED poderá honrar seus compromissos a curto prazo.
- 3 - Liquidez Seca: Maior que 1, apresenta a mesma situação do índice de liquidez corrente.
- 4 - Liquidez Imediata: Maior que 1, este índice é o mais conservador, pois leva em conta apenas os valores disponíveis em Caixas, Bancos e Aplicações que podem ser realizados imediatamente para quitar as obrigações a curto prazo. Neste índice exclui-se as contas a receber, o que torna este índice de grande importância para análise da situação a curto prazo da BETANIAMED.
- 5 - O Índice de Endividamento Total é satisfatório por ser menor que 1, o que na prática significa que a BETANIAMED poderá honrar seus compromissos a médio e longo prazo.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/423.003-1 no dia 19/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

005927

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	6.130.456,31D	5.654.884,01D
ATIVO CIRCULANTE	6.123.436,30D	5.644.639,00D
DISPONÍVEL	3.705.399,75D	2.704.885,47D
CAIXA	2.000,00D	1.909,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	1.909,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	727.349,75D	139.476,47D
BANCO DO BRASIL	727.349,75D	139.476,47D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.976.050,00D	2.563.500,00D
BANCO DO BRASIL	2.976.050,00D	2.563.500,00D
CLIENTES	2.418.036,55D	2.939.753,53D
DUPLICATAS A RECEBER	2.418.036,55D	2.939.753,53D
CLIENTES DIVERSOS	2.418.036,55D	2.939.753,53D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.020,01D	10.245,01D
IMOBILIZADO	7.020,01D	10.245,01D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.100,00D	17.100,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00D	10.250,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.850,00D	6.850,00D
VEÍCULOS	17.000,00D	17.000,00D
VEÍCULOS	17.000,00D	17.000,00D
INSTALAÇÕES	22.000,00D	22.000,00D
INSTALAÇÕES	22.000,00D	22.000,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	49.079,99C	45.854,99C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.279,16C	7.254,16C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	17.000,00C	17.000,00C
(-) DEPRECIação ACUM. INSTALAÇÕES	16.950,83C	14.750,83C
(-) DEPRECIação ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA	6.850,00C	6.850,00C
PASSIVO	6.130.456,31C	5.654.884,01C
PASSIVO CIRCULANTE	75.806,82C	166.861,86C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	72.116,22C	163.164,76C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	72.116,22C	163.164,76C
ICMS A RECOLHER	29.785,04C	98.708,97C
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	6.739,97C	8.157,14C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	12.869,03C	28.663,70C
IRRF A RECOLHER	104,38C	66,84C
PIS A RECOLHER	4.027,81C	4.909,39C
COFINS A RECOLHER	18.589,99C	22.658,72C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.690,60C	3.697,10C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	4.933,67C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	4.933,67C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.690,60C	4.023,92C
INSS A RECOLHER	3.039,73C	3.278,15C
FGTS A RECOLHER	650,87C	745,77C
PROVISÕES	0,00	5.260,49D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	5.260,49D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.259.649,49C	1.603.183,21C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.259.649,49C	1.603.183,21C
LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	1.259.649,49C	1.603.183,21C
LUCROS DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR	1.259.649,49C	1.603.183,21C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.795.000,00C	3.884.838,94C
CAPITAL SOCIAL	95.000,00C	95.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	95.000,00C	95.000,00C
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	95.000,00C	95.000,00C
RESERVAS	4.700.000,00C	3.789.838,94C
RESERVAS DE LUCROS	4.700.000,00C	3.789.838,94C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.200.000,00C	665.297,88C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	3.000.000,00C	2.774.541,06C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/423.003-1 no dia 19/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Empresa: **BETANIAMED COMERCIALEIRELI**

C.N.P.J.: 09.560.267/0001-08

Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 107

Número livro: 0012 *JB*

005928

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	31/12/2018 500.000,00C	31/12/2017 350.000,00C

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/423.003-1 no dia 19/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS 2017 E 2018

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS	9.780.864,17	7.958.612,98
	9.780.864,17	7.958.612,98
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(2.180.413,01)	(1.691.402,03)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(798.505,86)	(860.940,44)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.381.907,15)	(830.461,59)
RECEITA LÍQUIDA	7.600.451,16	6.267.210,95
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(3.096.956,71)	(2.393.359,56)
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(3.096.956,71)	(2.393.359,56)
LUCRO BRUTO	4.503.494,45	3.873.851,39
DESPEAS OPERACIONAIS	(142.855,22)	(140,838,81)
DESPEAS GERAIS	(11.060,28)	(12.469,36)
DESPEA GERAIS	(11.060,28)	(12.469,36)
DESPEAS COM PESSOAL	(131.794,94)	(128,369,45)
DESPEAS COM PESSOAL	(131.794,94)	(128,369,45)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(570.483,70)	(323.182,64)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(570.483,70)	(323.182,64)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.204,00	(0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.204,00	(0,00)
RESULTADO OPERACIONAL	3.813.359,53	3.409.829,94
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	3.813.359,53	3.409.829,94
PROVISÃO PARA IR E CSLL	(246.732,19)	(301.474,40)
PROVISÃO IR E CSLL	(246.732,19)	(301.474,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.566.627,34	3.108.355,54

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/423.003-1 no dia 19/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva de Contingência	Reserva de Lucros p/Expansão	Total
Saldos em 31/12/2017	R\$ 95.000,00	-	R\$ 2.774.541,06	R\$ 665.297,88	R\$ 350.000,00	R\$ 3.884.838,94
Aumento de Capital com Lucros	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	R\$ 225.458,94	--	-	R\$ 2.524.541,06
Reserva de Contingências	-	-	-	R\$ 534.702,12	-	R\$ 665.297,88
Reserva de Lucros p/Expansão	-	-	-	-	R\$ 150.000,00	-
SALDOS EM 31/12/2018	R\$ 95.000,00	-	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 4.795.000,00

Reconhecemos a exatidão do Presente Demonstrativo realizado em 31 de dezembro de 2018

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/423.003-1 no dia 19/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

005931

1. Informações gerais

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº132, Loja 05 – Bairro Betânia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.3 Contas a Receber de Clientes

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

2.4 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- A. Edificações: 4%
- B. Veículos: 20%
- C. Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- D. Equipamentos de Informática: 20%

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo e estão aplicados junto ao Banco do Brasil S.A., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

4. Estoque

O saldo de estoque nos exercício findo em 31/12/2018 é zero. Tudo que foi produzido e/ou adquirido foi comercializado no decorrer dos exercícios supra-citados.

005932

5. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados pelo Lucro presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

6. Lucros de Exercícios a Distribuir

Os lucros de exercícios a distribuir, referem-se a saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores e do exercício findo, que é reconhecido como obrigações a pagar em acordo com a Lei nº11.638/07.

7. Capital Social

Em 31/12/2018 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 95.000 (noventa e cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

8. Reservas de Lucros

Em 31/12/2018 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões, setecentos mil), sendo: 1) R\$ 5000.000,00 em Reservas de Lucros para Expansão. 2) R\$ 1.200.000,00 em Reservas para Contingências e 3) R\$ 3.000.000,00 em Reservas de Lucros a Realizar.

1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.

2) A constituição de reserva para contingências tem o objetivo de compensar, em exercício futuro, a diminuição de lucro decorrente de prováveis perdas, cujo valor possa ser estimado.

3) A reserva de lucros a realizar é constituída como uma destinação dos lucros do exercício, tendo por objetivo evitar a distribuição de dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente.

9. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

10. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/01/2019.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2018.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

005933

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2018.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Gonçalves Dias, nº1922, Sala 803, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins, como titular administrador e responsável pela empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.560.267/0001-08 que as informações relativas ao exercício findo em 31.12.2018, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual, Trabalhista, Previdenciária e Municipal são fidedignas.

Também declaro:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/423.003-1 no dia 19/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

005934

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI				
NIRE:	3160043916-5	CNPJ:	09.560.267/0001-08	NIRE Anterior:
3121074181-9				
Nome Anterior:				
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	001071076.00-35	Inscrição Municipal:	0.224.760/001-2	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	12	Data assinatura:	19/09/2019
Quantidade de páginas:	113		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	GRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Titular Pessoa Física - EIRELI	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99684697 em 20/09/2019. Assinado digitalmente por Luiz Eduardo Correa Soares. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/423.003-1	cdz6

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Nire:	3160043916-5
CNPJ:	09.560.267/0001-08
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	12
Período de	02/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	

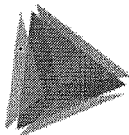
Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de setembro de 2019

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

M



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	09560267000108		
Nome	BETANIAMED		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NUNCA ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09560267000108!

[Handwritten marks]

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - E
CNPJ: 09.560.267/0001-08
INSC. ESTADUAL: 001071076-00-35

TERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PENA, 1902 - BAIRRO ANCHIETA - PATO BRANCO/PR - CEP: 85.501-530 -

RÔNICO Nº 0035/2019

POSTAS: ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019.
SESSÃO: ÀS 09:00 DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019

RMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E
AIS ODONTOLÓGICOS.

CONTÉM NO ENVELOPE: PROPOSTA COMERCIAL E
HABILITAÇÃO ITEM 202

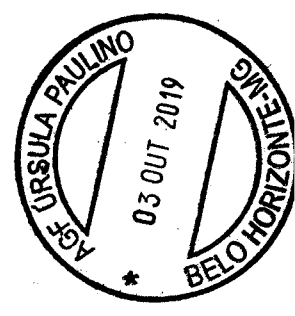
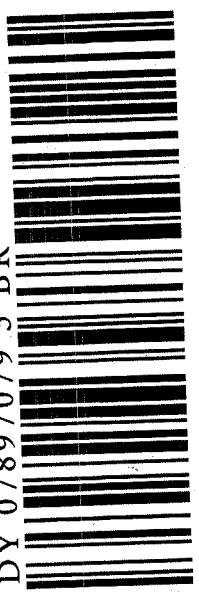
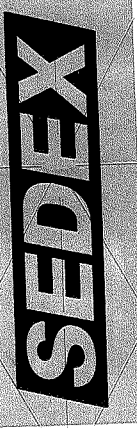
FC0928/38

AR MP

Correios

PESO (kg) **0,13**

DY 07897079 3 BR



005937
2

2

11755

2

005938

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 224

Data da Inscrição: 11/06/2007

Data da Renovação: 15/10/2019

Válido Até: 15/10/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Data do Cadastro: 09/01/2013
Código: 580 Ativ.Econ.: 4645101 Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: Estrada Estrada Boa Esperança, 2320
Bairro: Fundo Canoas e-mail: licitacoes@altermed.com.br; fabio@altermed.com.br
Cidade: Rio do Sul Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89163-554 Telefone: 473520-9000 Fax: 4735209004
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscr. Estadual: 25.314.899-5 Inscr. Municipal: 19313
Responsável: Anacleto Ferrari Identificação: RG 3R/1.428.772

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
11	COM. ATAC. DE INST. E MAT. MÉD-CIR., HOSP. E LABT.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	59/2019	06/06/2019	06/06/2020
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	19313	02/08/2019	
BALANÇO PATRIMONIAL	S/N	31/12/2018	30/06/2020
C.N.P.J.	00.802.002/0001-02	11/09/1995	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	4FA8.92F3.779D.F70F	20/05/2019	16/11/2019
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	190140090490657	26/08/2019	25/10/2019
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	32990/2019	26/08/2019	26/11/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	172710364/2019	20/05/2019	15/11/2019
CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA - CRF	6360	06/06/2019	31/03/2020
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	6805797	11/09/2019	11/11/2019
CONTRATO SOCIAL	20176895671	24/10/2017	
F.G.T.S	2019091001414691840980	10/09/2019	09/10/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 15 de Outubro de 2019


Samir Rodrigo Kalinoski



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
005939

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interam Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 035/2019

Data Entrega..... : 30/09/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 10 de Outubro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
612	200	FR	Revelador para radiografia dental 475 ml	NÃO REGULADO	00050	Caithec-dentaltec	Dentaltec	8,79000	1.758,00
<i>Total por Extenso: (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais *****)</i>								Total Geral (R\$):	1.758,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
 Frete..... : Incluso
 Prazo de Entrega..... : 5 dias
 Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Macon Cordova Pereira
Macon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Paola Fontana
Departamento Licitações/Contratos
CPF: 009.966.336-35

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 28962
Pág.: 00001

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA INSTITUTO RAIMUNDO DE GENTIL - FONE: 41-3814890
E-MAIL: tabelionatogentil@tabelionatogentil.com.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vitem; que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob número 09.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072092, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150697410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R71428.772-SPP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887866352-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2645, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.165-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034643785-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 015.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGANTE) FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer alteração ou rasura, sem ressalva, será considerada indício de adulteração ou falsificação de conteúdo. Continuar na próxima folha.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA INSTITUTO RAIMUNDO DE GENTIL - FONE: 41-3814890
E-MAIL: tabelionatogentil@tabelionatogentil.com.br

Livro: 179
Folha: 095
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnren, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleira de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA TABELIA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **ISABEL SANE KUHNREN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeleira digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade:

[Handwritten signature]
ISABEL SANE KUHNREN
Escrevente Notarial



* * * * *

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer alteração ou rasura, sem ressalva, será considerada indício de adulteração ou falsificação de conteúdo.



00.802.002/0001-02


ALTERMED
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firma à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

3º Tabelionato de Notas e Protestos
 Comarca de Rio do Sul

Alameda Artigiano Ramos, 70
 Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
 CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
 tabelionato@tabelariodosul.com.br

RECONHECIMENTO - 601006
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
 (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
 Rio do Sul, 11 de Junho de 2019.
 Em test. de verdade.

ELLEN BRÖGERING SCHULTZ - Escrevente Notarial
 Emolumentos - R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$6,20 Selo Digital de
 Fiscalização - Selo normal: FMH03011-ERJG
 Confirma os dados do ato em: selo.tjsc.tvs.br
 Represento por ELLEN

Maria Zélia Della Giustina - Tabela
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Maicon Cordova Pereira
 Procurador
 RG: 3.242.195
 CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro dos Eucaliptos - CEP 89200-900 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (41) 3244-3000 - Fax: (41) 3244-3000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 173º do Código de Processo Civil e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e copiado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032106191300510574-1; Data: 21/06/2019 13:03:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR93998-APEC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Buscar no portal

 (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 11/09/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

1/10

3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar
 - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

5/10

- 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 Cadeiras de espera
- 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
- 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

7/10

- 3.2 Purificador de ar
- 3.3 Esterilizador de ar
- 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

8/10

4. Fixador ou revelador de filmes

5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteyras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

9/10

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)

005947



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5
Fax: (47) 3520.9004
Fone: (47) 3520.9000

PATO BRANCO

ALTERMED MATERIAL
DESTINATARIO
CONSORCIO INTERMUN
CIDADE DESTINO
PATO BRANCO
AGENCIA DESTINO



1
CONTROLE

54

Pato Branco-CONIMS

Nr.: 1902

UF: PR

NOTIFICAÇÕES / CONTRATOS /
RECEBOS / DESISTÊNCIAS



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

005948
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 035/2019

Data Entrega..... : 30/09/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 7 de Outubro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
652	100	UN	Tesoura para bandagem 20 cm lister	10304850053	00001	Abc	Abc 0325	51,62000	5.162,00
Total por Extenso: (cinco mil, cento e sessenta e dois reais *****)								Total Geral (R\$):	5.162,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Paola Fontana
Departamento Licitações/Contratos
CPF: 009.968.339-35

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 28962
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC


PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente, convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

2º Tabelionato de Notas e Protestos - Títulos
Comarca de Rio do Sul

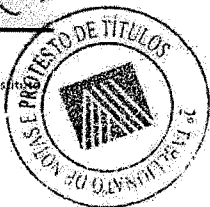
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fones: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89030-900 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tribunatitulos.com.br

RECONHECIMENTO - 59/696
Reconheço a assinatura por AUTENTICAÇÃO de
1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 11 de Junho de 2019.
Em test. de Verdade,



ELLEN ERBERING SCHULTZ - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FNM03011-ERJG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por ELLEN

Maria Zélia Della Giustina - Tabela
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabela Substituta



Handwritten signature of Paola de Liz Fontana

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
2º Tabelionato de Notas e Protestos - Títulos - Rua Santa Catarina, 116 - Bairro São Sebastião - Rio do Sul - CEP: 89030-900 - Fone: (47) 3544-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032106191300510574-1; Data: 21/06/2019 13:03:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR93998-APFC
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARGENTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE: (47) 3331-8300
E-MAIL: tabelionatoc@tblcat.com.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesessis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador de Carteira de Identidade número 3521.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 323.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar e apresentar propostas, dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos; apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual a parte e fiel desempenhar o presente mandato. **(SOB MINUTA) (OS DADOS DO AUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro ou omissão, será considerado nulo de pleno direito pelo tabelião de notas.
Carteira de Notário



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARGENTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE: (47) 3331-8300
E-MAIL: tabelionatoc@tblcat.com.br

Livro: 179
Folha: 095
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnien, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscriteiro, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIA NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelião digitei, subscriteiro, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

[Handwritten Signature]
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



* * * * *

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro ou omissão, será considerado nulo de pleno direito pelo tabelião de notas.





MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200943 - BRASILIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DALA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIS/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamento especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AV. Sete de Setembro, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN OD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20.5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de setembro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: Florianópolis de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DALA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005; considerando o parecer da área técnica competente; resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofima Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029372/0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE-Healthcare AS. ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.485.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTERÉIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTERÉIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82. MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTERÉIS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-39. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 80 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VIII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o parecer da área técnica competente; resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA. ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151. BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP. CNPJ: 04.019.475/0001-14. PROCESSO: 25351.4467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME. ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVODIO DE OLIVEIRA, 33. BAIRRO: FRÁGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS. CNPJ: 07.109.693/0001-02. PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87. BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE. CNPJ: 11.433.984/0001-10. PROCESSO: 25351.492232/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/normas/index.html pelo código 10102014090100083.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L. Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT). País: Itália. Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.395/0001-33. Autorização de Funcionamento n.º: 1021101. Processo: 25351.124930/2014-62. Certificado de Boas Práticas para Insumos(s): Produtos estéreis penicilínicos: pos (com preparação asséptica).

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda. CNPJ: 00.923.140/0001-31. Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proenca, Km 08 - Bloco VIII. N.º: s/n. Bairro: Chácara Assay. CEP: 13186-901. Município: Hortolândia. UF: SP. Autorização de Funcionamento n.º: 1035695. Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11. Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas e pos.

Empresa: Novartis Biotecnologia S/A. CNPJ: 56.994.502/0098-62. Endereço: Av. Pirajuru. N.º: 518. Bairro: Pirajuru. CEP: 06783300. Município: Taboão da Serra. UF: SP. Autorização de Funcionamento n.º: 1000685. Autorização Especial n.º: 1208583. Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00. Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis: aerosóis, soluções, suspensões e xaropes. Sólidos não estéreis: embalagem secundária. Sólidos não estéreis: hormônios: embalagem secundária.

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: L.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA, BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. CNPJ: 18.966.338/0001-68. PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320. BAIRRO: FUNDO CANOAS. CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC. CNPJ: 00.802.002/0001-02. PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: FARMACIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: RUA CARAIBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13. BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74880900 - GOIANIA/GO. CNPJ: 01.744.640/0001-79. PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. TRANSPORTAR: MEDICAMENTO. EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C. BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA. CNPJ: 08.508.567/0002-66. PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO. EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ENDERECO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474. BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR. CNPJ: 05.993.698/0001-07. PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. ENDEREÇO: AV. FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02. BAIRRO: JARDIM ITALIAIA CEP: 77834110 - ARAGUAINA/TO. CNPJ: 09.497.984/0001-32. PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01. BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG. CNPJ: 11.655.531/0001-39. PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277. BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP. CNPJ: 04.851.958/0001-47. PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817. BAIRRO: itaipava, pacópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG. CNPJ: 07.724.173/0003-63. PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06687.3. ATIVIDADE/CLASSE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FÁRIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR

BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.709/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16
AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: KDNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNIGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZ/MS: P08389XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37
AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030607/2002-00
AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63
AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: BOQUEIROA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXWV0WV6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670, BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30840000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXWV0WV6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZ/MS: P6W51H54611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZ/MS: UXL47VHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.199/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 27030807191509270205-1; Data: 08/07/2019 15:15:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U36078-Y48K
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 **AUTORIZ/MS:**
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAUJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 **AUTORIZ/MS:**
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 **AUTORIZ/MS:**
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 **AUTORIZ/MS:**
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO/HOSPITA-
 LAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 **AUTORIZ/MS:**
 3.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
 Leia-se:

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO/HOSPITA-
 LAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 **AUTORIZ/MS:**
 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 38 Suplemento pag. 116.

Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 **AUTORIZ/MS:**
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-
 mazém 1
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 **AUTORIZ/MS:**
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comercio de Produtos Medicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.

Onde se lê:
Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH
 PRODUCT CO., LTD
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-
 949, SANGHAI - CHINA
Pais: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:
 DUTOS MEDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
Expediente da Petição: 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:
Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-
 DUCT CO., LTD
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-
 949, SANGHAI - CHINA
Pais: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:
 DUTOS MEDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
Expediente da Petição: 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:
Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-
 DUCT CO., LTD
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-
 949, SANGHAI - CHINA
Pais: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:
 DUTOS MEDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
Expediente da Petição: 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº 232, de 30 de março de 2007, e nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº 29, de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92.669.040/11-54, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado: Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR I
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR, 649
 BAIRRO: ARIURI CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 13.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.001900/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO, 301
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Lian papin mendes industria de cosmeticos ltda me
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUP/SP
 CNPJ: 10.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CAÑAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.0001-02
 PROCESSO: 25351.479811/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: AEL PLASTIM INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUICA, Nº 103
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
 CNPJ: 67.172.692/0001-26
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROCCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO RACHGO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Eruas fragrâncias ltda
 ENDEREÇO: Avenida antonio ramellini, 1037 - sala 1, primeiro andar
 BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R-Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
 BAIRRO: Jardim Juliana CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanesmas Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av. armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Sanesmas. Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
 EMPRESA: Abarrin Comercial Ltda.Me
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDOS/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.518/0001-98
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Mattinga, 4445
 BAIRRO: Pinhais CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-33
 PROCESSO: 25001.013643/85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIÓNCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES Nº 741, LOJA L
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

26/08/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

005963

Handwritten mark

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5
Fax: (47) 3520.9004
Fone: (47) 3520.9000



CTE
478976
 NOTA FISCAL

ROTA ENTREGA
54

PREU ENTREGA

DATA IMPRESSAO
07/10/19
 VOLUMES

LINHA ESCRIMENTO
2

CONTROL
1

ajx
 RG REMETENTE
RIO DO SUL
 REMETENTE

DESTINATARIO
ALTERMED MATERIAL

CONSORCIO INTERMUN
PATO BRANCO
 CIDADE DESTINO
PATO BRANCO
 AGENCIA DESTINO

PATO BRANCO

ide Pato Branco-CONIMS

38

Nr.: 1902

UF: PR

LICITAÇÕES / CONTRATOS /
 RIOS / DESISTÊNCIAS

Handwritten signatures



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

005964

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 035/2019

Data Entrega..... : 30/09/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 30 de Setembro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
200	100	UN	Calçador ward n. ° 06	81454660003	00001	Cassiflex	Cassiflex	5,81000	581,00
222	50	UN	Cinzel para osso tipo oxsenbein n. ° 01	81454660002	00000	Cassiflex	Mod. 140	27,79000	1.389,50
223	50	UN	Cinzel para osso tipo oxsenbein n. ° 02	81454660002	00000	Cassiflex	Mod. 141	27,94000	1.397,00
224	50	UN	Cinzel para osso tipo oxsenbein n. ° 03	81454660002	00000	Cassiflex	Mod. 142	19,19000	959,50
226	50	UN	Cinzel para osso tipo oxsenbein, micro n. ° 02	81454660002	00000	Cassiflex	Mod. 705	19,39000	969,50
	50	UN	Cinzel wedelstead n. ° 1-2	81454660002	00000	Cassiflex	Mod. 1685	28,99000	1.449,50
346	100	UN	Espatula para gesso 19cm, cabo de madeira	RDC 260/2002	00001	Cassiflex	Cassiflex	11,89000	1.189,00
363	500	UN	Fita dental minimo de 25m	NÃO REGULADO	00050	Medfio	Medfio 25mts	1,84000	920,00
364	300	FR	Fixador para radiografia dental 475 ml	NÃO REGULADO	00050	Caithec-dentaltec	Dentaltec	8,29000	2.487,00
388	50	UN	Gengivotomo tipo kirikand n. ° 15/16	81454660003	00000	Cassiflex	Cassiflex	27,99000	1.399,50
533	50	UN	Pinca anatomica dissecacao 18 cm.	10304850059	00001	Abc	Abc 0173	14,30000	715,00
537	300	UN	Pinca clinica para algodao para odontologia n. ° 13 cm	81454660004	00001	Cassiflex	N 317	8,98000	2.694,00
538	500	UN	Pinca clinica para algodao para odontologia n. ° 17 cm	81454660004	00001	Cassiflex	N 317	7,29000	3.645,00
540	50	UN	Pinca cushion c/ dente 18 cm. 1 x2 uso geral	10304850053	00001	Abc	0654	22,61000	1.130,50
541	30	UN	Pinca cushion c/ serrilha 18 cm. uso geral	10304850059	00000	Abc	Abc 0653	23,32000	699,60
542	30	UN	Pinca cushion reta c/ dente 18cm.	10304850053	00001	Abc	0654	25,14000	754,20
543	30	UN	Pinca cushion reta c/ serrilha 18 cm.	10304850059	00000	Abc	Abc 0653	24,28000	728,40
544	100	UN	Pinca dente de rato curva 10,5 cm	10304850059	00001	Abc	Abc 0652	10,28000	1.028,00
546	50	UN	Pinca foerster curva p/ curativo 16 cm.	10304850055	00001	Abc	Abc 0667	40,84000	2.042,00
	30	UN	Pinca foerster curva p/ curativo 18 cm.	10304850055	00001	Abc	Abc 0217	49,99000	1.499,70
553	50	UN	Pinca kocher curva c/ dente hemostatica 16 cm	10304850055	00001	Abc	Abc 0238	31,35000	1.567,50
575	100	UN	Porta matriz tipo tofflemire infantil	81454660004	00000	Cassiflex	Cassiflex	22,89000	2.289,00
609	500	FR	Restaurador intermediario a base de oxido de zinco e eugenol po 38 gramas.	80432410036	00000	Aaf do brasil	Aaf do brasil	10,12000	5.060,00
616	300	FR	Sabonete liquido antisseptico a base de digluconato 2%. frasco com 100 ml	RDC199/2006	00024	Vic pharma	Vic pharma	9,32000	2.796,00
625	120	UN	Sindesmotomo	81454660002	00001	Cassiflex	Cassiflex	6,98000	837,60
627	50	PCTE	Sobreluvas plastica c/100	81514749002	00100	Luplast	Luplast	3,59000	179,50
631	300	UN	Sonda exploradora n. ° 05	81454660002	00001	Cassiflex	Cassiflex	5,59000	1.677,00

Total por Extenso: (quarenta e dois mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos *****

*****)

Total Geral (R\$):

42.084,50

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 28962

Pág.: 00001



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

005965
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 035/2019

Data Entrega..... : 30/09/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 30 de Setembro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	------	------	------------------------	-----------------	---------------------	-----------------------	--	--------------	-----------

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD

Frete..... : Incluso

Prazo de Entrega..... : 5 dias

Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

00.802.002/0001-02

Maicon Cordova Pereira
**ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA**

015.886.939-70
ESTRADA BOA ESPERANÇA, N° 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 28962
Pág.: 00002



005966
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 28962
Documento: 20

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 30/09/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



005967
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC


Licitação: 28962
Documento: 148

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 30/09/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Estrada Henrique Munzfeld - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-554. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br







005968
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28962
Documento: 86

A
Consortio Interam Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 30/09/2019
Horário: 09:00

Declaração

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar, situada a Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, DECLARA formalmente que prestará garantia e assistência dos itens ofertados na proposta, a qual não será inferior a 12 (Doze) meses a contar da entrega do equipamento e/ou material, em caso de defeitos de Fabricação. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br




/Altermed

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA: ARISTILANO BASTOS, 70 - CENTRO - FONE: (47) 3331-8800
E-MAIL: tabelonatos@tabelonatos.com.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

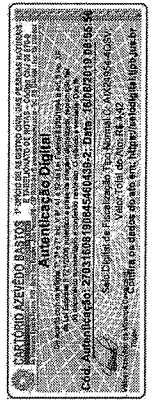
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este
instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme,
aceitou, outorgou e assinou, Eu, Isabel Sane Kuhnhen, Escrevente Notarial, que digitei,
Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscrevo, dou fé e assino, C.M.
21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de
Setembro de 2016. (e) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,
OUTORGANTE representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA,
TABELA NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,
Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional
da Tabela digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:**
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos
quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2016),
nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato,
perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança,
número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do
Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.08.1995 e
conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número
20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador,
ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário,
portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira
Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF)
sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança,
número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de
cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu
representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON
CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade
número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número
02034648785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70,
domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo
Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial
de onde, **com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer
modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão,
presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da
empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas,
dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando
cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos; apresentar provas e documentos
representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais,
juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear
representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar
todo e qualquer ato para o qual o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB
MINUTA) (OS DADOS DO OUTORGANTE) FORAM FORNECIDOS POR CONTA E
RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a
lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme
determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral**

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNHEN
Escrevente Notarial

Podar Jurídico
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Notarial
EK032722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tst.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro de leitura, sem ressalva, será considerado risco de quem ler ou transcrever.



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro de leitura, sem ressalva, será considerado risco de quem ler ou transcrever.
Continua na página 011.





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3131-6330 - Fax: (47) 3131-6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabelariodosul.com.br

RECONHECIMENTO 497996
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de
MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 11 de Junho de 2019.
Em test. de verdade,

ELLEN ERGERING SCHULTZ - Escrevente Notarial
Emolumento: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$6,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FMH03011-EPJG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.rs.br
Impresso por: ELLEN

Maria Zélia Della Giustina - Tabela
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



Handwritten signature of Paola de Liz Fontana

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55060-000 - Tel: (33) 3241-5404 - Fax: (33) 3241-5402

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032106191300510574-1; Data: 21/06/2019 13:03:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR93998-APFC
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

m Saude Pato Branco-CONIMIS

Ni.: 1902

CEP: 85501-530

U.F.: PR

1/0001-88

2:

regao Eletronico (Registro Preços)

35/2019

1/09/2019

- 09:00:00 HS

1/09/2019

- 09:00:00 HS

- PROPOSTA DE PREÇOS



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5

Fax: (47) 3520.9004

Fone: (47) 3520.9000

005371

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

005972
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28962
Documento: 79

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 30/09/2019
Horário: 09:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 62 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed









ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

005973
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28962
Documento: 9

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 30/09/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



005974
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28962
Documento: 157

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 30/09/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br













005975
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28962
Documento: 13

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 30/09/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br







005976
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC


Licitação: 28962
Documento: 16

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 30/09/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

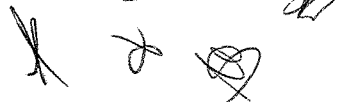
RIO DO SUL (SC), 30 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br







005977
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28962
Documento: 19

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 30/09/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Macon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Macon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



[Handwritten signatures]

A

CONIMS Consorcio Intermunicipal de Saúde

Rua Afonso Pena, Nr. 1902 - Anchieta

Cep: 85.501-530 – PATO BRANCO - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019

Data: 30/09/2019

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02, atendendo o contido no Pregão n.º 035/2019, apresento, como segue em anexo, proposta para fornecimento Materiais, Insumos e Instrumentais, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo com o prazo de vigência para a entrega de produtos, objeto desde Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.
- e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- f) Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo;
- g) Concordo que o prazo de validade dos produtos deverão ser de, no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.
- g) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;

Número da conta bancária: Banco Itaú (341) - Conta: 06341-1 - Agência: 8483



Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG n.º: 3.242.195

CPF n.º: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 30 de Setembro de 2019.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554 www.altermed.com.br

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br

/Altermed





005979
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28962
Documento: 21

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 30/09/2019
Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

R. P. do de Luiz Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

005980
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28962
Documento: 33

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 30/09/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os materiais cotados neste certame terão a garantia contra qualquer defeito de fabricação, durante o prazo que determina a legislação vigente, ou no mínimo de 12 (doze) meses, ou pelas normas do próprio fabricante. E por ser expressão da verdade firmo o presente.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

[Handwritten signatures and marks]



005981
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28962
Documento: 89

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 30/09/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br







005982
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28962
Documento: 78

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 30/09/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que prestaremos assistência técnica dos equipamentos, de acordo com os prazos e suas referidas garantias, e que se necessário (dentro do prazo de garantia) nos responsabilizaremos por eventuais despesas caso seja constada a necessidade do envio do equipamento ao fabricante, declaramos também que os equipamentos entregues acompanharão manual de instruções, bem como informações referentes à instalação, treinamento, funcionamento e assistência técnica autorizada. Declaramos ainda que possuímos condições de adquirir de peças sobressalentes para reposição, caso for necessário. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



005983

00.802.002/0001-02



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28962
Documento: 121

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 035/2019
Data: 30/09/2019
Horário: 09:00

Declaração

Declaramos para os fins de participação no presente certame que o(s) produto(s) cotado(s) ATENDE(M) as Normas da ABNT e que estão de acordo com as especificações técnicas ditadas pelo INMETRO e ANVISA, estando assim também de acordo com o descritivo previsto no Edital. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Setembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed











CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro dos Pinheiros - CEP 81200-000 - Fone: (41) 344-4444 - Fax: (41) 324-4244

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

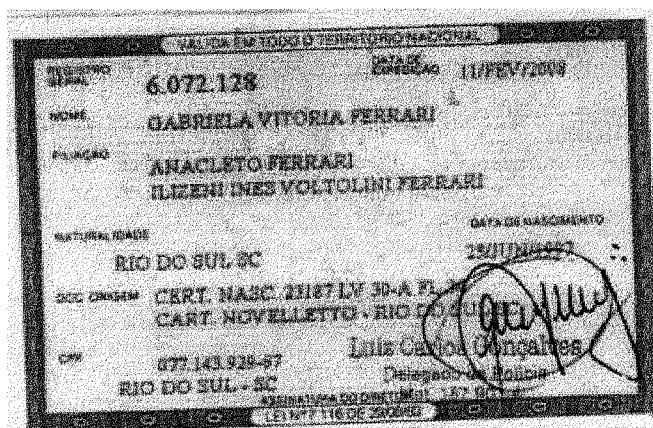
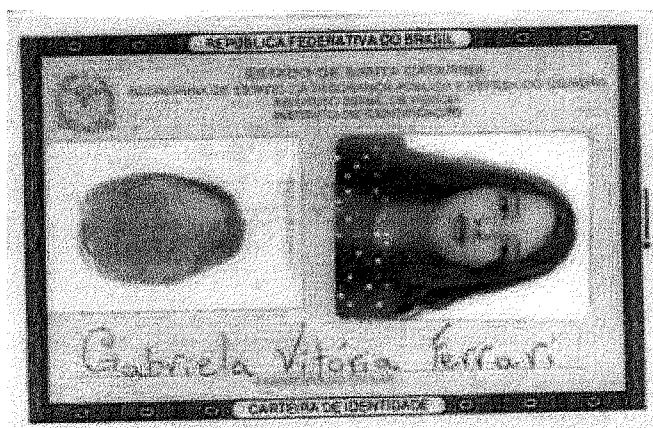
Cód. Autenticação: 27032011181654050609-1; Data: 20/11/2018 17:02:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82591-U5FU
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JP
X
JP



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º DE FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-007 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3241-5421 - Fax: (31) 3241-5441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032011181654050609-3; Data: 20/11/2018 17:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82589-NPXC
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R
X
R

005986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RAOLA DE LIZ FONTANA

DOC. IDENTIDADE / REG. ELEITORAL: 4299471 SC SC

CPF: 009.968.339-35 DATA NASCIMENTO: 14/04/1988

FUNÇÃO: VALTER FONTANA

TRACILDA DAS GRACAS DE LIZ

PERMISSÃO: [] AGE: [] CATEGORIA: B

Nº REGISTRO: 63927547486 VALIDEZ: 09/05/2023 1ª HABILITACAO: 04/09/2006

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: Raola de Liz Fontana

LOCAL: BLUMENAU, SC DATA DE EMISSAO: 15/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: Valter C. Rauer
 91895814205
 SC134957563

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1651436270

PROIBIDO PLASTIFICAR 1651436270

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1445 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pinheiro - CEP 34200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-3404 - Fax: (31) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 3º e 4º e 22 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032904191455230392-1; Data: 29/04/2019 15:04:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM06698-PPNA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Handwritten mark

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1359965247

NOME: MALCON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 00003242195 SSP SC

CPF: 015.886.939-70 DATA NASCIMTO: 01/10/1976

FILIAÇÃO: IMACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA NOELI FERRARI FERREIRA

PERMISSÃO: BCL CAT. 1

Nº REGISTRO: 82084645785 VALIDADE: 05/12/2021 1ª HABILITACAO: 14/10/1996

OBSERVAÇÕES:

MALCON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSAO: 16/12/2018

95814801811
 SC121185214

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROVIDO PLASTIFICADO
 1359965247

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-0
 Av. Francisco Epifânio Pessoa, 144 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3444-5004 - Fax: (33) 3444-5022

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031812180953410717-1; Data: 18/12/2018 09:55:32

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHX53849-7LLO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor de Mercado Oportuno
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures]

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolidada-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I



DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017











CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;




PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incommunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



16/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031610181133380010>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2018 14:05:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1096666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2019 11:37:54 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 27031610181133380010-1 a 27031610181133380010-10

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bd6336f4280c73679a9575edc60b57510d52b740cd162066fcb45b983c9817fad220c77af02f8ad8561b150d93000dff791d8b92cbb0fb8f016b7956ba32bf68





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554


RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

Paola de Liz Fontana
Selo digital de autenticação e assinatura eletrônica de Paola de Liz Fontana

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3521-8300 - Fax: (47) 3521-6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - SC
www.tabelionato2.com.br
tabelionato2@tabelionato2.com.br

RECONHECIMENTO 504986
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 11 de Junho de 2019.
Em test. de verdade,


ELLEN BROERING SCHULTZ - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$6,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FMH03011-ERJG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por ELLEN

- Maria Zélia Della Giustina - Tabela
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião-Substituto



RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1146 - Bairro Ouri Estado - Joinville/SC - CEP 89200-000 - www.praedebastos.com.br - Tel: (47) 3244-5004 - Fax: (47) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032106191300510574-1 - Data: 21/06/2019 13:03:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR93998-APEC
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tabelião

X
PAOLA
Fontana

26/08/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO	
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-9000 / (47) 3521-2412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 10:19:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:18 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2019.

Código de controle da certidão: **4FA8.92F3.779D.F70F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

005998
W



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140090490657**
Data de emissão: **26/08/2019 10:34:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **25/10/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/08/2019 10:34:55

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

005999
1
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

32990/2019

Emissão em 26/08/2019

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Baairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 26 de agosto de 2019

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

R
X
S

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC /
89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2019 a 09/10/2019**Certificação Número:** 2019091001414691840980

Informação obtida em 11/09/2019 15:49:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 172710364/2019
Expedição: 20/05/2019, às 14:56:06
Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11/09/2019 9362753

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6805797**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 10/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 11 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9362753

X
S
R
K

JPL



Número do pedido: 211300
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 211300

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 15:53 de 11/09/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

JPL

JPL

JPL


26/08/2019

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.148.995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****	
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 26/08/2019 10:31:47 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matríz Insc. Mun.: 19313 Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320 Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-554 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 6 de Junho de 2020 NÚMERO: 59/2019

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: ANACLETO FERRARI

Responsável Técnico:
 FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Registro:
 8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Elaine T.P. Harthmann
 Elaine T.P. Harthmann
 U.S. Sanitária - Rio do Sul
 CRF: 2607



A2FB4DF851
 Consulte a autenticidade em:
riodosul.atende.net/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



006007

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NÓRMAS MUNICIPAIS/2019

Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2019	Outras Informações
Agência/Cód. Cedente: 387-0190000-1		Cadastro Econômico 19313
Especie/Quantidade/Moeda: R\$		TVCNM 151,44
Valor Documento 151,44		Total 151,44
(-) Descontos/Abatimentos 0,00		
(+) Correção		
(-) Multa		
(+) Juros		
(=) Valor Cobrado 151,44		

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
LCT: 77817/2019
23790.36706.90190.000746.80009.000003.1.77860000015144

Assinado em: 18/01/2019 14:25:05
Nº Documento: 6316091
Sacado: 328785 - CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco | 237-2 | 23790.36706.90190.000746.80009.000003.1.77860000015144

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Cedente: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-00

Data Emissão: 14/01/2019 | Número Documento: 6316091 | Espécie: Carnê | Aceite: N

Uso do Banco: | Carteira: 00 | Espécie Moeda: R\$ | Valor Moeda: 151,44

TVCNM 151,44 | NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO | (-) Descontos/Abatimentos 0,00

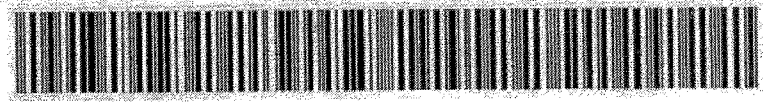
Total 302,88 | Nro Lançamento: 77817/2019 | (+) Correção

Cadastro Econômico: 19313 | COTA ÚNICA | (+) Multa

(+) Juros | (+) Valor Cobrado 151,44

Sacado: 328785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2325 | Bairro: FUNDO CANOAS | Cidade: Rio do Sul | Cap: 89.163-504



18/01/2019

Banco do Brasil



Consultas - Emissão de comprovantes

G337181416858782025
18/01/2019 14:25:05

18/01/2019 BANCO DO BRASIL 14:25:07
027600276 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069019000074699009000003177860000015144

BENEFICIARIO:
RIO DO SUL PREFEITURA

NOME FANTASIA:
RIO DO SUL PREFEITURA ESPECIAL
CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO	11.801
DATA DE VENCIMENTO	31/01/2019
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO	151,44
VALOR COBRADO	151,44

NR. AUTENTICACAO E:437.840.19F.1AB.07E

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 271, § 2º do "Código de Processo Civil" e o § 1º do Art. 1.311 da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.120/00, assinado e registrado eletronicamente, para os fins do documento mencionado e conferido neste ato. O original e verificado. D.O.M.

Cod. Autenticação: 27032101191726140537-1; Data: 21/01/2019 17:27:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AIA50890-CMCP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA VIGILANCIA SANITARIA
CONFORME ART. 385 C/O 363 DO CTM - LC 110/2003
EXERCICIO 2019

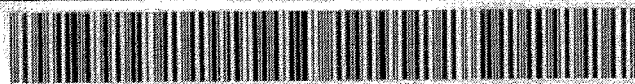
Dados do Contribuinte / Responsável ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 ÚNICO: 314550				Cadastro Econômico 19313	
Contador 314550 - CONTABILIDADE J MARGANI LTDA				Atividade Principal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Endereço da Empresa: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Bairro FUNDO CANOAS	CEP 89.163-554	Complemento	Imobiliário 10278	TVS 388,69 Total 388,69

Conforme Edital SMP nº 004/2019, de 02 de janeiro de 2019.

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1- Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2- O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003.
- 5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2019		Bradesco 237-2 23790.36706 90190.000753 00009.000001 8 79060000015434	
Parcela: ÚNICA Vencimento: 31/05/2019 Agência/Cód. Cedente: 387 - 0730000-1 Espécie/Quantidade Moeda: TVS Valor Documento: 194,34 (r) Descontos/Abatimentos: 0,00 (r) Correção: 0,00 (r) Juros: 0,00 (r) Valor Cobrança: 194,34 Número Mensagem: 01900007500-6 N.º Documento: 0216002	Outras Informações: Cadastro Econômico: 19313 TVS: 388,69 Total: 388,69 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO LSP: 87956/2019 23790.36706 90190.000753 00009.000001 8 79060000015434	Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO Agência: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06 Data Emissão: 14/01/2019 Número Documento: 0316002 Espécie Cartão: US Abatido: 00 Valor Moeda: 194,34 (e) Valor do Documento: 194,34 (c) Descontos/Abatimentos: 0,00 (r) Correção: 0,00 (r) Juros: 0,00 (r) Valor Cobrança: 194,34 NOTA ÚNICA Não Lançamento: 87956/2019 Cadastro Econômico: 19313	Parcela: ÚNICA Vencimento: 31/05/2019 Agência/Cód. Cedente: 387 - 0730000-1 Número Mensagem: 01900007500-6 (e) Valor do Documento: 194,34 (c) Descontos/Abatimentos: 0,00 (r) Correção: 0,00 (r) Juros: 0,00 (r) Valor Cobrança: 194,34
Emitido: 31/05/2019 - EMISSÃO EM RIO DO SUL/SC ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		Agência: 339785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: RIO DO SUL Cep: 89.163-554	



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-9
Rua João de Deus, 106 - Jardim das Flores - Fone: (47) 3334-1111 - www.azevedobastos.br - R. Rui Barbosa, 404 - Fone: (47) 3334-1111

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do § 1º da Lei Nº 13.113 de 06/05/2016 e Art. 6º, III do § 1º da Lei Federal nº 7.210/2008, substituído a presente impressão digitalizada, revolução nº 04 do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032005191514560513-1 - Data: 20/05/2019 15:22:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN43948-1RTR
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JRS
X
X

20/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032005191514560513>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:34:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1251882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/05/2020 15:22:22 (hora local)**.

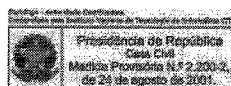
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032005191514560513-1 a 27032005191514560513-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ef4a6f246a18da2f6ca57d8da82647227220c77af02f8ad8561b150d930
00dff1627d4c31f037bf6370f694103693997



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 28 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



006010

2

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPAREÍ/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MT
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINHA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SÚL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

- EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MT
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Ima e porto comércio de produtos farmacéuticos ltda
ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:
Art. 1º Indefinir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87

MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.

EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitais Ltda.

CNPJ: 00.029372/0001-40

EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS

ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul

NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.45801/2013-41

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: existência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.

RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82

MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.

EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL.

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA

ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151

BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP

CNPJ: 04.019.475/0013-14

PROCESSO: 25351.467073/2014-01 AUTORIZ/MO: 1.11297.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ISAÍAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33

BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS

CNPJ: 07.109.693/0001-02

PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MO: 1.11341.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75,

71. 81-E 87

BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE

CNPJ: 11.433.984/0001-10

PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA

BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 18.966.338/0001-68

PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.11244.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320

BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02

PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.11243.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA MARIJILZA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13

BAIRRO: JARDIM MARIJILZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.744.640/0001-79

PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MO: 1.11375.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C

BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTA-NÁ/BA

CNPJ: 08.508.567/0002-66

PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MO: 1.11482.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 100MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474

BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR

CNPJ: 05.993.698/0001-07

PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MO: 1.11436.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02

BAIRRO: JARDIM ITAÍLIA CEP: 77813410 - ARAGUAINA/TO

CNPJ: 09.497.984/0001-32

PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MO: 1.11441.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01

BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 11.655.531/0001-39

PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MO: 1.11433.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277

BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSO QUATRO/SP

CNPJ: 04.851.958/0001-47

PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MO: 1.11458.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817

BAIRRO: mário procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 07.724.173/0003-03

PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MO: 1.06867.3

ATIVIDADE/CLASSE



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
 BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 65.450.256/0001-46
 PROCESSO: 25351.313031/2008-34
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
 BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.522.215/0001-60
 PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR

BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.715.703/0001-28
 PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511

BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 06.976.628/0001-03
 PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.851.135/0001-59

PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XMSH9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
 CNPJ: 00.478.592/0001-51

PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
 BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR

CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.555.303/0001-69
 PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA

ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1679 - BLOCO 03 - FUNDOS
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 26.332.981/0001-68
 PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWV0WV6H85 (8.04483.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BENTHE MED BONE FARMACIA SUBSIDIÁRIA LTDA

ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR

CNPJ: 02.477.571/0001-47
 PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXV3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250

BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI

CNPJ: 06.280.683/0001-64
 PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR

CNPJ: 05.269.637/0001-00
 PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516

BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 29.321.927/0001-42
 PROCESSO: 25000.016030/97-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAUJO N 220

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 Leia-se:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 Leia-se:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 Leia-se:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013040800066

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-
 mazém I
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção I, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00. Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SHANGHAI - CHINA
Pais: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ: DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
Expediente da Petição: 0135589/12-9
Certificação de Boas Práticas de fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
Leia-se:
Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO- DUCT CO., LTD
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SHANGHAI - CHINA
Pais: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ: DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
Expediente da Petição: 0135589/12-9
Certificação de Boas Práticas de fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção I, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vitória de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular - SISCSCV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intertemporário da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
 DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Transmissão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 649
 BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 13.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO. 301

BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
 UJ: 64.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
 ENDEREÇO: av. nova senhora de fatima 15-15
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURURU/SP
 CNPJ: 10.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALFERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ACE FERREIRA INDUSTRIA COMERCIAL IMPORTADORA TACAO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
 BAIRRO: DO SILVÊSTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
 CNPJ: 67.172.692/0001-26
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Ge Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROCINIS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMER PACHECO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orestes baldisseroito, 1011, sala 03
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Eruas fragrâncias ltda
 ENDEREÇO: Avenida antonio ramimelli, 1037 - sala 1, primeiro andar

BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 12.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R. Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
 BAIRRO: Jardim Juliana CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.443478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes, Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
 EMPRESA: Abatim Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDOS/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.518/0001-98
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência n.º 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
 BAIRRO: Piratuba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-33
 PROCESSO: 25001.013643/85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

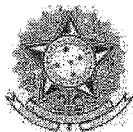
EMPRESA: MÊDIÔNOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIRÉDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678335/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2019

CADASTRO NO CRF SOB N° 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2020	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO d31479d378fa		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE				
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 07:42 as 12:00 *****	Terça 07:42 as 12:00 *****	Quarta 07:42 as 12:00 *****	Quinta 07:42 as 12:00 *****	Sexta 07:42 as 12:00 *****	Sábado *****
	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 07:42 AS 12:00 *****	Terça 07:42 AS 12:00 *****	Quarta 07:42 AS 12:00 *****	Quinta 07:42 AS 12:00 *****	Sexta 07:42 AS 12:00 *****	Sábado *****
	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 06 de Junho de 2019.

KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2





06/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030606191707510295>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CG.JPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2019 17:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1268060

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 17:10:38 (hora local)**.

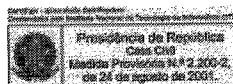
¹**Código de Autenticação Digital:** 27030606191707510295-1 a 27030606191707510295-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CG.J N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfceb0b0e718866f2365211fd84cea5908fe803da942829ec4220c77af02f8ad8561b150d9300
0dfff433867c2819e953dfc216e5e87f85616




 Estado de Santa Catarina
 Município de Chapecó
 Secretaria Municipal da Saúde

ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Chapecó, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 11946 – Pregão Eletrônico 033/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Alendronato Sódico 70 Mg	CPR	39600
21	Amitriptilina 25 Mg (C1)	CPR	1125000
28	Anlodipino 05,0 Mg-Teuto	CPR	699960
41	Bicarbonato Sódio 08,4% INJETAVEL 10 MI	AMP	200
47	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	270000
54	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	7600
56	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr Uso IV	AMP	1200
77	Soro Fisiológico 0,9% 0100 MI Tampa Bico Gotejador	FR	6000
91	Dexametasona 04 Mg	CPR	20000
97	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 MI (BI)	AMP	956
107	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	AMP	10
125	Penobarbital 100 Mg (C1)	CPR	200000
155	Fluticasona Puroato Spray Nasal 27,5Mg-120Dose	FR	1000
143	Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 MI	AMP	200
144	Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 10 MI	AMP	200
147	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 MI I.M. (C1)	AMP	600
158	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sódico 100 Mg	AMP	2500
171	Ivermectina 0Mg	CPR	1500
201	Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	TB	6250
206	Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (BI)	AMP	500
244	Permanganato De Potássio 100 Mg (Fb)	CPR	3000
252	Prednisona 05 Mg (Fb)	CPR	100000
275	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 MI	FR	100
276	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 MI	FR	100
294	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	CPR	35000
299	Tiamina Cloridrato 300 Mg	CPR	48600
300	Ciano-Tiamina-Piridoxina 100/100/3000MCG INJET 2ML	DOS	1200

Carne

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L – Centro – Chapecó – SC
 Cep: 89011-500 – (49) 3322-0090 Email: atsaude@chapeco.sc.gov.br



GR

A X

GR

Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

128	Noretisterona+ Estradiol INJETAVEL 50+5MM/1ML	AMP	3000
131	Pasta de Aguar 120 Gr (Oxido Zinco 25%)	TB	200
132	Poliferesuleno+Cinchocaina POMADA 50/10MG/G 30GR	TB	300
142	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 MI	FR	80

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.



Lisiane Mara Machado

Lisiane Mara Machado
Farmacêutica CRF/SC 8457
Coordenadora Almoxnifado Saúde



TABELIONATO
REPUBLICANA DE CHAPECO - SC

Reconheço, por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
ANE MARA MACHADO

E dou fé, Chapecó, 07 de Maio de 2019
Em testemunho da verdade.

AMANDA REBELLATO - ESC. AUTORIZADA
Emitido em: R\$ 3,25 + Selo:
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
NORMAL: FKN62399-19JH
Ato praticado por: AMANDA REBELLATO

Chapecó, 07 de Maio de 2019.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L - Centro - Chapecó - SC

3322-0090 Email:atsaude@chapeco.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-5

Autenticação Digital

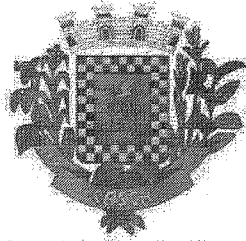
De acordo com o artigo 7º, § 2º, inc. V, B, 4º e 5º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 872/2000 publicada no presente impresso digitalizado, em que se faz
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032905190934236562-3; Data: 29/05/2019 09:45:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO37599-2CAW
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]



Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

006020

CP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece a Prefeitura Municipal de Casca RS, CNPJ 87.596.623/0001-57, Rua Tiradentes nº 778, CEP 99260-000, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Pregão Presencial nº 32

Materiais:	Quant	Valor Unit.:	Valor
			Total:
003 - APARELHO CORRENTES TENS, FES E RUSSA	1 UN	R\$ 1.175,000	R\$ 1.175,00
029 - CANELEIRA 3 KG EMBORRACHADA	2 UN	R\$ 28,290	R\$ 56,58
030 - CANELEIRA 4 KG EMBORRACHADA	2 UN	R\$ 49,000	R\$ 98,00
031 - CANELEIRAS 500 GRAMAS EMBORRACHADA	2 UN	R\$ 13,710	R\$ 27,42
033 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO CAPACIDADE: ATÉ 5L/MIN - TIPO: PORTÁTIL - BATERIA INTERNA: MÍNIMO DE 3 HORAS - BATERIA EXTERNA: NÃO POSSUI - 220V	4 UN	R\$ 4.850,000	R\$ 19.400,00
044 - HALTER 1 KG EMBORRACHADO	4 UN	R\$ 12,900	R\$ 51,60
045 - HALTER 500 GRAMAS EMBORRACHADO	4 UN	R\$ 6,900	R\$ 27,60



Rua Tiradentes, 778, Caixa Postal 05 – CEP: 99260-000 – Casca/RS
54 - 3347.1227 ou 1233 – www.casca.rs.gov.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 114 - Bairro Dos Educados - Vila Progresso - CEP 99260-000 - Casca/RS - Tel: 51 3347.1227 - Fax: 51 3347.1233

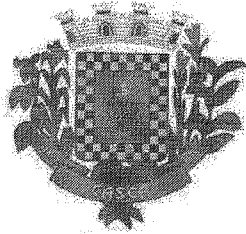
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 2.721/2000 autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento eletrônico e assinado por mim, O Tabelião, em presença do Sr. [Nome]

Cód. Autenticação: 27032608191032450595-1; Data: 26/08/2019 10:40:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA54106-Y0T4
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor: Arquivado de Miranda Cavalari
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and marks



Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme portaria Inmetro 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade.				
008 - FIXADOR CITOLOGICO	50 FR	CRAL	R\$ 5,780	R\$ 289,00
009 - LÂMINA PARA MICROSCOPIA. Lâmina para microscopia com uma extremidade fosca caixa com 50 unidades	20 CX	CRAL	R\$ 4,200	R\$ 84,00
014 - OLEO CICATRIZANTE 100ML. * TCM: Óleo Protetor e Restaurador Cutâneo - tópico 100ml, à base de solução de Ácidos Graxos Essenciais Insaturados composto de Ácido Linoleico e Oleico, Ácido Gálico e Caprílico, D-Alfa-Tocoferol e Palmitato de Vitamina A. Exclusivo para uso tópico, indicado para manutenção e reparação da integridade cutânea. Devendo conter data de fabricação, validade, registro no M.S. de correlatos, nº de lote. Apresentar os seguintes testes realizados em laboratórios credenciados pela ANVISA: - Teste de Hipersensibilidade em Cobaias - Teste Físico-Químico (pH, Viscosidade e Densidade) - Teste de Toxicidade Oral Aguda - Teste de Irritação Ocular em Coelho - Teste de Irritação Cutânea em Coelho - Teste de Contagem Microbiana - Teste em Humanos de Aceitabilidade - Teste em Humanos de Irritação Dérmica Primária e Acumulada - Teste de Sensibilização Dérmica. A embalagem deve ser em frascos plásticos, tipo almotolia, com tampa de rosca lacrada e lacre, não pode ser do tipo aerosol. registro do produto conforme RDC 185/01	100 FR	Nutriex	R\$ 3,270	R\$ 327,00



Rua Tiradentes, 778, Caixa Postal 05 - CEP: 99260-000 - Casca/RS
54 - 3347.1227 ou 1233 - www.casca.rs.gov.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Rua Presidente Tancredo Neves, 110 - Bairro Boa Vista - 99260-000 - Casca/RS - Fone: (51) 3347-1227 - Fax: (51) 3347-1233

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º, inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 1º do Decreto 10.073/2010, republicação na íntegra do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

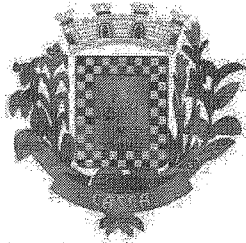
Cód. Autenticação: 27032608191032450595-3, Data: 26/08/2019 10:40:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A1A54104-KY11
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

006022
RS



Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

101 - FLUOXETINA 20MG	87000 CP	R\$ 0,035	R\$ 3.045,00
104 - GLICLAZIDA 30MG	900 UN	R\$ 0,218	R\$ 196,20
118 - IVERMECTINA 6MG	40 UN	R\$ 0,213	R\$ 8,52
119 - LACTULOSE 667MG/ML XPE.	50 F120	R\$ 8,332	R\$ 416,60
140 - METILDOPA 500MG	600 UN	R\$ 0,210	R\$ 126,00
143 - METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL	10 F80	R\$ 2,280	R\$ 22,80
169 - RANITIDINA 15MG/ML	50 F120	R\$ 4,095	R\$ 204,75
175 - SECNIDAZOL 1000MG	250 UN	R\$ 0,534	R\$ 133,50
183 - SULFATO FERROSO 12,5MG FERRO/2,5ML XPE.	50 F60	R\$ 2,600	R\$ 130,00
187 - TETRACICLINA 500MG	600 CP	R\$ 0,197	R\$ 118,20
188 - TIBOLONA 2,5MG	8000 UN	R\$ 0,551	R\$ 4.408,00
190 - TINIDAZOL + MICONAZOL 30MG + 20MG/G CREME VAGINAL contendo um ou mais aplicadores laváveis	80 BS45	R\$ 6,510	R\$ 520,80
193 - TIRAS REAGENTES para determinação de glicemia capilar com faixa de medição entre 10-600mg/dl;acompanhadas de 30aparelhos de aferição de glicemia compatível com as tiras reagentes(em doação) acondicionadas em embalagens apropriadas com no mínimo 5 tiras e no máximo 50 tiras.	10000 UN	R\$ 0,400	R\$ 4.000,00
196 - VERAPAMIL 80MG	2000 UN	R\$ 0,066	R\$ 132,00

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.



Rua Tiradentes, 778, Caixa Postal 05 – CEP: 99260-000 – Casca/RS
54 - 3347.1227 ou 1233 – www.casca.rs.gov.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CAJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Centro das Cidades - 99260-000 Casca/RS - Fone: (51) 3347.1227 - Fax: (51) 3347.1233

Autenticação Digital
De acordo com o art. 1º, III, do Prov. 131/2007, e o art. 4º, II, do Prov. 174/2009, o presente instrumento eletrônico, assinado por quem se declara, foi autenticado digitalmente em 26/08/2019 às 10:40:14.

Cód. Autenticação: 27032608191032450595-5; Data: 26/08/2019 10:40:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA54102-TX09
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

26/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032608191032450595>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2019 10:45:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1332363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 10:40:46 (hora local)**.

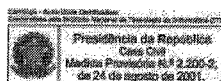
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032608191032450595-1 a 27032608191032450595-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

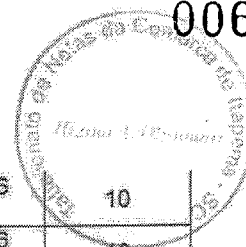
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b233bbb949c39e7bd11f2257f83377ddc7177e8586676878c195fd345d3c243a3220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddff6bf0e04625938985b19380f85cd81331



[Handwritten signatures and marks]



33	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 01	PP	04.130/2016 (13984)	10
35	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 03	PP	04.130/2016 (13984)	10
36	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 04	PP	04.130/2016 (13984)	10
37	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 05	PP	04.130/2016 (13984)	10
60	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	04.130/2016 (13984)	120
61	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	04.130/2016 (13984)	2000
77	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000 ML	PP	04.130/2016 (13984)	10
23	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	04.130/2016 (13984)	250
103	MASCARA DESCT N95 BICO PATO NBR12543 C/CA	PP	04.130/2016 (13984)	400
114	PRESERVATIVO FEMININO BORRACHA NITRILICA C/LUBRIF.	PP	04.130/2016 (13984)	1000
115	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM	PP	04.130/2016 (13984)	5000
116	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 55/56 MM	PP	04.130/2016 (13984)	5000
112	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	04.130/2016 (13984)	150
113	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	04.130/2016 (13984)	150
128	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	04.130/2016 (13984)	70000
131	SERINGA INSULINA 0,5 ML C/AG. 12,7 X 0,33	PP	04.130/2016 (13984)	8000
92	SOLUÇÃO LUGOL 5.00% 1000ML FORTE	PP	04.130/2016 (13984)	10
155	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	04.130/2016 (13984)	300
157	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	04.130/2016 (13984)	300
81	TUBO LATEX N. 204	PP	04.130/2016 (13984)	100
49	CARVEDILOL 25.000 MG	PP	04.008/2017 (15308)	35000
72	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	04.008/2017 (15308)	300
86	DOXICICLINA 100 MG	PP	04.008/2017 (15308)	1500
102	GLICLAZIDA 30 MG	PP	04.008/2017 (15308)	2500
104	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML	PP	04.008/2017 (15308)	300
140	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	04.008/2017 (15308)	300

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC
 Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
 Home Page: www.itapema.sc.gov.br

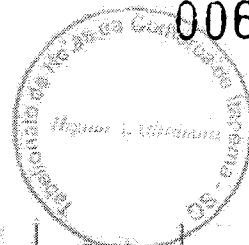
Handwritten signature



Handwritten marks and signatures



PREFEITURA DE
Itapema
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

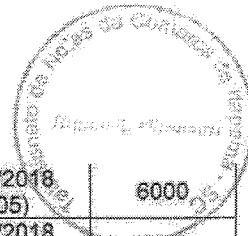


118	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100 ML	PP	04.049/2017 (17302)	2400
121	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	04.049/2017 (17302)	30000
124	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	04.049/2017 (17302)	2500
34	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)	PP	04.049/2017 (17302)	60000
59	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	04.049/2017 (17302)	6000
145	RANITIDINA 150 MG	PP	04.049/2017 (17302)	90000
144	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	04.049/2017 (17302)	1000
182	SALBUTAMOL NEBULIZAÇÃO 5 MG/ML 10 ML	PP	04.049/2017 (17302)	12
40	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG	PP	04.049/2017 (17302)	5000
4	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	04.104/2017 (18994)	1000
16	ALGODAO HIDROFILO 500 GR (ROLO)	PP	04.104/2017 (18994)	400
24	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	04.104/2017 (18994)	100
53	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	04.104/2017 (18994)	5000
55	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	04.104/2017 (18994)	1000
74	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PP	04.104/2017 (18994)	8000
98	MASCARA DESCT N95 BICO PATO NBR12543 C/CA	PP	04.104/2017 (18994)	300
111	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.104/2017 (18994)	50
114	PRESERVATIVO FEMININO BORRACHA NITRILICA C/LUBRIF.	PP	04.104/2017 (18994)	5000
113	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	04.104/2017 (18994)	300
122	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PP	04.104/2017 (18994)	3000
141	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	04.104/2017 (18994)	50
151	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	04.104/2017 (18994)	1600
167	VASELINA SOLIDA 0030 GR	PP	04.104/2017 (18994)	200
24	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	500000
31	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	04.019/2018 (20305)	600000
42	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 060 ML	PP	04.019/2018 (20305)	3000

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC
Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
Home Page: www.itapema.sc.gov.br





PREFEITURA DE
Itapema
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



173	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	04.019/2018 (20305)	6000
318	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	1050
319	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PP	04.019/2018 (20305)	510
229	OCITOCINA INJETAVEL 5 UI/ML 01 ML USO IM/IV	PP	04.019/2018 (20305)	100
232	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PP	04.019/2018 (20305)	100
39	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600.000UI S/DIL	PP	04.019/2018 (20305)	5000
40	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	04.019/2018 (20305)	10000
238	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	04.019/2018 (20305)	2000
242	PIRIMETAMINA 25 MG	PP	04.019/2018 (20305)	3000
257	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	04.019/2018 (20305)	1000
265	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	04.019/2018 (20305)	1200
267	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	04.019/2018 (20305)	300
334	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	04.019/2018 (20305)	520
272	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	04.019/2018 (20305)	200
280	VERAPAMIL 120 MG	PP	04.019/2018 (20305)	10000

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.


 Gilvania Silvestre Soares Gill

Diretora Administrativa e Financeira

Itapema, 22 de Agosto de 2019.

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC
 Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
 Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Emissão do Selo Lança e Assinatura de Gilvania Silvestre Soares Gill
 Itapema (SC), 22/08/2019, em Telex, de validade

ANDRESSA LEMOS DA SILVA LOPES - Emit. Notarial
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL F0J03232-4231
 Emit. R\$ 3,24 Selo: R\$ 1,99 Total: R\$ 5,23

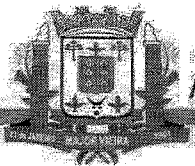
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Figueiredo, 1148 - Bairro Sul Estoril - Itapema/SC - CEP 88220-000 - Fone: (47) 3264-1200 - Fax: (47) 3264-1201

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 11 e 12 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento original e assina e registra nos artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº da Lei Federal 8.932/1994

Cód. Autenticação: 27032608191032456707-6 - Data: 26/08/2019 10:40:45
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ64139-VMGG
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Caneas, Rio do Sul - SC, fornece à Prefeitura Municipal de Major Vieira-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Qt Atendida
95	ÁGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	006/2016 (11647)	10
8	ALCOOL HOSPITALAR 70,0% 1000 ML (SUPERFÍCIE FIXA)	PP	006/2016 (11647)	15
10	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR (ROLO)	PP	006/2016 (11647)	40
12	ALMOFOLA PLÁSTICA AMBAR RETA 500 ML	PP	006/2016 (11647)	5
24	APARELHO PRESSÃO VELCRO -ADULTO	PP	006/2016 (11647)	6
35	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG.3,0 CM	PP	006/2016 (11647)	72
93	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 13,0 LITROS	PP	006/2016 (11647)	50
22	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	006/2016 (11647)	400
25	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMINIO - ADULTO UNISON	PP	006/2016 (11647)	2
92	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMINIO - PEDIATRICO DUCSON	PP	006/2016 (11647)	1
48	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 11	PP	006/2016 (11647)	200
49	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 15	PP	006/2016 (11647)	200
53	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 7,0 (PAR)	PP	006/2016 (11647)	150
54	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 7,5 (PAR)	PP	006/2016 (11647)	150
59	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PO (1) PEQ CX.C/100UND	PP	006/2016 (11647)	120
57	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PO (3) GRD CX.C/100UND	PP	006/2016 (11647)	70
32	NYLON 2-0 C/AG.3,0 CM	PP	006/2016 (11647)	24
31	NYLON 3-0 C/AG.2,5 CM	PP	006/2016 (11647)	120
36	NYLON 4-0 C/AG.2,0 CM	PP	006/2016 (11647)	72
37	NYLON 5-0 C/AG.2,0 CM	PP	006/2016 (11647)	24
66	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	006/2016 (11647)	20
67	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	006/2016 (11647)	20
69	SERINGA DESC T/S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	006/2016 (11647)	2000
89	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	PP	006/2016 (11647)	1
90	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	PP	006/2016 (11647)	1
96	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	006/2016 (11647)	3
97	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	006/2016 (11647)	3
78	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	006/2016 (11647)	500
79	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	006/2016 (11647)	1000
99	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRA FRONTAL/AURICULAR	PP	006/2016 (11647)	1
84	VASELINA LIQUIDA COMERCIAL 1000 ML	PP	006/2016 (11647)	1
21	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	001/2017 (16373)	500

Diogo Muck de Oliveira

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone: (47) 3655-1111 - E-mail: gabinete@majorvieira.sc.gov.br - www.majorvieira.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
R. Presidente Tancredo Neves, 114 - Centro - Major Vieira - SC - CEP: 89480-000 - Fone: (47) 3655-1111 - Fax: (47) 3655-1111

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.342/2006 (Lei Federal nº 9.964/1994) e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual nº 2.212/2008 (alterada), o presente documento encontra-se registrado no registro de autenticação de primeira linha e disponível neste site. O registro eletrônico foi realizado em 23/08/2019 08:40:53

Cód. Autenticação: 27632308190839200425-1; Data: 23/08/2019 08:40:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAS1700-0275; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

26/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032308190839200425>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2019 09:20:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1331205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2020 08:40:20 (hora local)**.

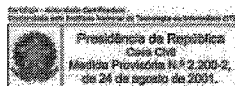
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032308190839200425-1 a 27032308190839200425-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

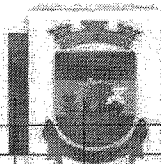
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b233bbb949c39e7bd11f2257f83377dc7bb68f7b72f9b83e5ef43dafbfcd60f220c77af02f8ad8561b150d93000d
dff15d511e9af2b5266faf89c5f8970ec12



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



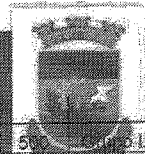
CPJ
L
S
P



	diluição única de uso igual ou acima de 2 ml por litro.					
	Acondicionado em frascos com volume mínimo de 1 litro que garanta a integridade do produto. Rotulagem:					
	respeitando a legislação rdc 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao ministério da saúde. Apresentar junto a proposta rótulo e registro do produto.					
46	Equipo utilizado para administração enteral líquida (nutrição enteral) Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa. Câmara de gotejamento flexível com mínimo de 9ml e filtro de ar bacteriológico, transparente, permitindo o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada. Tubo flexível em PVC, de no mínimo 1,5m de comprimento na cor azul. Pinça rolete para controle de fluxo, com trava que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário, conector escalonado para no mínimo oito diferentes diâmetros de sonda com tampa protetora. Embalado em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, permitindo a abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Apresentar junto a proposta registro no MS e amostra.	UN	1500	Descarpack	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
49	Espátula de Ayres pacote com 100 unid.	PCT	300	Theoto	R\$ 4,78	R\$ 1.434,00
52	Espéculo vaginal P não lubrificado estéril grau cirúrgico. Produzido em poliestireno cristal nos (tamanho (p)), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. O espéculo vaginal descartável tem como finalidade manter as paredes vaginais afastadas facilitando a visualização do colo do útero para o exame ginecológico, colposcópico e coleta de material para exames citológicos.	UN	6000	Kolplast	R\$ 0,71	R\$ 4.260,00
61	Fita para autoclave 19mm x 30m em papel crepado e adesivo a base de resina e borracha recoberta com tinta termossensível, isento de chumbo. Embalado em filme de polipropileno transparente impresso com o nome do produto, fabricante, marca, validade, lote e data de fabricação. O prazo de validade deve ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega. Apresentar certificado de isenção de chumbo.	RL	300	Poli Tape	R\$ 2,48	R\$ 744,00
63	Frasco de Nutrição Enteral. Capacidade para 300 ml. Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco graduado com escala de 50ml, com dispositivo para fixação em suporte. Atóxico.	UN	2500	Biobase	R\$ 0,68	R\$ 1.700,00
64	Garrote de Fixação para punção. Faixa Elástica fixada com vélcro para punção de veias. Eficiência em procedimentos médico hospitalares e ambulatoriais que requeiram garroteamento do membro superior e/ou inferior.	UN	80	Glicomed-A	R\$ 4,95	R\$ 396,00
69	Iodopovidona (povidine) 1 litro - PVPI degermante. degermante 10%. Solução com tensoativos ou degermante.	L	80	Rioquímica	R\$ 29,59	R\$ 2.367,20

Avenida Felipe Schmidt, 2070 - Centro - Braço do Norte - Santa Catarina
 Cep: 88750-000 - CX Postal 37 - CNPJ: 82.926.551/0001-45
 Fone/Fax: (48)3658.2222 - www.brascodonorte.sc.gov.br





às dia. Medicamento similar: povidone						
109	Scalp estéril para acesso venoso periférico - 19g Função: dispositivo de acesso ao fluxo de solução ao sistema venoso. Características gerais: composição básica: - conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; - tubo em pvc distal; - asa em pvc flexível colorido; - cânula trifacetada em inox siliconizada; - protetor de cânula.	UN	500	Grupo Labor	R\$	R\$
				Import		
111	Scalp estéril para acesso venoso periférico - 23g Função: dispositivo de acesso ao fluxo de solução ao sistema venoso. Características gerais: composição básica: - conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; - tubo em pvc distal; - asa em pvc flexível colorido; - cânula trifacetada em inox siliconizada; - protetor de cânula.	UN	1000	Grupo Labor	R\$	R\$
				Import	0,18	180,00
112	Scalp estéril para acesso venoso periférico - 27g Função: dispositivo de acesso ao fluxo de solução ao sistema venoso. Características gerais: composição básica: - conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; - tubo em pvc distal; - asa em pvc flexível colorido; - cânula trifacetada em inox siliconizada; - protetor de cânula.	UN	700	Grupo Labor	R\$	R\$
				Import	0,18	126,00
114	Seringa descartável - 03ml. Seringa feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; embalagem em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo "Luer Lock"; melhor leitura de dosagens, pois suas marcações (em "riscas") são mais finas e bem impressas; êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Especificações técnicas: esterilizada por óxido de etileno; embaladas individualmente.	UN	15000	SR	R\$	R\$
					0,11	1.650,00
116	Seringa descartável - 10ml. Seringa feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; embalagem em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo "Luer Lock"; melhor leitura de dosagens, pois suas marcações (em "riscas") são mais finas e bem impressas; êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Especificações técnicas: esterilizada por óxido de etileno; embaladas individualmente.	UN	15000	SR	R\$	R\$
					0,25	3.750,00
118	Seringa descartável - 60ml, bico Cateter. Seringa feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; embalagem em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; melhor leitura de dosagens, pois suas marcações (em "riscas") são mais finas e bem impressas; êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Especificações técnicas: esterilizada por óxido de etileno; embaladas individualmente.	UN	1000	SR	R\$	R\$
					1,86	1.860,00
122	Sonda de nutrição enteral estéril 08. Características gerais: composição básica sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o fastro para passagem ao intestino alto, e	UN	20	Soluned	R\$	R\$
					9,15	183,00

Avenida Felipe Schmidt, 2070 - Centro - Braço do Norte - Santa Catarina
 Cep: 88750-000 - CX Postal 37 - CNPJ: 82.926.551/0001-45
 Fone/fax: (48)3856.2222 - www.brasodonor.te.sc.gov.br



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



	ph 6 Composição (per litro): na+ : 3.540g cl- : 5.460g ph : 6,0 (aprox.)						
135	Termômetro clínico digital com ponta flexível, 100% resistente a água, certificado pelo INMETRO - Apresentar amostra.	UN	50	Bioland	R\$ 12,99	R\$ 649,50	
136	Tesoura SIMS 20 cm, Reta Uterina, Confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UN	20	Abc	R\$ 52,22	R\$ 1.044,40	
137	Teste rápido qualitativo, indicador do hormônio de gravidez (hCG - gonadotrofina coriônica humana) na urina. Sua ponta absorvente deve ser posicionada no fluxo da urina por 5 segundos. O aparecimento de uma linha rosa/púrpura no visor de controle indica o término do teste. Caso o resultado seja positivo, uma segunda linha rosa/púrpura aparecerá no visor de resultado. Pode ser realizado a qualquer hora do dia. Caixa com 100 testes	CX	20	Grupo Lab Import	R\$ 78,99	R\$ 1.579,80	
Total						R\$ 67.412,60	

ATA DE REGISTRO Nº 05/2018
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018
 EDITAL DE PREGÃO 06/FMSBN/2018

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE."

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimidos	UN	300000	Teuto	R\$ 0,04	R\$ 12.300,00
25	Anlodipino, Besilato 10 mg comprimido	UN	90000	Geolab	R\$ 0,06	R\$ 5.220,00
26	Anlodipino, Besilato 5 mg comprimido	UN	90000	Teuto	R\$ 0,02	R\$ 1.710,00
27	Atenolol 100 mg comprimido	UN	80000	Prati Donaduzzi	R\$ 0,06	R\$ 4.480,00
32	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	UN	7000	Teuto	R\$ 9,89	R\$ 69.230,00
37	Cálcio, carbonato 500 mg comprimido	UN	5000	Imec	R\$ 0,04	R\$ 220,00
40	Captopril 50 mg comprimido	UN	200000	Prati Donaduzzi	R\$ 0,05	R\$ 9.600,00
41	Carbamazepina 200 mg comprimido	UN	250000	Teuto	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
43	Carvedilol 12,5 mg comprimido	UN	50000	Torrent	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
44	Carvedilol 25 mg comprimido	UN	80000	Torrent	R\$ 0,16	R\$ 12.800,00
45	Carvedilol 3,125 mg comprimido	UN	80000	Torrent	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00
46	Carvedilol 6,25 mg comprimido	UN	50000	Torrent	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
48	Cefalexina 250mg/5ml suspensão oral	UN	15000	Teuto	R\$ 5,10	R\$ 76.500,00
66	Dexametaxona, fosfato dissodico 4mg/ml solução injetável	UN	200	Teuto	R\$ 0,54	R\$ 107,20
67	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml solução oral	UN	5000	Teuto	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
69	Diazepam 05 mg comprimido	UN	100000	Santisa	R\$ 0,05	R\$ 4.600,00
70	Diazepam 10 mg comprimido	UN	300000	Santisa	R\$ 0,05	R\$ 13.800,00
71	Diazepam 5 mg/ml solução injetável	UN	1000	Teuto	R\$ 0,48	R\$ 480,00
72	Digoxina 0,25 mg comprimido	UN	100000	Teuto	R\$ 0,04	R\$ 4.400,00

Avenida Felipe Schmidt, 2070 - Centro - Braço do Norte - Santa Catarina
 Cep: 88750-000 - CX Postal 37 - CNPJ: 82.926.551/0001-45
 Fone/Fax: (48)3639.2222 - www.bracodonorte.sc.gov.br



[Handwritten signatures and initials]

26/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032308190839200437>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2019 09:19:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1331204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2020 08:40:20 (hora local)**.

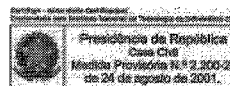
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032308190839200437-1 a 27032308190839200437-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b233bb949c39e7bd11f2257f83377dcd298a856cb2857115fafa8fc7664023c8220c77af02f8ad8561b150d93000dffc7295422831c1d6c3b13d184fbd18f15



X X X X



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

155	Comadre Tipo Pa - INOX 40 X 30 3500 ML	UND	2
158	Compressa Gaze ABNT ESTERIL 13F 07,5X07,5 C/10 PÇS	PCT	4000
164	Cuba Redonda 08 X 04 Cm 0150ml - Assepcia	UND	13
170	Detector Fetal Portatil LCD Bateria Recarregavel	UND	8
176	Adaptador de Irrigação p/Frasco Soro Sist. Fechado	UND	240
182	Cardio-Clip Em Polietileno P/ECG Adulto	UND	1
197	Equipo Soro MicroGts C/Filtro/Respiro/Injetor	UND	130
206	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - "ESTERIL"	PCT	201
211	Esparadrapo 10,0 CM X 50,0 MTS	RL	30
225	Estetoscopio Anti Frio - Adulto Duoson	UND	1
240	Fita Micropore 10,0 CM X 04,5 MTS	RL	30
243	Fita Micropore 10,0 CM X 10,0 MTS	RL	473
283	Hastes Flexiveis Tipo Cotonete C/075	CX	197
285	Nebulizador Completo Comum	UND	15
290	Kit Nebulizador O2 (Masc/Ext/Copo) - ADULTO	UND	66
291	Kit Nebulizador O2 (Masc/Ext/Copo) - INFANTIL	UND	70
305	Lamina P/Microscopia Fosca 26 X 76 - CX C/50	CX	27
316	Luva Cirurgica LATEX Esteril S/TALCO N. 6,5 (PAR)	PAR	279
317	Luva Cirurgica LATEX Esteril S/TALCO N. 7,5 (PAR)	PAR	200
326	Luva Ginecologica Esteril Normal C/100 Und	PCT	30
336	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Adulta	UND	37
352	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	CX	11
357	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24	CX	9
363	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	CX	51
369	Oculos Protecao Regulavel AntiEmbaço Lente Incolor	UND	59
373	Oximetro Pulso Dedo C/Sensor Adulto/Infantil	UND	51
380	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 35 CM	RL	43
381	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 50 CM	RL	30
382	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 08 CM	RL	53
385	Envelope Auto-Selante C/200UND 090MMX260MM (09X26)	PCT	33
389	Papel P/Ecg 216 Mm X 30 Mts (Tipo Papel Fax)	RL	35
396	Pinça Adson 12 Cm C/ Serrilha	UND	24
410	Protetor Ocular Adulto	UND	200
411	Protetor Ocular Infantil	UND	20
427	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 100 LITROS	PCT	124
428	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 015 LITROS	PCT	86
432	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 030 LITROS	PCT	130
434	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 050 LITROS	PCT	120
439	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.13,0 X 0,38 NR32	UND	1150
447	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 003 MI	UND	42300
448	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 005 MI	UND	8200
450	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 010 MI	UND	1000
451	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 020 MI	UND	12700
452	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 005 MI	UND	15500
453	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 010 MI	UND	10900
454	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 020 MI	UND	4000
455	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 003 MI	UND	10000

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitacao@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta



Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
16	Acido Acetilsalicílico 100 Mg	CPR	47000
175	Cetoconazol CREME 20 MG/GR 30 Gr	TB	300
309	Dexpantenol DERMATOLOGICO Pomada 50 MG/G 30 GR	TB	100
352	Dopamina INJETAVEL 05Mg/MI 10 MI	AMP	100
359	Dropropizina XAROPE 3,0Mg/MI 100 MI - Adulto	FR	72
459	Hidroclorotiazida 50 Mg	CPR	7000
465	Hidróxido Alumínio ORAL 60Mg/MI 100 MI	FR	650
482	Isóflavona Extrato 075 Mg Equivalente 30 Mg	CPR	600
517	Lidocaina TUBETE 2% C/Norep (1:50.000) C/50X1,8ML	CX	5
548	Mesalazina 800 Mg	CPR	1200
569	Midazolam INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	AMP	100
585	Nifedipina 10 Mg	CPR	3150
683	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 200ML	FR	158
690	Plantago Ovata (Psyllium) 3,4G Envelope 5 GR	ENV	3150
698	Rifamicina SPRAY 10MG/ML 20 ML	FR	200
707	Saccharomuces Boulardii 100 MG	CPR	420
807	Vitamina "C" GOTAS 200Mg/MI 20MI (Acido Ascorbico)	FR	250

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

Samir Kalinoski

Samir Rodrigo Kalinoski

CPF 840.003.849-53

Coordenador do Setor de Compras, Almoxarifado e Frotas

Pato Branco, 09 de Abril de 2019.

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitação@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta



22/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032204191640450058>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 17:47:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1228783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2020 16:43:33 (hora local)**.

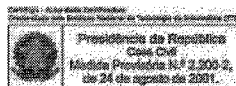
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032204191640450058-1 a 27032204191640450058-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef3744fc8145d508929ed8fcd35856dbd2220c77af02f8ad8561b150d93000
ddf74ea3b1b115ec8a4d5545acab2f23b1b





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAUDE

Clorpromazina Injetável 25 mg/5 ml	AMP	100
Complexo B (Vitamina) Injetável 2 ml	AMP	6180
Dexametasona 4 mg	CPR	200
Diazepam 10 mg	CPR	21000
Dimenidrinato 50 mg + Piridoxina 10 mg	CPR	90
Dimenidrinato + Piridoxina Inj 50 mg/ml 1 ml	AMP	550
Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg	CPR	4980
Dipirona Sódica 500 mg	CPR	2500
Eritromicina Oral Susp. 25 mg/ml 60 ml	FR	50
Espironolactona 25 mg	CPR	10000
Fenitoína 100 mg	CPR	20000
Fenobarbital 100 mg	CPR	20000
Fluoxetina 20 mg	CPR	39900
Furosemida INJETAVEL 20 mg 2 ml	AMP	180
Gliconato Cálcio INJETAVEL 10% 10 ml	AMP	200
Haloperidol INJETAVEL 5 mg 1 ml	AMP	50
Hidroclorotiazida 25 mg	CPR	9900
Hidrocortisona INJETAVEL 500 mg	AMP	300
Ibuprofeno GOTAS 50 mg/ml 30 ml	FR	270
Medroxiprogesterona INJETAVEL 150 mg/ml	AMP	100
Metformina 500 mg	CPR	2500
Metildopa 250 mg	CPR	5000
Metronidazol GEL VAGINAL 100 mg/g 50 gr com 10 amplic	TB	100
Morfina Injetável 10 mg/ml	AMP	280
Neomicina + Bacitracina 5 mg/g + 250 UI/G Dermato	TB	250
Omeprazol INJETAVEL 40 mg/ml 10 ml	AMP	100
Prednisona 5 mg	CPR	1000
Prednisona 20 mg	CPR	140
Propranolol 40 mg	CPR	1200
Risperidona 1 mg	CPR	30000
Sertralina 50 mg	CPR	19992
Sulfa + Trimetoprima SUSP Oral 40 mg/8mg/ml 50 ml	FR	100
Sulfatiazina 500 mg	CPR	500
Sulfadiazina Prata Creme 10 mg/gr 50 gr	TB	50
Tramadol INJETAVEL 50mg/01ml	AMP	240
Tramadol 50 mg	CPR	3000
Valproato de Sódio 500 mg	CPR	21990
Venlafaxina 75 mg	CPR	3000
Venlafaxina 150 mg	CPR	1200

Contrato Administrativo 12387 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 032/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
9	Amoxicilina 500 mg	CPR	130000
96	Venlafaxina 75 mg	CPR	49950
32	Clindamicina 300 mg	CPR	16
104	Omeprazol 20 mg	CAP	39984



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Policlínica, Centro CEP: 88340-000 Fone: +55 47 3360 9400

EA

Handwritten signatures and initials.

18/03/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031803190937050208>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2019 17:55:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1199961

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 09:43:08 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27031803190937050208-1 a 27031803190937050208-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

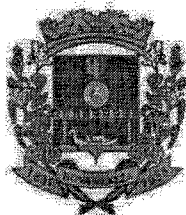
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03108836f143123e2b962bbca1dbc06fab2500f8689461859a5218c4a1397211220c77af02f8ad8561b150d9300
 0dffbfd89b7aeea1ec0158b6c43c3702ae5e



Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

27	Pinça Crile 16 cm curva	Unidade	12
40	Pinça Halsted Mosquito 12 cm reta	Unidade	10
42	Pinça Kelly 14 cm Curva	Unidade	20
45	Pinça Kocher 14 cm reta	Unidade	3
46	Pinça Kocher 16 cm curva	Unidade	4
47	Pinça Kocher 16 cm reta	Unidade	4
49	Pinça Mixter Baby 14 cm	Unidade	3
3	Tesoura Cirúrgica 17 cm fina reta	Unidade	2
66	Tesoura Mayo Stille 15 cm curva	Unidade	1
69	Tesoura Mayo Stille 17 cm curva	Unidade	2
71	Tesoura Mayo Stille 19 cm curva	Unidade	2
70	Tesoura Mayo Stille 19 cm reta	Unidade	2
80	Tesoura Metzembraum 12 cm reta	Unidade	3
78	Tesoura Metzembraum 18 cm curva	Unidade	2
83	Tesoura Spencer 12 cm reta	Unidade	2

Contrato Administrativo 13626 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 010/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Clorexidina 2,0% C/Tensoativo 1000 ml	Litro	20
9	PVPI Tópico 1000 ml 1% Iodo (Aquoso)	Litro	30
11	Óleo Neutro Massagem Corporal 500 ml	Frasco	10

Contrato Administrativo 14939 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 030/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
15	Cadeira de Rodas Epoxy 90 KG Dune RX -60	Unidade	60
24	Aparelho de Pressão com Braçadeira Algodão/Velcro Adulto	Unidade	7
7	Balança Eletrônica Infantil 15 Kg	Unidade	4
42	Nebulizador Completo Ultra-Sônico	Unidade	8
48	Suporte de Soro Regulável C/Rodízio Inox	Unidade	10
25	Aparelho de Pressão com Braçadeira Algodão/Velcro Infantil	Unidade	2
14	Biombo Pintado com Tecido e Rodízio Triplo	Unidade	14
11	Barra Paralela Desmontável	Unidade	2

Contrato Administrativo 15349 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 040/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
18	Seringa Desc. Sem Agulha Luer Slip 10ml	Unidade	500
3	Alta Rotação Push Button LED Spray Quadruplo	Unidade	2



ameamento Venezia Ville II - Bairro Bortoluzzi. Cep: 88.865-000
za.sc.gov.br Fone: (48) 3436-1744 / 8865-2578

X
L
K
A

01/03/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030103191658030520>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2019 17:41:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1191210

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2020 17:00:41 (hora local)**.

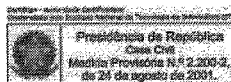
¹**Código de Autenticação Digital:** 27030103191658030520-1 a 27030103191658030520-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6130acb3ab2b0901f441e7f9c6263b5a8ac9c7eb23f6d26db8945e7c9bb25bf220c77af02f8ad8561b150d9300
 0ddff7e7f988062ea593fe375711d99400acd



006040
JR

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Ramo: COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Endereço: BOA ESPERANÇA, 2320
Complemento:
Bairro: FUNDO CANOAS
Município: RIO DO SUL
Estado: SC
Inscrição no CNPJ: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual: 253148995
Registro na junta: 42202072082 Data registro: 05/09/1995
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 01/04/2019

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BAPTISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
JOÃO BAPTISTA MARTINS CONTADOR
R. DON BOSCO 65-CENTRO
I SC-013909/O-0 CPF: 468.789.209-49
89168-137 RIO DO SUL - SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2020 >>>
CONTABILIDADE J MARTINI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/04/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 59716884834181
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1148 - Bairro São Antônio - 89010-000 - Fone: (51) 3333-1000 - Fax: (51) 3333-1001
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso em papel branco, contendo texto legível e assinado por:
Cód. Autenticação: 27031104191134486544-1-Data: 11/04/2019 11:39:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/RG1619-QD/VV
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Válido até: 01/04/2020
Controle os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dp)	31/12/2018 9.959,84C	31/12/2017 8.885,96C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger)	5.009,85C	4.462,49C
Deprec. Acum. Equip. de Comunicação	9.182,08C	7.383,04C
Deprec. Acum. Computadores e Periféricos	202.759,67C	178.789,02C
Deprec. Acum. Instalações	67.677,44C	75.133,52C
Deprec. Acum. Luminosos	4.681,84C	4.091,52C
Deprec. Acum. Veículos	61.958,59C	188.470,89C
BENS INTANGÍVEIS	2.749,86D	2.311,26D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	57.100,50D	57.100,50D
Direito de Uso do Software	57.100,50D	57.100,50D
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	54.350,64C	50.789,24C
Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas	54.350,64C	50.789,24C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0

01/04/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNI 06.878-0

Av. Presidente Tancredo Neves, 1145 - Centro, Florianópolis - CEP 88040-000 - Fone: (41) 3244-5000 - Fax: (41) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031104191134488544-3; Data: 11/04/2019 11:39:37

Setor Digital de Fiscalização - Tipo Normal C. A/K91617-JG04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://siodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	51.862.030,71	44.215.391,97
Venda de Mercadorias	51.850.669,14	44.199.184,45
Serviços Prestados	11.361,57	16.207,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(6.392.519,79)	(5.731.902,91)
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	(2.098.289,55)	(1.708.438,75)
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(2.098.289,55)	(1.708.438,75)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(4.294.230,24)	(4.023.464,16)
Cofins sob Faturamento	(379.978,32)	(331.754,78)
ICMS	(3.831.468,88)	(3.619.180,95)
ISS	(454,46)	(648,30)
PIS sob Faturamento	(82.328,58)	(71.880,13)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	45.469.510,92	38.483.489,06
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(33.008.380,91)	(27.105.790,46)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(33.008.380,91)	(27.105.790,46)
Compra Mercadorias Para Revenda	(34.732.687,43)	(28.021.890,34)
Entrada de Bonificações	(6.835,70)	(18.412,17)
Frete e Carretos Sobre Compras	(107.187,65)	(101.735,49)
Devolução de Compras de Mercadorias	172.136,99	98.272,10
Baixa Estoque Perdas/Avarias	86.678,10	60.085,57
(-) Saldo mercadorias bonificadas	97.297,00	54.858,33
Baixa Estoque Perdas/Avarias	(86.678,10)	(60.085,87)
Estoque Inicial Mercadorias	(5.785.531,11)	(4.902.424,09)
(-) Estoque Final de Mercadorias	7.253.346,19	5.785.531,11
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	12.461.130,01	11.377.698,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.954.206,11)	(6.155.768,93)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.064.542,76)	(1.949.377,42)
Décimo Terceiro Salário - Adm	(36.097,87)	(36.581,61)
Encargos da Previdência Social - Adm	(145.991,31)	(149.801,89)
Encargos do FGTS - Adm	(38.308,46)	(38.919,20)
Férias - Adm	(43.067,21)	(34.852,21)
Honorários da Diretoria - Adm	(82.059,60)	(132.034,20)
Rescões - Adm	(4.578,57)	(6.019,57)
Salários e Ordenados - Adm	(414.468,34)	(402.970,50)
Assinatura de Jornais e Revistas - Adm	(8.854,71)	(3.415,90)
Assistência Jurídica - Adm	(23.117,00)	0,00
Assistência Médica - Adm	(65.234,12)	(64.159,60)
Bens de Pequeno Valor - Adm	(23.726,86)	(29.556,04)
Brindes/Festas Colaboradores - Adm	(1.718,02)	(9.394,15)
Contrato Manutenção Microcomputadores - Adm	(14.095,00)	(6.193,50)
Contribuição a Entidades de Classe - Adm	(33.795,83)	(27.195,39)
Contribuições / Doações / Brindes - Adm	(1.180,00)	(5.027,60)
Contribuições Indeclináveis ABFMED	(13.200,00)	(13.200,00)
Despesas com Profissionalizantes - Adm	(280,00)	(1.090,00)
Despesas com Sistemas - Adm	(206.833,04)	(77.765,74)
Energia Elétrica - Adm	(41.217,50)	(35.668,79)
Impressos e Materiais - Adm	(20.344,92)	(25.568,03)
Manutenção/Conservação Imobilizado - Adm	(49.513,53)	(45.636,45)
Materiais de Consumo - Adm	(220,39)	0,00
Materiais de Limpeza - Adm	(8.462,88)	(9.839,97)
Materiais de Expediente - Adm	(70.875,94)	(70.061,50)
Materiais para Embalagem - Adm	(42.966,48)	(39.259,90)
Outras Despesas - Adm	(1.265,71)	(1.331,50)
Refeições e lanches / Supermercados - Adm	(10.768,91)	(7.593,20)
Seguro de Vida - Adm	(17.483,47)	(16.287,21)
Seguros Edificações - Adm	(7.866,37)	(7.733,62)
Serviço de Dedetização - Adm	(1.640,00)	(800,00)
Serviços Contábeis	(75.652,95)	(77.270,50)
Serviços de Vigilância - Adm	(5.342,67)	(5.122,48)

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/04/2019
 Certifico o Registro em 29/03/2019
 Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 59716884834181
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro São Francisco - 45050-000 - Salvador - BA - CEP 45050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (71) 3041-5444 - Fax: (71) 3214-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031104191134480544-5; Data: 11/04/2019 11:39:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K91615-NA6J - Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor: Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titulo: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
DESPESAS FINANCEIRAS	(116.825,05)	(23.598,35)
10F	(7.378,24)	(1.285,88)
Juros e Comissões Bancárias	(10.631,93)	(3.668,45)
Juros e Tributos e Contribuições	0,00	(0,90)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	83.884,61	25.140,30
Juros Ativos	67.874,26	0,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	16.010,55	25.140,30
(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	19.177,72	20.184,50
Ganhos de capital alienação de Veículos	11.892,46	0,00
Brindes e Bonificações	7.285,26	20.184,50
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL	5.491.961,38	5.243.656,12
(-) PROVISÃO PARA CSLL	(538.723,24)	(459.366,81)
Contribuição Social	(538.723,24)	(459.366,81)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	(599.357,80)	(510.666,91)
Imposto de Renda	(599.357,80)	(510.666,91)
(-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ	(375.571,83)	(316.444,62)
Adicional de IRPJ	(375.571,83)	(316.444,62)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.978.308,51	3.957.177,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.978.308,51	3.957.177,78

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018.

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 466.769.289-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.871-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - D.º 01 - Centro - 51011-900 - Florianópolis - SC - Brasil
 Tel: (51) 324-4451 - Fax: (51) 324-4554

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031104191134480544-7 - Data: 11/04/2019 11:39:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K51613-D69S
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalari
 Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto		
	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do Exercício	3.978.308,51	3.957.177,78
(+) Depreciação	101.289,08	81.107,65
Aumento de Duplicatas a Receber	(731.677,41)	(1.971.571,52)
Aumento de Estoques	(1.567.815,08)	(883.107,02)
Aumento Impostos a Recuperar	(143.026,26)	(57.486,34)
Aumento Seguros a Apropriar	(9.835,57)	(291,31)
Aumento Adiantamento Fornecedores	(51.142,88)	89.329,67
Obrigações Sociais e Salários a pagar	9.787,74	23.675,62
Fornecedores	490.474,91	2.485.014,40
Impostos e Contribuições a Pagar	121.542,86	65.766,21
Adiantamento de Clientes	22.081,38	(2.259,14)
Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais	2.219.987,28	3.787.356,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Aumento de Capital		
Pagamento de Dividendos (Lucros)	(3.126.409,80)	(3.339.552,78)
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos	(3.126.409,80)	(3.339.552,78)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de Empréstimo		(28.514,49)
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	(144.320,00)	(161.761,10)
Baixa Depreciação Venda Imobilizado	(170.657,42)	
Venda Ativo Imobilizado	178.764,96	
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos	(138.212,46)	(190.275,59)
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	(1.044.634,98)	257.527,63
DISPONIBILIDADES - INICIO DO PERÍODO	2.716.436,58	2.458.908,95
DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO	1.671.801,60	2.716.436,58
VARIAÇÃO CAIXA	(1.044.634,98)	257.527,63

Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
523.140.819-00

João Batista Martins
Contador
CRC-SC 13909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/04/2019



J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA

CNPJ 00.802.002/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2018

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul – SC, na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos; manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALORES
Anacleto Ferrari	820.000	R\$ 820.000,00
Ilizeni Inês Voltolini Ferrari	100.000	R\$ 100.000,00
Gabriela Vitória Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAIS	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

A sociedade resolveu abrir uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço.

Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999. Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2016.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;




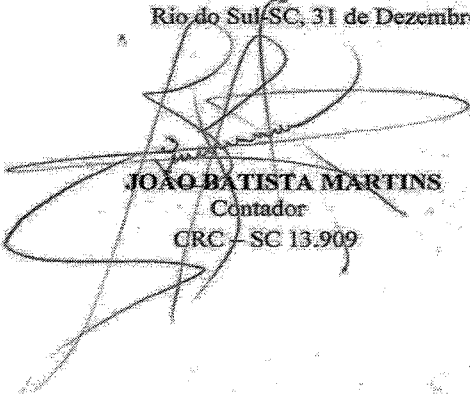
Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela administração internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente afinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio do Sul/SC, 31 de Dezembro de 2018


ANACLETO FERRARI
 Administrador
 CPF-933.934.906-72


JOÃO BATISTA MARTINS
 Contador
 CRC - SC 13.909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blaseo Borges Barcellos - Secretário-geral;



11/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031104191134480544>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2019 13:47:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1221535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2020 11:39:39 (hora local)**.

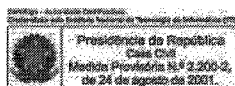
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031104191134480544-1 a 27031104191134480544-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba138c968680d42de83502cc21d78e61e8b5223c02ea646213ec3e452c8b7bf8e220c77af02f8ad8561b150d930
00dffb0af0be146af33c6daa58621cc52946



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



X
E
A

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
NIRE	42202072082
CNPJ	00.802.002/0001-02
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/09/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	381730

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	381730
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

006049

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

REGISTROS

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

006050

Detalhes do Produto		
Nome da Empresa	CASSIFLEX LTDA. - ME	
CNPJ	04.901.171/0001-42	Autorização
		8.14.546-6
Produto	Instrumentos Cirúrgicos e Odontológicos Cassiflex	

Modelo Produto Médico

543-Abaxador de Língua; 5-Afastador de Meadi; 6-Afastador Farabeuf Adulto; 7-Afastador Farabeuf Infantil; 555-Afastador de Stenberg Inox; 702-Afastador de Brunings Inox; 703-Afastador de Brunings Liso Inox; 8-Afastador Minnessota; 53- Aplicador Dycal Angulado; 54- Aplicador Dycal Reto; 55- Aplicador Dycal Simples; 544-Arco de Yong metal; 77-Brunidor Bennett (Duplo); 78-Brunidor N°28; 79-Brunidor N°29; 80-Brunidor N°30; 81-Brunidor N°31; 82-Brunidor N°32; 83-Brunidor N°33; 84- Brunidor N°34; 85-Brunidor Z N°01; 86-Brunidor Z N°02; 87-Brunidor Z N°03; 88- Brunidor Z N°04; 562-Brunidor Z N°05; 546-Brunidor Z N°06; 89-Cabo p/ Bisturi N°03; 90-Cabo p/ Bisturi N°04; 91-Cabo p/ espelho inox Adulto; 92-Cabo p/ espelho Inox Infantil; 93-Cabo p/ espelho Inox sextavado Adulto; 94-Cabo p/ espelho inox sextavado Infantil; 95-Calçador 6331 N° 01; 96-Calçador 6331 N° 02; 97-Calçador 6331 N° 03; 98-Calçador 6332 N° 04; 99-Calçador 6331 N° 05; 100-Calçador 6331 N° 05; 101-Calçador 6332 N° 01; 102-Calçador 6332 N° 02; 103-Calçador 6332 N° 03; 104-Calçador 6332 N° 04; 105-Calçador 6335 N° 01; 106-Calçador 6335 N° 02; 107- Calçador 6335 N° 03; 108-Calçador 6337 N° 01; 109-Calçador 6337 N° 02; 110- Calçador 6337 N° 03; 111-Calçador Clev Dent N°21; 112-Calçador Clev Dent N°21B; 113-Calçador de Banda ; 114-Calçador de Banda c/ cabo de Aavanca I-300; 115- Calçador de Fio Gengival reto; 565-Calçador de Fio Gengival redondo; 116-Calçador Eames; 117-Calçador Hollemback N°01; 118-Calçador Hollemback N°02; 119- Calçador Hollemback N°03; 120-Calçador Hollemback N°04; 121-Calçador Hollemback N°05; 122-Calçador Hollemback N°06; 123-Calçador Hollemback N°07; 124JG Calçador Paiva c/4 peças(125-Calçador Paiva N° 01 ; 126-Calçador Paiva N° 02; 127-Calçador Paiva N° 03 ; 128-Calçador Paiva N° 04) ; 125-Calçador Paiva N° 01 ; 126-Calçador Paiva N° 02; 127-Calçador Paiva N° 03 ; 128-Calçador Paiva N° 04; 129-Calçador Rabo de Peixe; 130-Calçador Unha de Gato (Extrator de Excesso); 131- Calçador Ward N°01; 132-Calçador Ward N°02; 133-Calçador Ward N°03; 134- Calçador Ward N°04; 135-Calçador Ward N°05; 136-Calçador Ward N°06; 190-Dobrador de Amarelho (Sputnicki); 805-Dobrador de Amarelho c/ sonda N°03; 596- Dobrador de Fio Distal; 225-Espátula N° 01; 226-Espátula N° 07 ; 227-Espátula N° 13 ; 228-Espátula N° 22 ; 229-Espátula N° 24 ; 230-Espátula N° 31 ; 231-Espátula N° 36; 232-Espátula N° 50 ; 233-Espátula N° 54 ; 234-Espátula N° 57; 235-Espátula N° 60; 236-Espátula N° 62 ; 237-Espátula N° 70 ; 238-Espátula N° 72; 239-Espátula N° 74; 240-Espátula p/ Gesso ; 807-Espátula Suprafil N°01; 932-Espátula Suprafil N°02; 808-Espátula Suprafil N°12; 245-Espelho Bucal N° 03 ; 246-Espelho Bucal N° 04; 247-Espelho Bucal N° 05; 651-Espelho Bucal N°05 c/ 12 unid.; 341-Martelo de Meadi; 459-Régua Milimetrada; 472-Sonda OMS; 595-Tentacênula (Sonda Acanelada).

Nome Técnico

Instrumentos cirúrgicos

Registro

81454660003

Processo

25351.376503/2017-61

Origem do Produto	• FABRICANTE: CASSIFLEX LTDA. - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

222 223 224 226 227 537 538 575
625 631
Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

006051

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CASSIFLEX LTDA - ME		
CNPJ	04.901.171/0001-42	Autorização	8.14.546-6
Produto	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO ARTICULADOS CORTANTES CLASSIFLEX		

Modelo Produto Médico

9 - Afastador Wolkman Nº02 ;10 - Afastador Wolkman Nº03;11 - Afastador Wolkman Nº04; 12 - Alavanca Apical 301 Adulto;17 - Alavanca Apical 301 Infantil;13 - Alavanca Apical 302 Adulto;18 - Alavanca Apical 302 Infantil;14 - Alavanca Apical 303 Adulto;19 - Alavanca Apical 303 Infantil;15 - Alavanca Apical 304;16 - Alavanca Apical Jogo Adulto(12 - Alavanca Apical Jogo Infantil(17 - Alavanca Apical 302 Adulto;14 - Alavanca Apical 303 Adulto);21 - Alavanca Apical Jogo Infantil(17 - Alavanca Apical 301 Infantil;19 - Alavanca Apical 303 Infantil);22 - Alavanca Heinderbrink 01;23 - Alavanca Heinderbrink 02;24 - Alavanca Heinderbrink 03;25 - Alavanca Heinderbrink Jogo(22 - Alavanca Heinderbrink 01;23 - Alavanca Heinderbrink 02;24 - Alavanca Heinderbrink 03);558 - Alavanca Pott Direita;559 - Alavanca Pott Esquerda;26 - Alavanca Seldin 1L Adulto;30 - Alavanca Seldin 1L Infantil;27 - Alavanca Seldin 1R Adulto;31 - Alavanca Seldin 1R Infantil;28 - Alavanca Seldin 2 Adulto;32 - Alavanca Seldin 2 Infantil;29 - Alavanca Seldin Jogo Adulto(26 - Alavanca Seldin 1L Adulto;27 - Alavanca Seldin 1R Adulto;28 - Alavanca Seldin 2 Adulto);33 - Alavanca Seldin Jogo Infantil(30 - Alavanca Seldin 1L Infantil;31 - Alavanca Seldin 1R Infantil);32 - Alavanca Seldin 2 Infantil);556 - Alavanca Seldin n4 L;557 - Alavanca Seldin Nº 4 R;129 - Calçador Rabo de Peixe;130 - Calçador Unha de Gato (Extrator de Excesso);137 - Cinzel Biblzeil;138 - Cinzel Bihel;139 - Cinzel Goiva;140 - Cinzel Ochsenein Nº 01 cabo 6,30mm;141 - Cinzel Ochsenein Nº 02 cabo 6,30mm;142 - Cinzel Ochsenein Nº 03 cabo 6,30mm;704 - Cinzel Micro Ochsenein Nº 01;705 - Cinzel Micro Ochsenein Nº 02 ;706 - Cinzel Micro Ochsenein Nº 03;143 - Colocador de Elastic com Holl Nº 6;144 - Colocador de Elastic Duplo;155 - Cortante de Black Nº 8/9;575 - Cortante de Black Nº 10/11;579 - Cortante de Black Nº 12/13;148 - Cortante de Black Nº 14/15;156 - Cortante de Black Nº 18/19;570 - Cortante de Black Nº 22;573 - Cortante de Black Nº 23;149 - Cortante de Black Nº 24;150 - Cortante de Black Nº 26;571 - Cortante de Black Nº 26;151 - Cortante de Black Nº 27;152 - Cortante de Black Nº 28;153 - Cortante de Black Nº 29;154 - Cortante de Black Nº 32;580 - Cortante de Black Nº 44;572 - Cortante de Black Nº 47;578 - Cortante de Black Nº 77;577 - Cortante de Black Nº 78;576 - Cortante de Black Nº 80;574 - Cortante de Black Nº 82;165 - Cureta Arçgola;166 - Cureta Goldman Fox Nº 01;167 - Cureta Goldman Fox Nº 02;168 - Cureta Goldman Fox Nº 03;169 - Cureta Goldman Fox Nº 04;170 - Cureta Gracey Nº 1-2;171 - Cureta Gracey Nº3;4;172 - Cureta Gracey Nº5;6;173 - Cureta Gracey Nº7;8;174 - Cureta Gracey Nº9;10;175 - Cureta Gracey Nº11-12;176 - Cureta Gracey Nº13-14;177 - Cureta Gracey Nº15-16;178 - Cureta Gracey Nº17-18;707 - Cureta Mini Gracey Nº1-2;708 - Cureta Mini Gracey Nº3;4;709 - Cureta Mini Gracey Nº5;6;710 - Cureta Mini Gracey Nº7;8;711 - Cureta Mini Gracey Nº9-10;712 - Cureta Mini Gracey Nº11-12;713 - Cureta Mini Gracey Nº13-14;714 - Cureta Mini Gracey Nº15-16;715 - Cureta Mini Gracey Nº17-18;179 - Cureta Lucas 85;180 - Cureta Lucas 86;181 - Cureta Lucas 87;182 - Cureta Mc call Nº 13-14;183 - Cureta Mc call Nº 15-16;184 - Cureta Mc call Nº 17-18;185 - Cureta Mc call Nº 19-20;716 - Cureta Mead Nº 01;603 - Cureta Mead Nº 02;186 - Descolador de Molt Nº 2;4;187 - Descolador Freer;188 - Destaca Perísteo de Mead;189 - Destaca Perísteo de Molt Nº 9; 192 - Escavador haste Longa Nº 01 (Pulputomia);193 - Escavador haste Longa Nº 02 (Pulputomia);194 - Escavador haste Longa Nº 03 (Pulputomia);195 - Escavador haste Longa Nº 04 (Pulputomia);196 -

Escavador haste Longa Nº 05 (Pulputomia);197 - Escavador haste Longa Nº 06 (Pulputomia);198 - Escavador Nº 07;199 - Escavador Nº 05;200 - Escavador Nº 11-12;201 - Escavador Nº 14;202 - Escavador Nº 16;203 - Escavador Nº 17;204 - Escavador Nº 18;205 - Escavador Nº 19;206 - Escavador Nº 20;717 - Escavador Haste longa Nº 16;718 - Escavador Haste Longa Nº 17;719 - Escavador Haste Longa Nº 18;720 - Escavador Haste Longa Nº 19;721 - Escavador Haste Longa Nº 20;207 - Escavador Discídiá Clediá;986 - Escavador de Evans Nº 01;987 - Escavador de Evans Nº 02;208 - Jogo Esculpidor Fran(209 - Esculpidor Fran Nº 02;210 - Esculpidor Fran Nº 06;211 - Esculpidor Fran Nº 10);209 - Esculpidor Fran Nº 03;213 - Esculpidor Hollemback Nº 3;5;214 - Esculpidor Hollemback Nº 3;5;215 - Esculpidor Lecron Adulto;216 - Esculpidor Lecron Infantil;217 - Esculpidor Lecron D;218 - Esculpidor Lecron Hilyr;219 - Esculpidor Lecron Mini;220 - Esculpidor Lecron Zalle;221 - Esculpidor Ward Nº 0;5;222 - Esculpidor Ward Nº 01;223 - Esculpidor Ward Nº 02;224 - Esculpidor de Roach;298 - Extrator de Mc Call Nº 1-10;299 - Extrator de Mc Call Nº 11-12;300 - Extrator de Mc Call Nº 4;8;301 - Extrator de Mc Call Nº 7;9;302 - Jogo Extrator de Tártaro(303 - Extrator de Tártaro Nº 03;304 - Extrator de Tártaro Nº 33;305 - Extrator de Tártaro nº 34;306 - Faca para Gesso (Com cabo de Madeira);336 - Gengivótomio Kiriland Nº 15-16;337 - Gengivótomio Orban Nº 1-2;604 - Kit de Periodontia com 9 peças(184 - Cureta Mc call Nº 17-18;182 - Cureta Mc call Nº 13-14;170 - Cureta Gracey Nº9-10;175 - Cureta Gracey Nº11-12;176 - Cureta Gracey Nº13-14);339 - Lima para Osso Nº 11;340 - Lima para Osso Nº 12;342 - Jogo P.K.T. com 5 peças(343 - P.K.T. Nº 01;344 - P.K.T. Nº 02;345 - P.K.T. Nº 03;346 - P.K.T. Nº 04;347 - P.K.T. Nº 05);343 - P.K.T. Nº 01;344 - P.K.T. Nº 02;345 - P.K.T. Nº 03;346 - P.K.T. Nº 04;347 - P.K.T. Nº 05;429 - Ponta Morse Nº 0-00;463 - Sindsomotomo;464 - Sonda Exploradora Nº 01;465 - Sonda Exploradora Nº 03;466 - Sonda Exploradora Nº 05;467 - Sonda Exploradora Nº 06;468 - Sonda Exploradora Nº 23;469 - Sonda Exploradora Nº 47;470 - Sonda MM Goldman Fox;471 - Sonda Numbers;473 - Jogo Sonda Rhein(474 - Sonda Rhein Nº 01;475 - Sonda Rhein Nº 02;476 - Sonda Rhein Nº 03);474 - Sonda Rhein Nº 01;475 - Sonda Rhein Nº 02;476 - Sonda Rhein Nº 03;477 - Sonda MM Williams Nº 23;478 - Sonda MM Williams

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos	
Registro	8145466002	
Processo	25351.309830/2017-24	
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: CASSIFLEX LTDA - ME - BRASIL 	
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO	
Vencimento do Registro	VIGENTE	

Voltar

RESOLUÇÃO-RDC ANVISA Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

(D.O.U. de 03/10/02)

Dispõe sobre produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no Art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no Art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde,

destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizados na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC nº 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC nº 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em "família" de produtos, prevista na Resolução-RDC nº 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC nº 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em "família" de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância

Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

- A Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
- 01 - Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
 - 02 - Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
 - 03 - Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
 - 04 - Aparelho para ordenha materna
 - 05 - Desodorante para ostomia
 - 06 - Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
 - 07 - Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
 - 08 - Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
 - 09 - Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
 - 10 - Espátula descartável
 - 11 - Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
 - 12 - Fotopolimerizador odontológico
 - 13 - Garrote para flebotomia
 - 14 - Identificador de pacientes
 - 15 - Marcador dermatográfico
 - 16 - Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
 - 17 - Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico

18 - Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.

19 - Processadora de filmes contendo imagens médicas

20 - Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual

21 - Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados

22 - Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia

23 - Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde

01 - Centrifuga para laboratório de saúde

02 - Extrator manual de plasma por prensagem

03 - Homogenizador de sangue e seus derivados

04 - Incubadora para laboratório de saúde

C Produtos para educação física, embelezamento ou estética

01 - Aparelho a bateria para tratamento da pele

02 - Aparelho para procedimento por sucção externa

03 - Bríncos e dispositivo furador para sua aplicação

04 - Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética

05 - Gerador de ozônio para tratamento da pele

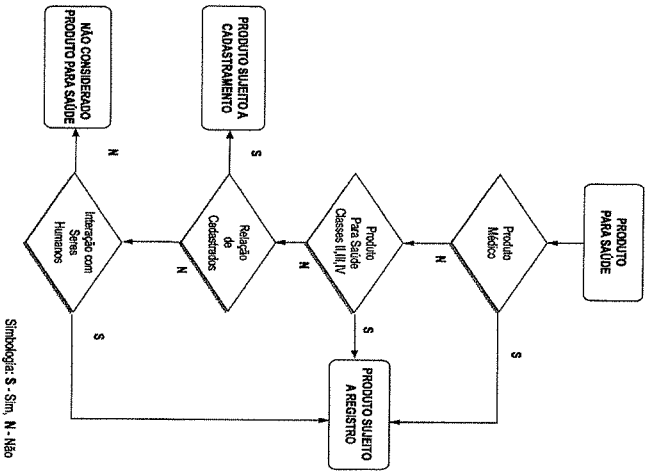
06 - Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde

07 - Produto para avaliação física por meio mecânico

D Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado à prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento

médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

006055

Portaria nº 543 de 29 de outubro de 1997
(publicada no D.O.U. de 31 de outubro de 1997)

A Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e no Parágrafo Único do artigo 55 do decreto nº 73.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que, com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embastamento ou correção ortopédica, diferentes daqueles sob o órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º. A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária, os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SENSAS nº 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexo a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º. O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias, caso não seja apresentada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º. O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa. Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º. Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratarem-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não são considerados como correlatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO ₂
002	Absorvente de fluidos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéril
004	Adaptador nasal externo para provias respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete anatomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada aut-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandagem para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergonômica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coleira não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril

031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Bracadeira para infusão
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica
037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coleira de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritostéril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d'água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses esternas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para triclonia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Contador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Culbeta ou microcubeta
065	Deesscante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral
072	Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Enviduador para translado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para passagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável

084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa torácica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogenizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lamina de trikotomia não estéril
097	Lâmpada de tenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfetora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Mais de coló de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio
108	Microtomo e criostato e seus acessórios
109	Mochô odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordemba materna manual
112	Palminha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Piçeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Protese mamária esterna de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infecciosos
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluidos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico

http://www.anvisa.gov.br/anvisa/salegs/portarias/543_97.htm

139	Simulador de escada
140	Simulador de ramo
141	Sistema para drenagem intestinal não estéril
142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensorio escrotal, herniano e outros
145	Tensionômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Corretivos

Item	Produto
001	Abrasimetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alcate manual não estéril
006	Analísador de água para laboratório
007	Analísador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspidreira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Inchamador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leliora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropiçeta

http://www.anvisa.gov.br/anvisa/salegs/portarias/543_97.htm

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Frecionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leteira de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Molador para avaliação de lentes (transforno) ou de amarras de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Alizador de navalhas para micrômetro
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Água de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodíalises, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (VD)
17. Autoclava, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- Capela ou cabine para preparação de insulinos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (VD)
- Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termó-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeteia
055	Pressa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrogrelô
062	Titulado automático
063	Vacuumetro
064	Vídeo cassette para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Trepassador hospitalar

Copyright 2003 - Anvisa

006057

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
29. Contador de partículas atmosféricas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (VD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
32. Citoestato, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
33. Cromatômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
34. Cromômetro p/ medição de tempo de reação
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
44. Espectrometro, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Frotinador de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de casetes e lâminas de vidro.
53. Incubador, exceto indicada para diagnóstico clínico (VD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfetadoras de produtos médicos.
57. Lâmina de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (VD)
58. Lento para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Microtomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
66. Mobilatório para laboratório
67. Molinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
69. Monitores automáticos de lâminas e lâminulas
70. Navinhas para microtornos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipete manual, capilares ou microcúvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecedor/refrigerada para histologia
75. Ponta alagada
76. Ponta papalela
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (VD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (VD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radímetro, exceto para uso em aparelhos de terapia
81. Reagente para decarboxilação de resíduos orgânicos (fio)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)
83. Seletora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (VD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar
 - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde

3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Blombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 Carrinho de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painéis com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fagão para preparação de alimentos
21. Gal para absorção de resíduos orgânicos
22. Galateira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, leucitos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico odontológico.
 - 26.1 Mochio Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
- 26.6 Necropsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicadores para purificação de água para uso em hemodíalise, de uso portátil
32. Recipiente não ligado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou unidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seletora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para desinfestação
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
- Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco

8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
- Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- Haleteres
- Estações de Musculação
- Remadores
- Aparelho para abdominais
- Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podrímetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Produtor não ortopédico de partes do corpo
13. Tábido (exceto para fisioterapia)
14. Vara para estio

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

Condicionadores de ar

Purificador de ar

Estabilizador de ar

Umificador de ar

4. Balanças
5. Barbeador
6. Bangalá ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Espônia para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escadas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Manta e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Morcedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e esponja de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontetras, provetas, tubos de ensaio, lâminhas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcálicas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou compõem um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, segundo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como: RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fabricante de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

Barras Grátis (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

006059


 (<https://correio.anvisa.gov.br/owa>)

[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 11/09/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

1/10

3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

2/10

- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

D

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar
 - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

5/10

- 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 Cadeiras de espera
- 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
- 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

R

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

7/10

- 3.2 Purificador de ar
- 3.3 Esterilizador de ar
- 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral

4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

9/10

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto		
Nome da Empresa	CASSIFLEX LTDA. - ME	
CNPJ	04.901.171/0001-42	Autorização
		8.14.546-6
Produto	Instrumentos Cirúrgicos e Odontológicos Cassiflex	

Modelo Produto Médico

543-Abaixador de Língua; 5-Afastador de Mead; 6-Afastador Farabeuf Adulto; 7-Afastador Farabeuf Infantil; 555-Afastador de Sternberg Inox; 702-Afastador de Brunings Inox; 703-Afastador de Brunings Liso Inox; 8-Afastador Minnessota; 53- Aplicador Dycal Angulado; 54-Aplicador Dycal Reto; 55-Aplicador Dycal Simples; 544-Arco de Yong metal; 77-Brunidor Benett (Duplo); 78-Brunidor N°28; 79-Brunidor N°29; 80-Brunidor N°30; 81-Brunidor N°31; 82-Brunidor N°32; 83-Brunidor N°33; 84-Brunidor N°34; 85-Brunidor Z N°01; 86-Brunidor Z N°02; 87-Brunidor Z N°03; 88-Brunidor Z N°04; 562-Brunidor Z N°05; 546-Brunidor Z N°06; 89-Cabo p/ Bisturi N°03; 90-Cabo p/ Bisturi N°04; 91-Cabo p/ espelho inox Adulto; 92-Cabo p/ espelho inox Infantil; 93-Cabo p/ espelho inox sextavado Adulto; 94-Cabo p/ espelho inox sextavado Infantil; 95-Calçador 6331 N° 01; 96-Calçador 6331 N° 02; 97-Calçador 6331 N° 03; 98-Calçador 6331 N° 04; 99-Calçador 6331 N° 05; 100-Calçador 6331 N° 05*; 101-Calçador 6332 N° 01; 102-Calçador 6332 N° 02; 103-Calçador 6332 N° 03; 104-Calçador 6332 N° 04; 105-Calçador 6335 N° 01; 106-Calçador 6335 N° 02; 107-Calçador 6335 N° 03; 108-Calçador 6337 N° 01; 109-Calçador 6337 N° 02; 110-Calçador 6337 N° 03; 111-Calçador Clev Dent N°21; 112-Calçador Clev Dent N°21B; 113-Calçador de Banda ; 114-Calçador de Banda c/ cabo de Alavanca I-300; 115- Calçador de Fio Gengival reto; 565-Calçador de Fio Gengival redondo; 116-Calçador Eames; 117-Calçador Hollenback N°01; 118-Calçador Hollenback N°02; 119- Calçador Hollenback N°03; 120-Calçador Hollenback N°04; 121-Calçador Hollenback N°05; 122-Calçador Hollenback N°06; 123-Calçador Hollenback N°07; 124-JG Calçador Paiva c/4 peças/125-Calçador Paiva N° 01 ; 126-Calçador Paiva N° 02 ; 127-Calçador Paiva N° 03 ; 128-Calçador Paiva N° 04); 125-Calçador Paiva N° 01 ; 126-Calçador Paiva N° 02 ; 127-Calçador Paiva N° 03 ; 128-Calçador Paiva N° 04; 129-Calçador Rabo de Peixe; 130-Calçador Unha de Gato (Extrator de Excesso); 131-Calçador Ward N°01; 132-Calçador Ward N°02; 133-Calçador Ward N°03; 134-Calçador Ward N°04; 135-Calçador Ward N°05; 136-Calçador Ward N°06; 190-Dobrador de Amarrinho (Sputnick); 805-Dobrador de Amarrinho c/ sonda N°03; 596-Dobrador de Fio Distal; 225-Espátula N° 01; 226-Espátula N° 07 ; 227-Espátula N° 13 ; 228-Espátula N° 22 ; 229-Espátula N° 24 ; 230-Espátula N° 31 ; 231-Espátula N° 36; 232-Espátula N° 50 ; 233-Espátula N° 54 ; 234-Espátula N° 57; 235-Espátula N° 60; 236-Espátula N° 62 ; 237-Espátula N° 70 ; 238-Espátula N° 72; 239-Espátula N° 74; 240-Espátula p/ Gesso ; 807-Espátula Suprafil N°01; 932-Espátula Suprafil N°02; 808-Espátula Suprafil N°1/2; 245-Espelho Bucal N° 03 ; 246-Espelho Bucal N° 04; 247-Espelho Bucal N° 05; 651-Espelho Bucal N°05 c/ 12 unid.; 341-Marteelo de Mead; 459-Régua Milimetrada; 472-Sonda OMS; 595-Tentacânula (Sonda Acanelada).

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81454660003
Processo	25351.376503/2017-61

Origem do Produto	• FABRICANTE: CASSIFLEX LTDA. - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Volta

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	Autorização	1.03.048-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

AFASTADOR VENTRÍCULO MEDIO
AFASTADOR VENTRÍCULO PEQUENO
AFASTADOR VOLKMANN (C/1, C/2, C/3, C/4, C/6, C/8) DENTES FINOS
AFASTADOR VENTRÍCULO GRANDE
AFASTADOR VOLKMANN (C/1, C/2, C/3, C/4, C/6, C/8) DENTES ROMBOS
AFASTADOR VOLKMANN ODONTOLÓGICO (C/2, C/3, C/4 DENTES FINOS)
AGULHA OBWEGESER 15CM P/ PASSAR FIO
AGULHA OBWEGESER 23CM P/ PASSAR FIO
ALAVANCA APEXO 301
AFASTADOR DEAYER GRIP 30CMX25MM
AFASTADOR DENIS BROWN ARCO OVAL 175X150MM, 2 LÂMINAS 40X30MM E 2 LÂMINAS 40X40MM
AFASTADOR DESMARRÉS (12MM N.1, 14MM N.2, 16MM N.3, 18MM N.4)
AFASTADOR DESMARRÉS 10MM
AFASTADOR DESMARRÉS 8MM
AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 1
AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 2
AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 3
AFASTADOR FARABEUF (BABY 7X100MM, INFANTIL 10X120MM, ADULTO 13X125MM, EXTRA 15X150MM, EXTRA GRANDE 20X180MM)
AFASTADOR FARABEUF MODIFICADO 13MM/15CM (PAR)

AFASTADOR FARABEUF P/ ATM

CALCADOR "6332" (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4)

BRUNIDOR SIMPLES (Nº 28, Nº 29, Nº 31, Nº 33)

BRUNIDOR WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO

CABO PARA BISTURI LONGO

CABO PARA BISTURI Nº 3L

CABO PARA BISTURI Nº 4L

CABO PARA BISTURI Nº 5A

CABO INTERMEDIÁRIO COM REGULAGEM PARA SONDA DE ITARD

CABO PARA BISTURI (Nº 3, Nº 4, Nº 7)

CABO PARA BISTURI DUPL0 3 E 4 P/ LAMINA 10 A 36

CABO PARA ESPELHO (BUCAL ADULTO, BUCAL INFANTIL, DE LARINGE)

CABO PARA SERRA DE GIGLI

AFASTADOR DEAYER 36CM/25MM

ABAIXA-LINGUA WIEDER

ABAIXA-LINGUA ANDREW 12CM

ABAIXA-LINGUA TOBOLD 15CM

ABRE BOCA BRANEMARK

ABRE BOCA STERNBERG

AFASTADOR ATRIAL INFANTIL DIREITO

AFASTADOR ATRIAL INFANTIL ESQUERDO

AFASTADOR ABAIXA LINGUA BRUENINGS

AFASTADOR ALLISON TÓRAX GRANDE 55MMX32MM

AFASTADOR ALLISON TÓRAX PEQUENO 40MMX26CM

AFASTADOR ANTERIOR

AFASTADOR ATRIAL DIREITO

AFASTADOR ATRIAL ESQUERDO

AFASTADOR AUFRICHT 16CM

006067

AFASTADOR BARSKY
AFASTADOR BAUER DIREITO
AFASTADOR BAUER ESQUERDO
AFASTADOR BENNETT 24CM
AFASTADOR BERZAGHI DIREITO 10CM ROMBO
AFASTADOR BERZAGHI ESQUERDO 10CM ROMBO
AFASTADOR BLAIR ROLLET
AFASTADOR BOSE
AFASTADOR BREISKY 100X35MM
AFASTADOR BREISKY 140X35MM
AFASTADOR BRISTOW 28CM
AFASTADOR BRUNNER 25CM (80X20MM, 100X25MM, 120X25MM, 130X30MM, 140X30MM, 160X30MM, 180X30MM)
AFASTADOR TUNEL DISSECÇÃO
AFASTADOR COLLIN
AFASTADOR CORYLLOS (38X115MM, 64X115MM, 80X20MM)
AFASTADOR COTTLE 14CM
AFASTADOR CUHSING 10MM
AFASTADOR CUHSING 12MM
AFASTADOR CUHSING 14MM
AFASTADOR CUHSING 16MM
AFASTADOR CUHSING 18MM
AFASTADOR CUHSING 08MM
AFASTADOR DAVIDSON
AFASTADOR DE BASE MANDIBULAR (LARGO)
AFASTADOR DE ENCAIXE KIRSCHENER
AFASTADOR DE ÓRBITA
AFASTADOR DEAVER 18CM/19MM

AFASTADOR DEAVER 21CM/22MM
AFASTADOR DEAVER 23CM/25MM
AFASTADOR DEAVER 30CM/25MM
AFASTADOR DEAVER 30CM/38MM
AFASTADOR DEAVER 30CM/50MM
AFASTADOR DEAVER 30CM/75MM
AFASTADOR DEAVER 33CM/25MM
AFASTADOR KOCHER Nº 1 (40X12MM)
AFASTADOR VÁLVULA MITRAL EM S
BRUNIDOR BENNETT (QUADRUPLO)
ESPÁTULA FLEXÍVEL (20X6,5CM, 20X10CM, 20X16CM)
ESPÁTULA FLEXÍVEL LARGA
MARTELO LUCAE
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 5,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 5,5CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 6,0CM
MARTELO NEUFELD
MARTELO UNIVERSAL (500GR, 750GR)
MARTELO WILLIGER (250GR, 350GR)
PARAFUSO BIRBY P/ TRAÇÃO
PARAFUSO BIRBY MODIFICADO
PASSA FIO/ ESTILETE RUMMEL
PASSADOR SERRA GIGLI
PINÇA ADSON ATRAUMA 12CM
PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES
PINÇA ADSON COM DENTE 12CM T/C
PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 (12CM, 15CM, 18CM)
PINÇA ADSON COM DENTE DELICADA 12CM T/C

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

8990900

PINÇA ADSON COM SERRILHA (12CM, 15CM, 18CM)
PINÇA ANATÔMICA ADSON C/ATRAUMA 12 CM
PINÇA ANATÔMICA ADSON T/C
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM, 35CM)
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO DELICADA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM)
PINÇA ANATOMICA DISSECCAO (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM, 35CM)
PINÇA ANATOMICA DISSECCAO DELICADA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM)
PINÇA MICRO ADSON C/DENTE (12CM, 15CM)
PINÇA MICRO ADSON C/DENTE CURVA (12CM, 15CM)
PINÇA MICRO ADSON C/SERRILHA (12CM, 15CM)
PINÇA ANATOMICA P/IMPLANTE
PINÇA ANATOMICA PONTA FINA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM)
PINÇA AUXILIAR DE SUTURA
PINÇA BISHOP COM SERRILHA RETA 8CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 10,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 5,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 6,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 7,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 8,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 9,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 11,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 11CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 6,0CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 7,0CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 8,0CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 9,0CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 10CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 12CM

PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA PONTA 8MM
PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA PONTA 12MM
PINÇA BULLDOG CLAMP RETA C/PONTA 12MM
PINÇA BULLDOG CLAMP RETA C/PONTA 8MM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 4,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 6,5CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 4,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 5,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 5,5CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 6,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 6,5CM
PINÇA CLEANER DINKHUYSEN ATRAUMA
PINÇA CLEANER DINKHUYSEN T/C
PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 17
PINÇA COLBRI BARBAQUER COM PLATAFORMA
PINÇA CUSHING COM DENTE 2X1 18CM
PINÇA CUSHING COM SERRILHA 18CM
PINÇA CUSHING CURVA C/DENTE 17CM
PINÇA CUSHING CURVA C/SER. 17CM
PINÇA CUSHING RETA C/DENTE 17CM
PINÇA CUSHING RETA C/SER. 17CM
PINÇA CUSHING T/C
PINÇA DENNIS 20CM
PINÇA DIETRICH 14CM
PINÇA DIETRICH 14CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 16CM
PINÇA DIETRICH 16CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 18CM

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

PINÇA DIETRICH 18CM CABO REDONDO
PINÇA DIETRICH 18CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 18CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 20CM
PINÇA DIETRICH 20CM CABO REDONDO
PINÇA DIETRICH 20CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 20CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 22CM
PINÇA DIETRICH 22CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 22CM CABO REDONDO
PINÇA DIETRICH 22CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 24CM
PINÇA DIETRICH 24CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 30CM
PINÇA DIETRICH 30CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG ANGULADA PONTA 12MM
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG ANGULADA PONTA 8MM
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA CURVA
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA RETA
PINÇA DINKHUYSEN PARA DISSECAR MAMÁRIA
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 16CM
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 18CM
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 20CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 16CM - PONTA 1,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 16CM - PONTA 2,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 16CM - PONTA 2,7MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 16CM - PONTA 3,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 16CM - PONTA 3,5MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 16CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 18CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 20CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 20CM - PONTA 1,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 20CM - PONTA 2,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 20CM - PONTA 2,7MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 20CM - PONTA 3,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 20CM - PONTA 3,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 20CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 24CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 24CM - PONTA 1,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 24CM - PONTA 2,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 24CM - PONTA 2,7MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 24CM - PONTA 3,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 24CM - PONTA 3,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 24CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 30CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 30CM - PONTA 1,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 30CM - PONTA 2,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 30CM - PONTA 2,7MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 30CM - PONTA 3,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 30CM - PONTA 3,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY 30CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY ANGULADA 20CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKERY ANGULADA 24CM
PINÇA DOYEN PICAMPO 18CM
PINÇA GERALD C/DENTE CURVA 18CM

PINÇA GERALD C/DENTE RETA 18CM
PINÇA GERALD C/SERRILHA CURVA 18CM
PINÇA GERALD C/SERRILHA RETA 18CM
PINÇA GILLIES
PINÇA GUIA P/ FIO DE SUTURA (12CM, 16CM)
PINÇA IRIS 10CM CURVA FORTE DISSECÇÃO C/ DENTE
PINÇA IRIS 10CM CURVA FORTE DISSECÇÃO SERRILHA
PINÇA IRIS 10CM CURVA LEVE
PINÇA IRIS 10CM CURVA LEVE DISSECÇÃO C/ DENTE
PINÇA IRIS 10CM RETA DISSECÇÃO C/ DENTE
PINÇA IRIS 10CM RETA DISSECÇÃO SERRILHA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM FORTE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM FORTE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM LEVE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM LEVE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM FORTE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM FORTE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM LEVE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM LEVE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 10CM C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 10CM SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 7CM C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 7CM SERRILHADA
PINÇA JABOMA T/C
PINÇA JANSEN BAIONETA 16CM
PINÇA RELOJOEIRO 11CM CURVA
PINÇA RELOJOEIRO 11CM RETA
PINÇAS JONES

PINÇA LUCAE BAIONETA 14CM
PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO (14,5CM, 16,5CM)
PINÇA MILLER 15,5CM
PINÇA NELSON (16CM, 18CM, 20CM, 24CM)
PINÇA P/COLAGEM DE BRAQUETS
PINÇA PARA CARBONO MILLER
PINÇA PARA CONE OU PIVO COM TRAVA
PINÇA PARA DISSECÇÃO INTRATUNEL P/ RADIAL (TIPO DIETRICH)
PINÇA PARA DISSECÇÃO INTRATUNEL P/ SAFENA (TIPO DEBAKEY)
PINÇA PARA ODONTOPEDIATRIA 13CM
PINÇA PATA DE GATO RUSSA (15CM, 16CM, 20CM E 25CM)
PINÇA PERRY 13CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 18CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 20CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 22CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 25CM
PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 18CM
PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 20CM
PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 22CM
PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 25CM
PINÇA POTTS SMITH T/C 18CM
PINÇA POTTS SMITH T/C 20CM
PINÇA POTTS SMITH T/C 22CM
PINÇA POTTS SMITH T/C 25CM
PINÇA SEMKEN C/DENTE 12CM
PINÇA SEMKEN C/DENTE 12CM T/C
PINÇA SEMKEN C/DENTE 14CM
PINÇA SEMKEN C/DENTE 14CM T/C

[Handwritten signatures and initials]

PINÇA SEMKEN C/DENTE 16CM
PINÇA SEMKEN C/DENTE 16CM T/C
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 12CM
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 12CM T/C
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 14CM
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 14CM T/C
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 16CM
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 16CM T/C
PINÇA TROELTSCH (16CM, 18CM)
PORTA AMALGAMA ADULTO E INFANTIL
PORTA AMALGAMA DOBLE END 1,4X2,0MM
PORTA AMALGAMA DOBLE END 2,5X2,0MM
PORTA AMALGAMA Nº 10
PORTA AMALGAMA Nº 12
RÉGUA MILIMETRADA
RETRATOR DE FIO DENTAL (REDONDO E RETO)
SINDESMÓTOMO
SONDA EXPLORADORA (Nº 1, Nº 3, Nº 5, Nº 6, Nº 23, Nº 47 PARA ENDODONTIA)
SONDA GOLDMAN FOX MILIMETRADA
SONDA NABERS Nº 2
SONDA RHEIN (Nº 1, Nº 2, Nº 3)
SONDA UNIVERSAL CAROLINA DO NORTE
SONDA WHO (OMS)
SONDA WILLIAMS
TENTACANULA (SONDA ACANELADA)
VÁLVULA PARA AFASTADOR BALFOUR 50/60MM
VÁLVULA PARA AFASTADOR BALFOUR 65/80MM
VÁLVULA DOYEN (SUB-PUBIANA, 45X60MM, 45X90MM, 45X120MM, 60X60MM, 60X90MM, 60X120MM)

VÁLVULA DOYEN SUB-PUBIANA Nº 1
VÁLVULA DOYEN VAGINAL 25CM
VÁLVULA PARA AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL (CURVA 45X80, RETA 70X100)
AFASTADOR GILLIES Nº 2
AFASTADOR GIL-VERNET (4MM, 9MM, 11MM, 13MM, 15MM, 18MM, 20MM, 23MM)
AFASTADOR GRAEFE ADULTO 7CM
AFASTADOR GRAEFE INFANTIL 9CM
AFASTADOR GREEN
AFASTADOR GREEN GOITER 21CM
AFASTADOR GUTHRIE DELICADO 16CM
AFASTADOR GUTHRIE EXTRA-DELICADO 16CM
AFASTADOR HAJEK BALLENGER
AFASTADOR HARDY
AFASTADOR HARRINGTON 32CM (127X40MM, 127X62MM)
AFASTADOR HEANEY (25X45MM, 25X65MM, 25X85MM)
AFASTADOR HEANEY HISTERECTOMIA (25X45MM, 25X65MM, 25X85MM)
AFASTADOR HEANEY-SIMON
AFASTADOR HENAHAN
AFASTADOR HIBBS (13X25MM, 20X50MM, 25X70MM, 25X80MM)
AFASTADOR HOHMANN Nº 1
AFASTADOR HOHMANN Nº 2
AFASTADOR HOHMANN Nº 3
AFASTADOR HOHMANN Nº 4
AFASTADOR HOHMANN Nº 5
AFASTADOR HOHMANN Nº 6
AFASTADOR HOHMANN Nº 7
AFASTADOR HOHMANN Nº 8
AFASTADOR HOHMANN Nº 9

AFASTADOR HOHMANN PONTA FINA (6MM, 8MM, 18MM, 43MM, 70MM)
AFASTADOR HOHMANN PONTA LARGA 15MM(AFASTADOR IRIS)
AFASTADOR ISRAEL (C/4 DENTES, C/5 DENTES, C/6 DENTES)
AFASTADOR KELLY 26CM (50X40MM, 65X50MM, 75X65MM, 90X75MM)
AFASTADOR KIRKLIN 4MM
AFASTADOR KIRKLIN 5MM
AFASTADOR KIRKLIN 7MM
AFASTADOR KOCHER (C/2, C/3, C/4 E C/6 DENTES ROMBOS)
AFASTADOR SAUERBRUCH 22CM (45X15MM, 55X22MM, 72X20MM)
AFASTADOR SEN-MULLER DUPLO 17CM
AFASTADOR SENN MULLER AGUDO
AFASTADOR SENN MULLER ROMBO
AFASTADOR SHUMAN
AFASTADOR SIMON
AFASTADOR SIMPLES PARA TUNEL DISSECÇÃO
AFASTADOR STERNBERG 14CM
AFASTADOR TAYLOR ORTOPEDIA 18CM
AFASTADOR RICHARDSON (28X20MM, 36X28MM, 44X38MM, 52X22MM)
AFASTADOR RICHARDSON 25CM (24X20MM, 33X29MM, 40X38MM, 50X22MM)
AFASTADOR RICHARDSON-EASTMAN
AFASTADOR ROLLET 2 GANCHOS
AFASTADOR ROLLET 4 GANCHOS
AFASTADOR SAGITAL DIREITO
AFASTADOR SAGITAL ESQUERDO
AFASTADOR OBWEGESER P/ RAMO 65MM
AFASTADOR OBWEGESER P/ MENTO
AFASTADOR OBWEGESER P/ PROGENISMO
AFASTADOR OBWEGESER P/ PROGENISMO MODIFICADO

AFASTADOR OBWEGESER P/ RAMO 80MM
AFASTADOR OLLIER (C/2, C/4 DENTES)
AFASTADOR P/ ATM Nº1
AFASTADOR P/ ATM Nº2
AFASTADOR P/ ATM Nº3
AFASTADOR POSTERIOR
AFASTADOR KOCHER Nº 2 (55X12MM)
AFASTADOR LANGENBECK (35X7MM, 35X10MM, 35X15MM)
AFASTADOR LANGENBECK 20CM (40X12MM, 50X15MM)
AFASTADOR LAVASSIER
AFASTADOR LOCALIZADOR DE NERVOS
AFASTADOR LOCALIZADOR DE NERVOS MILIMETRADO
AFASTADOR LOVE (RETO, 45° ANGULADO, 60° ACOTVELADO, 90°)
AFASTADOR MEAD
AFASTADOR MIDDELDORF 18X 17MM
AFASTADOR MIDDELDORF 25X22MM
AFASTADOR MIDDELDORF 30X31MM
AFASTADOR MINESSOTA
AFASTADOR MINESSOTA CAMWOOD
AFASTADOR MINESSOTA SVERZUT
AFASTADOR MINI LANGENBECK 10MM
AFASTADOR MINI LANGENBECK 17CM
AFASTADOR MINI LANGENBECK 20MM
AFASTADOR MINI LANGENBECK 22MM
AFASTADOR MINNESOTA CASPIRADOR
AFASTADOR MINI DEAVER 25X235MM
AFASTADOR OBWEGESER 30MM
AFASTADOR OBWEGESER P/ BAIXO 42MM

AFASTADOR OBWEGESER P/BAIXO 62MM
AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 42MM
AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 62MM
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO
AFASTADOR GILLIES Nº 1
APLICADOR DE DYCAL DUPLO (ANGULAR, RETO, INFANTIL E SIMPLES)
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES
ASPIRADOR DR. JATENE
BLEFAROSTATO BOWMAN
BLEFAROSTATO DE BARRAQUER (COUBRI) 3CM E 4CM
BLEFAROSTATO GRAEFE
BRUNIDOR "Z" DUPLO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4)
ALAVANCA APEXO 302
ALAVANCA APEXO 303
ALAVANCA APICAL (301, 303 ESQUERDA PARA RAÍZES, 302 DIREITA PARA RAÍZES, 304 RETA, 305)
ALAVANCA FORÇEPS AUXILIAR PARA PARTO 36CM
ALAVANCA HEIDBRINK PARA RAÍZES (Nº 1 RETA, Nº 2 ESQUERDA, Nº 3 DIREITA)
ALAVANCA POSICIONADOR CONDILAR
ALAVANCA POTTS DIREITA
ALAVANCA POTTS ESQUERDA
ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1-L
ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1-R
ALAVANCA SELDIN INFANTIL 2
ALAVANCA SELDIN PARA RAÍZES (1L ESQUERDA, 1R DIREITA, Nº 2 RETA)
ALAVANCA TESSIER BILATERAL
ANUSCÓPIO KELLY RETAL 16CM 20MM
DESCOLADOR OLIVECRONA 20CM

DESCOLADOR OLIVECRONA 23CM
DESCOLADOR PARA RAMO
DESTACA PERÍOSTEO DE MEAD
DILATADOR BAKES (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7, Nº 8, Nº 9, Nº 10, Nº 11, Nº 12, Nº 13)
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,00MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,25MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,50MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,75MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 2,00MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 2,50MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 3,00MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 3,50MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 4,00MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 4,50MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 5,00MM
DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILAR J.G. 3PCS
DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7, Nº 8, Nº 9, Nº 10, Nº 11, Nº 12, Nº 13, Nº 14, Nº 15, Nº 16, Nº 17, Nº 18, Nº 19, Nº 20, Nº 21, Nº 22, Nº 23, Nº 24, Nº 25, Nº 26, Nº 27, Nº 28, Nº 29, Nº 30)
DOBRADOR DE AMARILHO (Nº 1, Nº 2)
ELEVADOR BLOUNT 18CM
ELEVADOR BLOUNT OSSO DUPLO 26CM
ELEVADOR BLOUNT OSSO SIMPLES 26CM
ELEVADOR SELDIN Nº 23
ELEVADOR WILLIGER
CALCADOR LADMORE (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7)
CALCADOR "6335" WHITE (PARA SILICATO Nº 1 E Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3)
CALCADOR CLASSE "w" (LATERAL, RETO)
CALCADOR CLEVENT (Nº 21, Nº 21 INFANTIL, Nº 21-B)

006074

CALCADOR DUPLO - PONTA CÔNICA
CALCADOR EAMES
CALCADOR HOLLENBACK (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7)
CALCADOR PAIVA DUPLO (Nº 1 E 2, Nº 3 E 4)
CALCADOR PAIVA SIMPLES (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4)
CALCADOR RABO DE PEIXE "6331" (Nº 1, Nº 2, Nº 5, Nº 5-A)
CALCADOR WOODSON "6337" (Nº 1, Nº 2, Nº 2 INFANTIL, Nº 3, Nº 3 INFANTIL)
CLAMP BULLDOG PARA GANCHO
CLAMP PENIANO
CLIPS DE MAYO 14CM
COLOCADOR ELASTIK
CONDENSADOR WARD (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6)
DESCOLADOR AURICULAR COLVER
DESCOLADOR COTTLE P/SEPTO 20CM
DESCOLADOR DE HURD 23CM
DESCOLADOR EM J
DESCOLADOR FREE DUPLO ODONTO 22CM
DESCOLADOR HOURIGAN
DESCOLADOR MOLT
DESCOLADOR MOLT Nº 9
AFASTADOR FINSEN
AFASTADOR FOMON 16CM
AFASTADOR HRAZIER
AFASTADOR FRITSCH (45X40MM, 45X50MM, 45X60MM, 45X75MM, 65X85MM)
GANCHO DE JOSEPH DELICADO Nº1
GANCHO GINESTET
GANCHO JOSEPH DUPLO
GANCHO JOSEPH SIMPLES

GANCHO MIOMECTOMIA
GANCHO PARA PASSAR CINTA DO ESTERNO
HISTEROMETRO COLLIN
HISTEROMETRO COLLIN 28CM
HISTEROMETRO SIMS 27CM
MARTELO MEAD (16CM, 20CM)
MARTELO HÁREK (150GR, 250GR)
ANUSCÓPIO KELLY RETAL 16CM 25MM
ESPÁTULA HABERER 20CM
ESPÁTULA HABERER 28CM
ESPÁTULA HABERER 30CM
ESPÁTULA HABERER 30CM 30X40MM
ESPÁTULA HABERER 30CM 40X50MM
ESPÁTULA LOESCHE
ESPÁTULA MALEÁVEL 25MM
ESPÁTULA MALEÁVEL 30MM
ESPÁTULA MALEÁVEL 38MM
ESPÁTULA MALEÁVEL 45MM
ESPÁTULA MALEÁVEL 50MM
ESPÁTULA MALEÁVEL 65MM
ESPÁTULA MALEÁVEL 75MM
ESPÁTULA PONTA EM V
ESPÁTULA REVERDIN (RETA E BAIONETA)
ESPÁTULA RIBBON 300X20MM
ESPÁTULA RIBBON 300X25MM
ESPÁTULA RIBBON 300X30MM
ESPÁTULA RIBBON 300X35MM
ESPÁTULA RIBBON 300X40MM

ESPÁTULA RIBBON 300X45MM
ESPÁTULA RIBBON 300X50MM
ESPÁTULA RIBBON 300X65MM
ESPÁTULA SIMPLES (Nº 13, Nº 22, Nº 24, Nº 30, Nº 36, Nº 40)
ESPÁTULA TUFFER 200X18X24
ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN (3MM-4,5MM-5, 5MM-6, 5MM)
ESPÉCULO AURICULAR POLITZER (3MM-4, 5MM-5,5MM-6, 5MM)
ESPÉCULO GOLDSMITH 1 NASAL/OTORRINO
ESPÉCULO GOLDSMITH 2 NASAL/OTORRINO
ESPÉCULO GOLDSMITH 3 NASAL/OTORRINO
ESPÉCULO KELLY RETAL 16CM 20MM
ESPÉCULO KELLY RETAL 16CM 25MM
ESTICADOR PARA FECHAMENTO DE CINTA DO ESTERNO
EXTRATOR DE EXCESSO (ORTODONTIA)
EXTRATOR DE EXCESSO P/ INTERPROXIMAL
FÓRCEPS MARELLI 27CM PARTO
FÓRCEPS SIMPSON BRAUN 35CM
GANCHO PARA SIMPECTOMIA
GANCHO BARROS
ESPÁTULA LEGRON
ESPACADOR PARA CANAL (Nº 21, Nº 25, Nº 30)
ESPÁTULA DE FREER
ESPÁTULA DE SILICATO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL)
ESPÁTULA DR. RUBEN CURVA
ESPÁTULA DR. RUBEN RETA
ESPÁTULA DUPLA (Nº 7, Nº 31, Nº 50, Nº 60, Nº 62, Nº 70, Nº 72, Nº 74)
ESPÁTULA FLEXÍVEL (300X20MM, 300X25MM, 300X30MM, 300X35MM, 300X40MM, 300X45MM, 300X50MM)

ESPÁTULA FLEXÍVEL ESTREITA	
Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850059
Processo	25351.516376/2006-86
Origem do Produto	• FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	Autorização	1.03.048-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

AGULHA REVERDIN N° 1 23CM; AGULHA REVERDIN N° 2 23CM; AGULHA REVERDIN N° 3 23CM;
 AGULHA REVERDIN N° 4 23CM; ALICATE AINSWORTH; ALICATE BERNARDINHO 30CM T/C; ALICATE
 BERNARDINHO 47CM T/C; ALICATE BERNARDÃO 55CM T/C; ALICATE BETHUNE 34CM; ALICATE CORTA
 PINO INTERCAMBEÁVEL 57,5CM; ALICATE CORTA FIO 14CM ATÉ 0,8MM T/C; ALICATE CORTE
 154; ALICATE CORTE DISTAL T/C; ALICATE P/ CORTE CINTA DE ESTERNO; ALICATE CORTE P/
 AMARILHO; ALICATE CORTE P/ AMARILHO T/C; ALICATE CORTE FRONTAL T/C; ALICATE CORTE
 FRONTAL 16CM; ALICATE CORTE LATERAL P/ OSSO; ALICATE CORTE LATERAL 12CM; ALICATE DUPLA
 FORÇA 15CM; ALICATE DUPLA FORÇA 23CM; ALICATE N° 141; ALICATE DUPLA FORÇA 18CM T/C;
 ALICATE DUPLA FORÇA 21CM T/C; ALICATE DUPLA FORÇA 23CM T/C; ALICATE DUPLA FORÇA CORTE
 LATERAL; ALICATE DUPLA FORÇA CORTE LATERAL 21CM T/C; ALICATE DUPLA FORÇA CORTE LATERAL
 25CM T/C; ALICATE P/ CORTE DE ANEL; ALICATE REIL T/C; ALICATE RUSKIN; ALICATE SEGURA E CORTA
 16CM T/C; ALICATE SEGURA E CORTA 20CM T/C; ALICATE STEIMAN 30CM T/C; ALICATE STEIMAN 45CM
 T/C; ALICATE STEIMAN 60CM T/C; ALICATE TURQUESA CORTADOR T/C; ALICATE UNIVERSAL P/ GIRAR
 FIO C/ CORTE; ALICATE UNIVERSAL ORTODONTIA; AMIGDALOTOMO SLUDER BALENGER 3 FACAÇ;
 CIZALHA BEYER/POSSO; CIZALHA LISTON RETA; CIZALHA LISTON CURVA; CIZALHA LISTON RETA 14CM;
 CIZALHA LISTON CURVA 14CM; CIZALHA LISTON RETA 17CM; CIZALHA LISTON CURVA 17CM; CIZALHA
 LISTON RETA 19CM; CIZALHA LISTON CURVA 19CM; CIZALHA LISTON ANGULADA 19CM; CIZALHA
 LISTON CURVA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA LISTON RETA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO;
 CIZALHA LISTON CURVA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA LISTON RETA 27CM DUPLA
 ARTICULAÇÃO; CIZALHA LISTON MINI RETA 15CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA LISTON-KEY 23CM
 DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA LISTON-KEY 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA LUER GOIVA
 CURVA; CIZALHA LUER GOIVA RETA; CIZALHA LUER GOIVA CURVA 16CM; CIZALHA LUER GOIVA RETA
 16CM; CIZALHA LUER GOIVA CURVA 17CM; CIZALHA LUER GOIVA RETA 17CM; CIZALHA LUER GOIVA RETA
 ANGULADA 15CM; CIZALHA RUSKIN ROWLAND DUPLA ART. CURVA 18CM; CIZALHA RUSKIN ROWLAND
 DUPLA ART. RETA 18CM; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 18,5CM; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA
 18,5CM; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 18,5CM T/C; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA 18,5CM T/C;
 CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 23CM; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA 23CM; CIZALHA RUSKIN LISTON
 RETA 23CM T/C; CIZALHA CURVA 23CM T/C; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO;
 CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA
 ARTICULAÇÃO 18,5CM; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 18,5CM; CIZALHA
 RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO 23CM; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA
 ARTICULAÇÃO 23CM; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO 23CM T/C; CIZALHA RUSKIN
 LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 23CM T/C; CIZALHA SEMB 23CM RETA DUPLA
 ARTICULAÇÃO; CIZALHA SEMB 23CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA SEMB 27CM RETA DUPLA
 ARTICULAÇÃO; CIZALHA SEMB 27CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA SEUTIN 21CM; CIZALHA
 SEUTIN 23CM; CIZALHA STILLE 18CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE 20CM DUPLA
 ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE 26CM DUPLA

ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE 37CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE 26CM; CIZALHA STILLE
 37CM; CIZALHA STILLE LISTON RETA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON CURVA
 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON RETA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA
 STILLE LISTON CURVA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON KEY RETA DUPLA
 ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON KEY CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON KEY
 DUPLA ARTICULAÇÃO RETA 27CM; CIZALHA STILLE LISTON KEY DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA 27CM;
 CIZALHA STILLE LUER CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LUER RETA DUPLA ARTICULAÇÃO;
 CIZALHA STILLE LUER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA 23CM; CIZALHA STILLE LUER DUPLA ARTICULAÇÃO
 RETA 23CM; CIZALHA STILLE-HORSLEY 23CM; CIZALHA STILLE MINI 20CM; CIZALHA VILBISS 21CM;
 CORTADOR DE FIOS 14CM; CORTADOR DE VILBISS; COSTOTOMO BRUNNER 28CM; COSTOTOMO DE
 COLLIN; COSTOTOMO DE COLLIN 19CM; COSTOTOMO COLLIN 20CM; COSTOTOMO GIERTZ STILLE
 27CM; COSTOTOMO DE GLUCK 19CM; COSTOTOMO DE GLUCK 22CM; COSTOTOMO MODELO
 SIMPLES; COSTOTOMO SAUERBRUCH; COSTOTOMO SAUERBRUCH 23CM; COSTOTOMO SAUERBRUCH
 26CM; FACA DE BLAIR P/ ENXERTO DE PELE 4"; FACA DE BLAIR P/ ENXERTO DE PELE 6"; MICRO
 TESOURA CURVA DIREITA ANGULO 60 GRAUS; MICRO TESOURA CURVA ESQUERDA ANGULO 60
 GRAUS; MICRO TESOURA JACOBSON RETA 18CM; MICRO TESOURA JACOBSON CURVA 18CM; MICRO
 TESOURA JACOBSON RETA 16CM; MICRO TESOURA JACOBSON CURVA 16CM; MICRO TESOURA NOYES
 RETA 12CM; MICRO TESOURA NOYES CURVA 12CM; MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA 18CM
 PONTA CURVA; MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA 18CM PONTA RETA; MICRO TESOURA YASARGIL
 BAIONETA 20CM PONTA CURVA; MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA 20CM PONTA RETA; MICRO
 TESOURA YASARGIL CURVA 18CM; MICRO TESOURA YASARGIL RETA 18CM; MICRO TESOURA YASARGIL
 RETA 16CM; MICRO TESOURA YASARGIL CURVA 16CM; PERFURADOR AINSWORTH ESPECIAL;
 PERFURADOR DE COSTELA; PERFURADOR HUDSON COMPLETO; PERFURADOR SMELLE; PINÇA ASCH
 23CM; PINÇA ALEXANDER; PINÇA BACK BITE 360° INFANTIL; PINÇA BACK BITE 360°; PINÇA BACK BITE
 RETA INFANTIL; PINÇA BACK BITE RETA; PINÇA BAKER BECK 20CM PONTA 65X30MM; PINÇA BAKER
 BECK 21CM PONTA 80X45MM; PINÇA BAILEY PITUITÁRIAS; PINÇA BAILEY PITUITÁRIA RETA; PINÇA
 BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER 25CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA 20CM; PONTEIRA
 PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER 25CM; PINÇA BIOPSIA ROTATIVA KEVORKIAN 25CM; PONTEIRA
 PINÇA BIOPSIA ROTATIVA KEVORKIAN 20CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA KEVORKIAN 25CM;
 PINÇA BIOPSIA ROTATIVA BABY-TISCHLER 25CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA BABY-TISCHLER
 20CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA BABY-TISCHLER 25CM; PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER
 ANGULADA 25CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER ANGULADA 20CM; PONTEIRA PINÇA
 BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER ANGULADA 25CM; PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-UP 25CM; PONTEIRA
 PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-UP 20CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-UP 25CM; PINÇA
 BIOPSIA ROTATIVA MINI-DOWN 25CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-DOWN 20CM;
 PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-DOWN 25CM; PINÇA BIOPSIA ROTATIVA OVAL 25CM;
 PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA OVAL 20CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA OVAL 25CM;
 PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-TOWNSEND 25CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-
 TOWNSEND 20CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-TOWNSEND 25CM; PINÇA BIOPSIA
 ROTATIVA EPPENDORF 25CM; PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA EPPENDORF 20CM; PONTEIRA
 PINÇA BIOPSIA ROTATIVA EPPENDORF 25CM; PINÇA BIOPSIA TISCHLER 20CM COM TRAVA; PINÇA
 BIOPSIA TISCHLER 20CM SEM TRAVA; PINÇA BIOPSIA BABY-TISCHLER 20CM COM TRAVA; PINÇA
 BIOPSIA BABY-TISCHLER 20CM SEM TRAVA; PINÇA BIOPSIA KEVORKIAN 20CM COM TRAVA; PINÇA
 BIOPSIA KEVORKIAN 20CM SEM TRAVA; PINÇA BIOPSIA BURKE 20CM COM TRAVA; PINÇA BIOPSIA
 BURKE 20CM SEM TRAVA; PINÇA BIOPSIA MINI-TOWNSEND 20CM COM TRAVA; PINÇA BIOPSIA MINI-
 TOWNSEND 20CM SEM TRAVA; PINÇA BIOPSIA EPPENDORF 20CM COM TRAVA; PINÇA BIOPSIA
 EPPENDORF 20CM SEM TRAVA; PINÇA BIOPSIA BAGGISH 20CM COM TRAVA; PINÇA BIOPSIA BAGGISH
 20CM SEM TRAVA; PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA; PINÇA BEYER SAÇA BOCADO; PINÇA
 PARA BIOPSIA MICRO RETA AURICULAR; PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA P/CIMA AURICULAR;
 PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA/ DIREITA AURICULAR; PINÇA PARA BIOPSIA MICRO
 CURVA/ESQUERDA; PINÇA BOHLER RETA; PINÇA BOHLER CURVA; PINÇA BRAUN; PINÇA BRUENINGS
 N°1; PINÇA BRUENINGS N°2; PINÇA CLEVELAND; PINÇA COLCLOUGH 40° 3MM 15CM; PINÇA

